

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **29** dias do mês de **JUNHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6942**, devidamente assinado pelo Comprador **AMERIO BUELLA** ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ em **24** / **11** / **86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

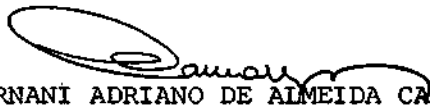
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24** / **10** / **86**, conforme Processo nº **4.472/86**, Protocolo nº **4.723/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

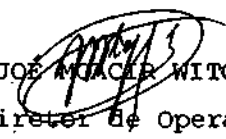
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **29** de **JUNHO** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO
Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.003.398-17473-4

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.963/87	Nº do Contrato 9071	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome AMARILDO JOSE RODRIGUES			
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade D. PARANAGUA	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MOTORISTA
Identidade 345 020 SSP/MT	CPF/CGC 459 537 321-04	Cidade JUINA	Estado MT CEP 78893
Endereço SETOR "E" - JUINA-MT. 2.1.1.009,005.514 20121-9			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 18	Quadro Nº 38	Setor D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente AV. PARANAGUA - 14,00 m		D-17473-4 } 900,00 ✓ C-15566-7 }	
Limite Lado Direito LOTE 17 - 35,00 m		D-20121-9 } 3.069,00 ✓ C-15566-7 }	
Limite Fundos LOTE 11 - 14,00 m		C-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 19 - 35,00 m		D-15566-7 } 14.700,00 ✓ C-372-7 }	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

EXPANSÃO URBANA ÁREA DE JUINA		Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00	
Vencimento da 1ª 23.01.87			Vencimento da Última 23.05.87	
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 2 x 2.293,20 4 x 1.852,20			

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.5.87	51211	1-B	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADO

Cuiabá, 23 de Dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Amarildo Jose Rodrigues
CPF Nº **459 537 321-04**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

PASSE A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 18 Quadra 38 / Residencial

SETOR: "D"

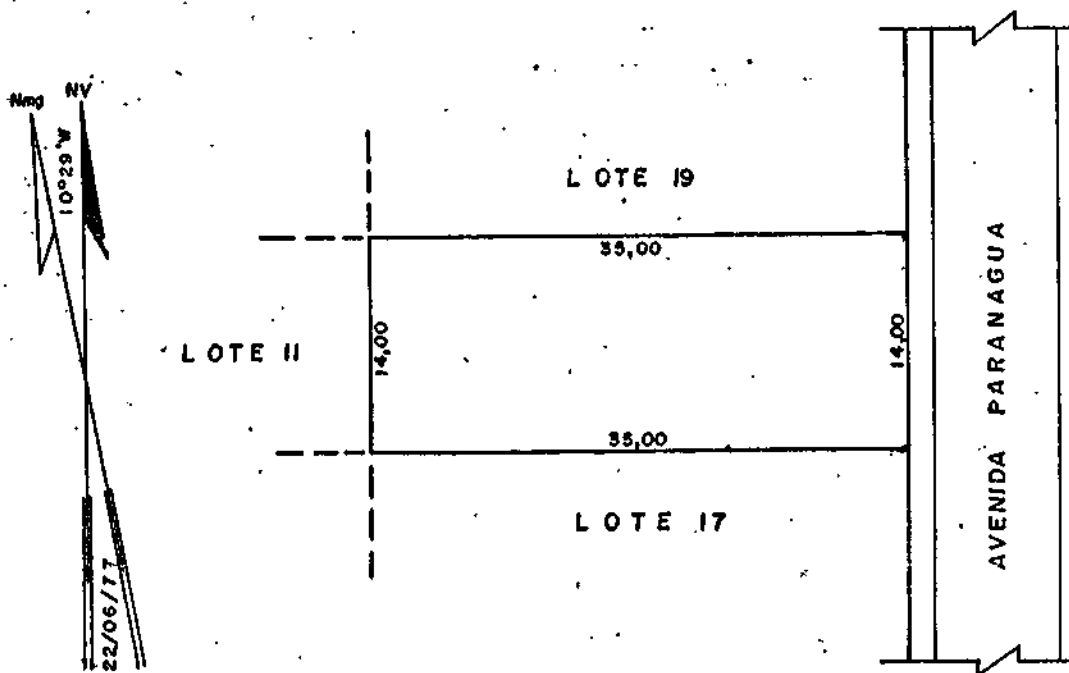
PROPRIETÁRIO: AMARILDO JOSÉ RODRIGUES

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 30/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 19

AO SUL COM: LOTE 17

A LESTE COM: AVENIDA PARANAGUA

A OESTE COM: LOTE II

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. PARANAGUA

LADO DIREITO: LOTE 17

FUNDOS: LOTE II

LADO ESQUERDO: LOTE 19

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º *Guilherme Pinto S. Neto*
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 8 dias do mês de julho, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo;

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 9871, devidamente assinado pelo Comprador ANDRILDO JOSE RODRIGUES em 23 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 31 / 10 / 86, conforme Processo nº 1.963/87, Protocolo nº 2012/87

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

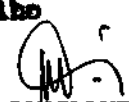
Cuiabá-MT., 8 de julho de 1.987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

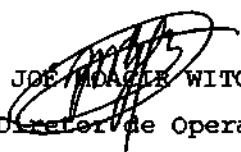
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

D-38506-4
C-372-7

26.214,00

008X

Fator de contabilidade

LANÇADO

Data: 30, 01, 86

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COOR-
DENÇÃO GERAL.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

Contrato de Compromisso de Compra e Venda que entre si ce-
lebram a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT e o
SR. ANA MARIA CARVALHO, XXX
Aos 16 (dezesseis)XXXXXXXXXXXX dias do mês de dezembroXX
do ano de um mil novecentos e oitenta e seisXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (19.86...)
a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, Sociedade de
Economia Mista, com sede no Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação -
GPC, no Centro Político Administrativo-CPA, nesta Capital, CGC Nº 03.474.053/
0001, neste ato representada por seus Diretores SUPERINTENDENTE E DE OPERA-
ÇÕES XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CODEMAT, e do outro lado o
Sr. ANA MARIA CARVALHO, brasileira, solteira, contabilista, residente em....
Barra do Garças Mt., portadora do CPF nº 240.536.601 - 06.....
....., doravante deno-
minado Promitente Comprador, resolvem celebrar o presente Contrato de Compro-
misso de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato de compromisso de Compra e Venda decor-
re da Proposta Apresentada pelo Promitente Comprador, protocolada sob nº.....
5.039/86 de 15.12.86..... processo 4.785/86....., decorrente da Concor-
rência Pública nº 15/86....., proposta esta que passa a fazer parte integran-
te do presente instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto deste Contrato é a alienação de um lote de terra
localizado no Município de Aripuanã-MT, constante da Gleba GUARIBATI OU PANELAS
XX
..... conforme matrícula nº
16.570..... Livro..... 2AZ....., respectivamente da 3ª Circunscrição I-
mobiliária - Cartório do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Aripuanã-MT com
área de 2.570 ha (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA HECTARES)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
..... com os seguintes limites, conforme mapa da situação, anexa
ao presente Contrato LOTE Nº GLEBA MIRASOL-LOTEAMENTO AUTÔNOMO-GUARIBA I, LI-
MITES: AO NORTE: GLEBA SERRANA, AO SUL: JOSÉ JAIR M. COSTA, A LESTE: RIO

GUARIBA, MARGEM ESQUERDA, A OESTE, GLEBA MATÃO, MARCOS: 1.2. RUMO VERDADEIRO...
90°00'E - 10.000 M, 2.3. DIVERSOS RUMOS - 2.700M, 3.4. RUMO VERDADEIRO 90°00'W
10.000M, 4.1. RUMO VERDADEIRO 9°00'N - 2.650M. XX
XX
XX

CLÁUSULA TERCEIRA

A CODEMAT, responsável pela alienação das terras devolutas no Município de Aripuanã, neste Estado, promete vender ao Promitente Comprador o lote nº ~~GLEBA MIRASSOL, LOTEAMENTO AUTÔNOMO, GUARIBA I OU FAZENDA~~..... livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou convencionais, mediante as condições contidas na Proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA

O imóvel objeto deste Contrato foi reservado à CODEMAT, pelo Estado de Mato Grosso, por força do disposto ~~NA LEI Nº 3.307 DE 18.12.72..~~
~~ALTERA PELA LEI Nº 3.744 DE 10.06.76~~..... regulamentada pelo Decreto nº ~~651/76~~.....

CLÁUSULA QUINTA

Através da Concorrência Pública nº ~~15/86~~..... para venda de terras no Município de Aripuanã-MT, realizada em ~~26.11.86~~..... foi aceita ~~• homologada pela Diretoria~~..... entre outras a Pro-
posta de Licitação apresentada pelo Promitente Comprador o Sr. ~~ANA MARIA CARVALHO~~.....

CLÁUSULA SEXTA

A CODEMAT definirá topograficamente o lote licitado mediante abertura de picadas, pelas duas linhas divisórias externas que o identifique com os respectivos marcos de amarração.

PARÁGRAFO ÚNICO

As áreas, limites, rumos e distâncias do que trata esta cláusula, estão sujeitas a alterações por ocasião da revisão para titulação definitiva; caso haja variações na área para mais ou para menos, a parte beneficiada indenizará, em dinheiro, a parte prejudicada no preço de aquisição, constante deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

A alienação das terras objeto deste Contrato ora comprometida, se destina especificamente a implantação pelo Promitente Comprador, de projetos de atividades , **AGRO-PECUÁRIA** nos termos da Proposta apresentada.

CLÁUSULA OITAVA

Qualquer modificação ou alteração de destinação constante da proposta somente poderá ser concedida mediante prévia e expressa concordância da CODEMAT.

CLÁUSULA NONA

O preço da venda ora contratado, estabelecido com base nos termos da proposta apresentada e aceita é de CR\$. **131.070,00** (**CENTO E TRINTA E UM MIL, E SETENTA CRUZADOS**) correspondente ao preço de CR\$. **51,00** (**CINCOENTA E UM CRUZADOS**) por hectare, e que será pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:

a) CR\$. **131.070,00** (**CENTO E TRINTA E UM MIL, E SETENTA CRUZADOS**) **PAGAMENTO À VISTA** correspondente a do valor o imóvel, no ato da assinatura deste instrumento.

b) CR\$. será pago em prestações iguais e semestrais, com vencimento a contar da data da assinatura do Contrato, com os seguintes vencimentos:

CR\$.

CR\$.

CR\$.

CR\$.

CR\$.

PARÁGRAFO ÚNICO

As prestações mencionadas no item b desta cláusula são re

presentadas por notas promissórias de igual valor, com os respectivos vencimentos aqui expressos, emitidas pelo Promitente Comprador as quais ficam vinculadas a este Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA

Na ocorrência de atraso no pagamento de prestações seus valores serão corrigidos de acordo com a Variação da ORTN, calculadas na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; ocorrendo inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o imóvel, sem direito a devolução das parcelas já pagas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No ato do pagamento da última parcela e cumpridas as exigências de abertura e exploração de pelo menos 20% (vinte por cento) da área explorável do imóvel, de acordo com as exigências do Projeto.....~~ARTIGO 1~~..... o processo será encaminhado ao Governador do Estado para autorizar lavratura da escritura definitiva, conforme prevê o Artigo 9º da Lei 3.744 de 10.06.76.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Promitente Comprador fica obrigado a manter 50% (cincoenta por cento) da área total do lote como Reserva Florestal, conforme estabelece o Artigo 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 (cód. Florestal).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A CODEMAT poderá autorizar a constituição de primeira hipoteca sobre o imóvel, em garantia de financiamento que venha a ser realizado através dos Órgãos do Sistema Nacional de Crédito Rural, referidos no artigo 7º da Lei nº 4.829, de 05.11.65, ou por qualquer outra entidade oficial de crédito, para exploração ou melhoria da propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para os efeitos desta cláusula, compreendem-se como garantia o imóvel e as benfeitorias nele existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A transferência das obrigações deste Contrato a terceiros, somente será permitida com expressa autorização da CODEMAT; reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta Cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com referência ao imóvel nele mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A CODEMAT, através de sua Diretoria de Operações discalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Todas as despesas decorrentes do registro deste Contrato e lavratura da escritura definitiva, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

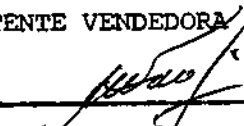
Fica eleito o Foro da Capital do Estado de Mato Grosso, para a solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

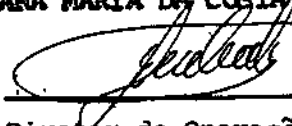
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, as partes abaixo:

Cuiabá16.....de.....dezembro.....19....86.

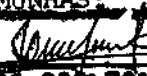
CODEMAT

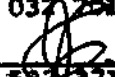
PROMITENTE VENDEDORA


Diretor Superintendente
CPF 022 956 441 - 00
ANA MARIA DA COSTA E FARIA

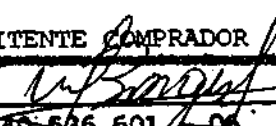

Diretor de Operações
CPF 038 775 151 - 34
EDUARDO DOS SANTOS FENTEADO

TESTEMUNHAS:

1ª) 
498 032 291 - 82

2ª 
074 592 372 - 00

PROMITENTE COMPRADOR

a) 
CPF: 240 536 601 - 06
ANA MARIA CARVALHO

PROJETO: ROOSEVELT

MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MT.

**ARRECADÇÃO GLEBA GUARIBA I
OU PANELAS**

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote N^o GLEBA MIRASSOL

Padrão LOTEAMENTO AUTONOMO

I - Proprietário: ANA MARIA CARVALHO

II - Área: 2.570 ha

Ao norte com: GLEBA SERRANA

Ao sul com: JOSÉ JAIR M. COSTA

III - Limites:

A leste com: RIO GUARIBA, MARGEM ESQUERDA

A oeste com: GLEBA MATÃO

IV - Marcos:

1.2 - RUMO VERDADEIRO - $90^{\circ}00'E$ - 100000 M

2.3 - DIVERSOS RUMOS - - 2.700 M

3.4 - RUMO VERDADEIRO - $90^{\circ}00'W$ - 10.000 M

4.1.- RUMO VERDADEIRO - $0^{\circ}00'N$ - 2,650 M

PROJETO: ROOSEVELT

MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MT.

ARRECAÇÃO GLEBA GUARIBA I

OU PANELAS

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote Nº GLEBA MIRASSOL

Padrão LOTEAMENTO AUTONOMO

I - Proprietário: ANA MARIA CARVALHO

II - Área: 2.570 ha

Ao norte com: GLEBA SERRANA

Ao sul com: JOSÉ JAIR M. COSTA

III - Limites:

A leste com: RIO GUARIBA, MARGEM ESQUERDA

A oeste com: GLEBA MATÃO

IV - Marcos:

1.2 - RUMO VERDADEIRO - 90°00'E - 100000 M

2.3 - DIVERSOS RUMOS - 2.700 M

3.4 - RUMO VERDADEIRO - 90°00'W - 10.000 M

4.1.- RUMO VERDADEIRO - 0°00'N - 2.650 M



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: GLEBA GUARIBA I
ARRECADACÃO PANEAS

MUNICÍPIO: ARIPUANÃ - MT

PLANTA DO LOTE Nº GLEBA MIRASSOL

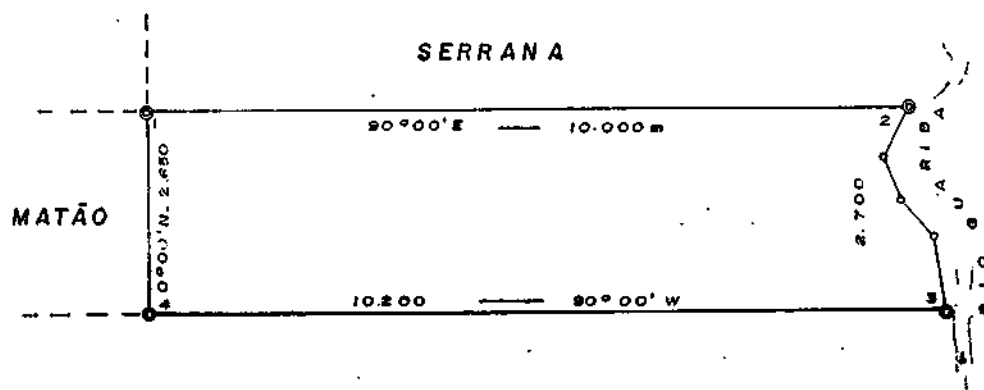
SECÇÃO: AUTONOMO

PROPRIETÁRIO: ANA MARIA CARVALHO

ÁREA: 2.570 ha

ESCALA: 1:100.000

DATA: 12/12/86



NV



[Signature]
P1 CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDECKSON LUIS DE MEDEIROS

[Signature]
CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
CREA 10.111.111-1
ENG. AGRÔNOMO
CREA
VISTO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.001.302

16.923-0

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5705-86	Nº do Contrato 6958	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ALBERTO DE CAMPOS TEIXEIRA				
Estado Civil ESTADO	Naturalidade BRASILEIRO	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MECÂNICO	
Identidade 425760 SSP-MT	CPF/CGC 344 854 231-00	Cidade JUIZ DE FORA	Estado MT	CEP
Endereço FRENTE VELHO JUIZ DE FORA (FRENTE DO HOTEL SANCARANA) 2.1.1.009.001.388-1797				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 20	Quadra Nº 181	Setor I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. COLON - 15,24 m		D-16223-0 C-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 19 - 35,00 m		D-17976-0 } 3.469,50	
Limite Fundos LOTE 01 - 14,00 m		C-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo R. S. JOSE 4 MARCOS - 32,00 m		D-15566-7 C-372-7 } 14.565,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUIZ DE FORA	Área 485,50	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.565,00
Plano de Pagamento 12/ SEM DESCONTOS		Valor da Entrada 4.369,50	
Vencimento da 1ª 24.12.86		Vencimento da Última 24.11.87	
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações * 842,62 *		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
3.º de contabilidade					

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOCuiabá, **24** de **Novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Data

31.03.87

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

344 854 231-00

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PARA PRESENTE DIRETORIA.

ssz/vb.....



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE Nº 20 Quadra 181 - RESIDENCIAL

SETOR: "I"

PROPRIETÁRIO: ALBENIR DE CAMPO

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 16/2/87

PLANTA

N.M. N.V.



10° 29' W
22/6/87

RUA S. JOSÉ 4 MÂRCOS

LOTE - 1

32,00 m

35,00 m

LOTE - 19

COLIDER

RUA

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA S. JOSÉ 4 MÂRCOS

AO SUL COM: LOTE - 19

A LESTE COM: RUA COLIDER

A OESTE COM: LOTE - 1

Situação dos Marcos:

FRONTE: RUA COLIDER

LADO DIREITO: LOTE - 19

FUNDOS: LOTE - 1

LADO ESQUERDO: RUA S. JOSÉ 4 MÂRCOS

DISTÂNCIA: 15,24 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 32,00 m

Engenheiro L. de Medeiros
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Engenheiro Guilherme Pinto & Nito
URBA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **02** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6958**, devidamente assinado pelo Comprador **ALBENIR DE CAMPOS** em **24/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

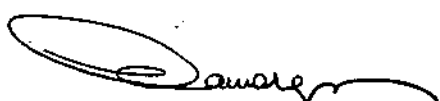
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **31/10/86**, conforme Processo nº **5.705/86** Protocolo nº **5.965/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

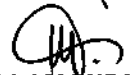
Cuiabá-MT., **02** de **julho**, de 1.98 **7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

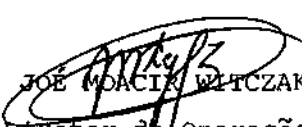
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.004.321

19.020-9

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.376/86	Nº do Contrato 7658	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome Alceu Elsner 2.1.1.009.001.888-18892-1				
Estado Civil Casado	Naturalidade Carazinho/RS	Nacionalidade Bras.	Profissão Tec.Cont.	
Identidade SSP-PR 1437891	CPF/CGC 198416209/87	Cidade Juina	Estado MT.	CEP
Endereço Av. Brasil, nº 751, Três Barras do Paraná - PR.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 33	Quadra Nº 152	Setor E.Com.	Categoria Urb.Com.
Limite Frente Av. Sta Catarina - 15,00 m		D-19020-9 E-15566-7 1900,00	
Limite Lado Direito Lote 34 - 30,00 m		D-18892-1 E-15566-7 7.200,00	
Limite Fundos Lote 15 - 15,00 m		D-15566-7 E-372-7 27.000,00	
Limite Lado Esquerdo Lote 32 - 30,00 m		D-15566-7 E-372-7 27.000,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana Juina	Área 450,00 m²	Valor/Unidade(m ² ouha) 60,00	Valor Total 27.000,00
Plano de Pagamento "D" - 10 % de Descontos = 1.890,00 Pagamento Real = 25.110,00		Valor da Entrada 8.100,00	
Vencimento do 1º 01/01/87		Vencimento da Última 01/05/87	
Nº de Prestações "05"	Valor das Prestações 3.402,00		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

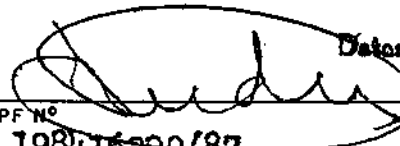
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência de que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇAD **01** de **Dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA


CPF Nº
198416209/87

Data: **31/03/87**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSI**M.N****NADO PELA ATUAL DIRETORIA.**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: Expansão Urbana de Juína
MUNICÍPIO: Juína - MT

PLANTA DO LOTE Nº 33 Quadra 152 / Comercial

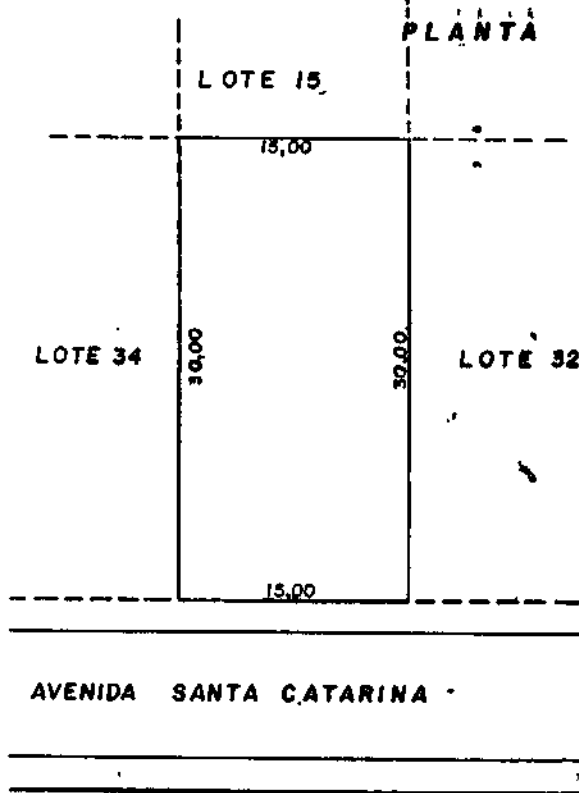
SETOR: EIXO COMERCIAL

PROPRIETÁRIO: ALCEU ELSNER

ÁREA: 450,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 03/04/87

**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 15

AO SUL COM: AVENIDA SANTA CATARINA

A LESTE COM: LOTE 32

A OESTE COM: LOTE 34

Situação dos Marcos:FRETE: AV. S. CATARINA
LADO DIREITO: LOTE 34
FUNDOS: LOTE 15
LADO ESQUERDO: LOTE 32

DISTÂNCIA: 15,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

DISTÂNCIA: 15,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

EDECKSON L. DE MENDONÇA
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEng.º Civil Guilherme Nino S. Nao
CREA - MT N.º 2.440 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **1º** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7658**, devidamente assinado pelo Comprador **ALCEU ELSENER** ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ em **1º / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4.376/86**, Protocolo nº **4.621/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem, de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **1º** de **JULHO** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.003.745

18.047

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
3.392/86	7.992	03/86	24/10/86

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome Alfeu Alves de Jesus . 2.1.1.009.005.060 - 19187-6				
Estado Civil Casado	Naturalidade Cafesal - PR	Nacionalidade Bras.	Profissão Agricultor .	
Identidade SSP-MT. 415.117	CPF/CGC 318.427.711/91	Cidade Juina	Estado Mt	CEP 78.893 .
Endereço Chacara nº 114 1ª fase, Juina - Mt .				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº "01"	Quadra Nº "80"	Setor "E"	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente Rua Pirapo - 15,24 m		D-18047-5 / 900,00 C-15566-7	
Limite Lado Direito Rua Irerá - 32,00 m		D-19187-6 / 1.139,10 C-15566-7	
Limite Fundos Lote nº 20 - 14,00 m		D-15566-7 / 6.797,00 C-372-7	
Limite Lado Esquerdo Lote nº 02 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 485,50 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 14,00	Valor Total 6.797,00
Plano de Pagamento "E" - Sem Descontos			Valor da Entrada 2.039,10
Nº de Prestações "12"			Vencimento da 1ª 04/01/87
Valor das Prestações 01 - 396,51 11 - 396,49			Vencimento da Última 04/12/87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
Setor de contabilidade					

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADO

Cuiabá, 04 de Dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Ass: 31.03.87

PROMITENTE VENDEDORA

x **Alfeu Alves de Jesus**
CPF Nº **318.427.711/91**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRIMEIRA DIRETORIA.

M. Ney Costa

3ª. VIA - S O F



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 01 - Q80 - RESID.

SETOR: E

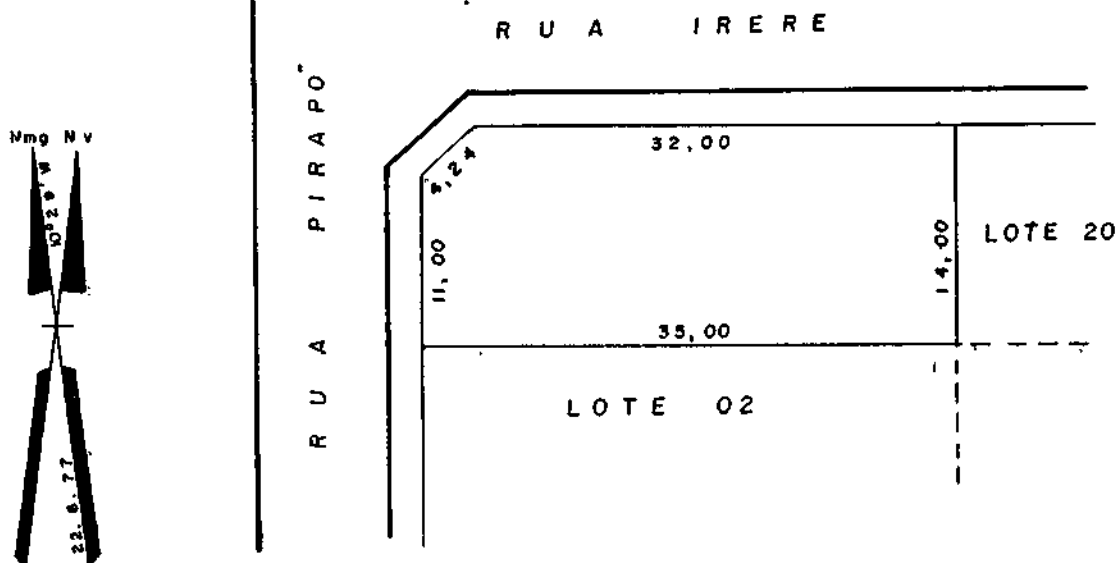
PROPRIETÁRIO: ALFEU ALVES DE JESUS

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 05/02/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA IREIRE
AO SUL COM: LOTE 02
A LESTE COM: LOTE 20
A OESTE COM: RUA PIRAPO

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PIRAPO
LADO DIREITO: RUA IREIRE
FUNDOS: LOTE 20
LADO ESQUERDO: LOTE 02

DISTÂNCIA: 15,24 m
DISTÂNCIA: 32,00 m
DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Ar.º Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **13** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7892**, devidamente assinado pelo Comprador: **ALFEO ALVES DE JESUS** em 04 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

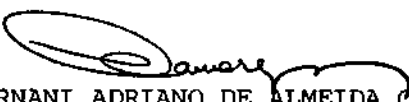
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 04 / 12 / 86, conforme Processo nº **3392/86**, Protocolo nº **3616/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **13** de **julho** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

002X

Fator de contabilidade

LANÇADO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COOR-
DENACÃO GERAL.COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.D-18182-0
C-372-7

26.662,80

Data: 30, 01, 86

Contrato de Compromisso de Compra e Venda que entre si ce-
lebram a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT e o
SR. **ALIESIO DA COSTA PINTO** ~~XX~~
Aos **16** (dezesseis) dias do mês de **dezembro** ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
do ano de um mil novecentos e **oitenta e seis** (19..86)
a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, Sociedade de
Economia Mista, com sede no Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação -
GPC, no Centro Político Administrativo-CPA, nesta Capital, CGC Nº 03.474.053/
0001, neste ato representada por seus Diretores **SUPERINTENDENTE E DE OPERAÇÕES**
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, doravante denominada CODEMAT, e do outro lado o
Sr. **ALIESIO DA COSTA PINTO, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domici-**
liado à quadra 11 casa 17 Jardim Petropolis - Coripo - CIG. 113.650.647 - 00..
....., doravante deno-
minado Promitente Comprador, resolvem celebrar o presente Contrato de Compr-
misso de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato de compromisso de Compra e Venda decor-
re da Proposta Apresentada pelo Promitente Comprador, protocolada sob nº.....
5.116/86 de **16.12.86** processo **4.862/86**
....., decorrente da Concor-
rência Pública nº **23/86**....., proposta esta que passa a fazer parte intgran-
te do presente instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto deste Contrato é a alienação de um lote de terra
localizado no Município de Aripuanã-MT, constante da Gleba **GUARINA II OU PAU**
BRASIL conforme matrícula nº
18.984 livro **2 B** respectivamente da 3ª Circunscrição I-
mobiliária - Cartório do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Aripuanã-MT com
área de **2.614 ha** (**DOIS MIL SEISCENTOS E CATORZE HECTARES**) ~~XXXXXXXXXXXX~~
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ com os seguintes limites, conforme mapa da situação, anexa
ao presente Contrato **LOTE Nº GLEBA PINDALEIA-LOTEAMENTO AUTONOMO GUARINA II OU**
PAU BRASIL; LIMITES: AO NORTE: GLEBA NOVO HORIZONTE, AO SUL: GLEBA TRÊS MONTANHOS

. A LESTE: GLEBA PIRUA, . A OESTE: ABRECAÇÃO. PAU. BRASIL: MARCOS: 1.2. RUMO...
. VERDADEIRO 0°00'N - 7.300m. 2.3. RUMO VERDADEIRO 90°00'W - 3.580m. 3.4. RUMO
. VERDADEIRO 0°00'N - 7.300m. 4.1. RUMO VERDADEIRO 90°00'W - 3.580m. XXXXXXXX
. XXX
. XXX

CLÁUSULA TERCEIRA

A CODEMAT, responsável pela alienação das terras devolutas no Município de Aripuanã, neste Estado, promete vender ao Promitente Comprador o lote nº . GLEBA PIRUA. LOTEAMENTO. AUTONOMO. - QUARITA. II. OU. PAU. BRASIL. livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou convencionais, mediante as condições contidas na Proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA

O imóvel objeto deste Contrato foi reservado à CODEMAT, pelo Estado de Mato Grosso, por força do disposto NA LEI Nº 3.307 DE 18.12.72. ALTERADA PELA LEI Nº 3.744 DE 10.06.76 regulamentada pelo Decreto nº ... 651/76.....

CLÁUSULA QUINTA

Através da Concorrência Pública nº ... 33/86 para venda de terras no Município de Aripuanã-MT, realizada em ... 05.12.86 foi aceita. e homologada pela Diretoria entre outras a Proposta de Licitação apresentada pelo Promitente Comprador o Sr. ALISSIO DA COSTA PINTO. XXX

CLÁUSULA SEXTA

A CODEMAT definirá topograficamente o lote licitado mediante abertura de picadas, pelas duas linhas divisórias externas que o identifique com os respectivos marcos de amarração.

PARÁGRAFO ÚNICO

As áreas, limites, rúmos e distâncias do que trata esta cláusula, estão sujeitas a alterações por ocasião da revisão para titulação definitiva; caso haja variações na área para mais ou para menos, a parte beneficiada indenizará, em dinheiro, a parte prejudicada no preço de aquisição, constante deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

A alienação das terras objeto deste Contrato ora comprometida, se destina especificamente a implantação pelo Promitente Comprador, de projetos de atividades **AGRO-PECUÁRIA** nos termos da Proposta apresentada.

CLÁUSULA OITAVA

Qualquer modificação ou alteração de destinação constante da proposta somente poderá ser concedida mediante prévia e expressa concordância da CODEMAT.

CLÁUSULA NONA

O preço da venda ora contratado, estabelecido com base nos termos da proposta apresentada e aceita é de CR\$. **133.314,00** (**CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CATORZE CRUZADOS**) correspondente ao preço de CR\$. **51,00** (**CINQUENTA E UM CRUZADOS**) por hectare, e que será pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:

a) CR\$. **133.314,00** (**CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CATORZE CRUZADOS**) correspondente a **PAGAMENTO À VISTA** do valor o imóvel, no ato da assinatura deste instrumento.

b) CR\$. será pago em prestações iguais e semestrais, com vencimento a contar da data da assinatura do Contrato, com os seguintes vencimentos:

CR\$.

CR\$.

CR\$.

CR\$.

CR\$.

PARÁGRAFO ÚNICO

As prestações mencionadas no item b desta cláusula são re

presentadas por notas promissórias de igual valor, com os respectivos vencimentos aqui expressos, emitidas pelo Promitente Comprador as quais ficam vinculadas a este Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA

Na ocorrência de atraso no pagamento de prestações seus valores serão corrigidos de acordo com a Variação da ORTN, calculadas na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; ocorrendo inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o imóvel, sem direito a devolução das parcelas já pagas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No ato do pagamento da última parcela e cumpridas as exigências de abertura e exploração de pelo menos 20% (vinte por cento) da área explorável do imóvel, de acordo com as exigências do Projeto..... o processo será encaminhado ao Governador do Estado para autorizar lavratura da escritura definitiva, conforme prevê o Artigo 9º da Lei 3.744 de 10.06.76.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Promitente Comprador fica obrigado a manter 50% (cincoenta por cento) da área total do lote como Reserva Florestal, conforme estabelece o Artigo 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 (cód. Florestal).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A CODEMAT poderá autorizar a constituição de primeira hipoteca sobre o imóvel, em garantia de financiamento que venha a ser realizado através dos Órgãos do Sistema Nacional de Crédito Rural, referidos no artigo 7º da Lei nº 4.829, de 05.11.65, ou por qualquer outra entidade oficial de crédito, para exploração ou melhoria da propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para os efeitos desta cláusula, compreendem-se como garantia o imóvel e as benfeitorias nele existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A transferência das obrigações deste Contrato a terceiros, somente será permitida com expressa autorização da CODEMAT; reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta Cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com referência ao imóvel nele mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A CODEMAT, através de sua Diretoria de Operações discalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Todas as despesas decorrentes do registro deste Contrato e lavratura da escritura definitiva, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

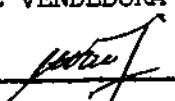
Fica eleito o Foro da Capital do Estado de Mato Grosso, para a solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, abaixo:

Cuiabá16.....de.....dezembro.....19.....86

CODEMAT

PROMITENTE VENDEDORA


Diretor Superintendente

CPF 022 936 441 - 00

ANA MARIA DA COSTA E FÁRIA

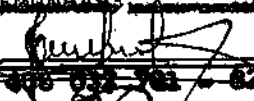

Diretor de Operações

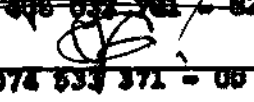
CPF 038 775 151 - 34

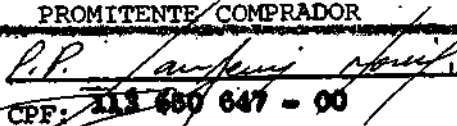
EDUARDO DOS SANTOS FREZEADO

PROMITENTE/COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

1a) 
CPF 038 032 701 - 62

2a) 
CPF 074 533 371 - 08

a) 
CPF 113 450 647 - 00

PROJETO: ROOSEVELT

MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ - MT.

**ARRECAÇÃO GLEBA GUARIBA II
OU PAU BRASIL**

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote N° GLEBA PINDAIBA Padrão LOTAMENTO AUTONOMO

I - Proprietário: ALISSIO DA COSTA PINTO

II - Área: 2.614 ha

Ao norte com: GLEBA NOVO HORIZONTE

Ao sul com: GLEBA TRÊS MORTINHOS

III - Limites:

A leste com: GLEBA PIUVA

A oeste com: ARRECAÇÃO PAU BRASIL

IV - Marcos:

1.2 - MARCO VERDADEIRO 0°00'S - 7.300 m

2.3 - MARCO VERDADEIRO 90°00'W - 3.580 m

3.4 - MARCO VERDADEIRO 0°00'N - 7.300 m

4.1 - MARCO VERDADEIRO 90°00'E - 3.580 m



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

3

PROJETO: GLEBA GUARIBA II OU
ARRECAÇÃO PAU BRASIL

MUNICÍPIO: ARIPUANÃ - MT

PLANTA DO LOTE Nº GLEBA PINDAIBA

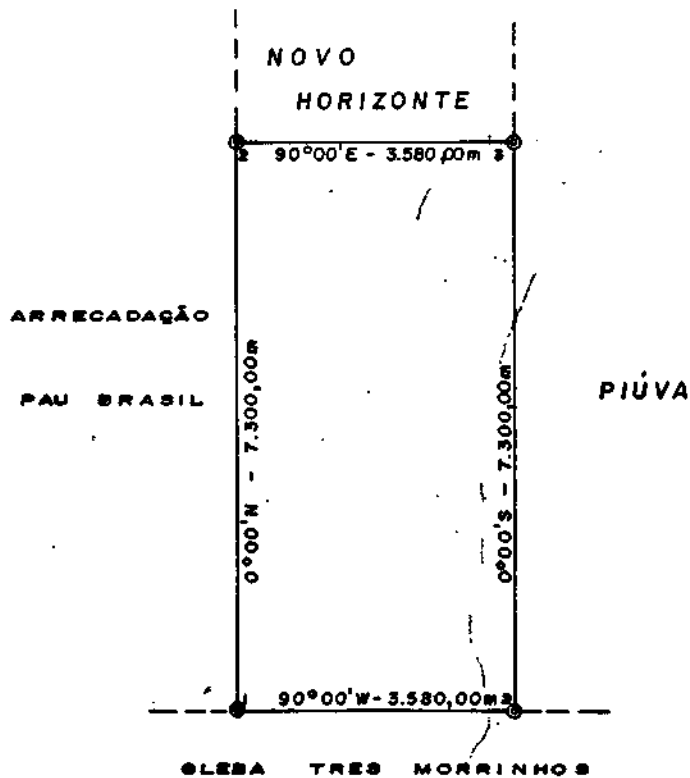
SEÇÃO: LOTEAMENTO
AUTÔNOMO

PROPRIETÁRIO: ALÉSIO DA COSTA PINTO

ÁREA: 2.614 ha

ESCALA: 1:100.000

DATA: 12/12/86



P/ CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDECKSON LINS DE MEDEIROS

Eng. Agrônomo

CREA
VISTO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.004.390

19.089.6

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.372/86	Nº do Contrato 7.683	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome Almerindo Barbosa de Araujo 2.1.1.009.004.665-18627-9				
Estado Civil Casado	Naturalidade Guajerú - Ba	Nacionalidade Bras.	Profissão Agricultor	
Identidade 425.779	CPF/CGC 189684579/72	Cidade Juina	Estado Mt	CEP
Endereço Lote 25 Setor "H" 1ª Fase - Juina - Mt .				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 26	Quadra Nº 54	Setor G	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente RUA ALTO PARANÁ		- 14,00 m	D-19089-6
Limite Lado Direito Lote 25		- 35,00 m	D-18627-9
Limite Fundos Lote 02		- 14,00 m	C-15566-7
Limite Lado Esquerdo Lote 27		- 35,00 m	D-15566-7

C-372-F

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento "D" - 10% de Desconto = 1.029,00 , pagamento Real = 13.671,00		Valor da Entrada 4.410,00	
Nº de Prestações "5"		Vencimento da 1ª 02/01/87	
Valor das Prestações 1.852,20		Vencimento da Última 02/05/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência de que este contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOElabó, **02** de **Dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Data: **31.03.87**

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **189684579/72**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 26 Quadra 54/Residencial

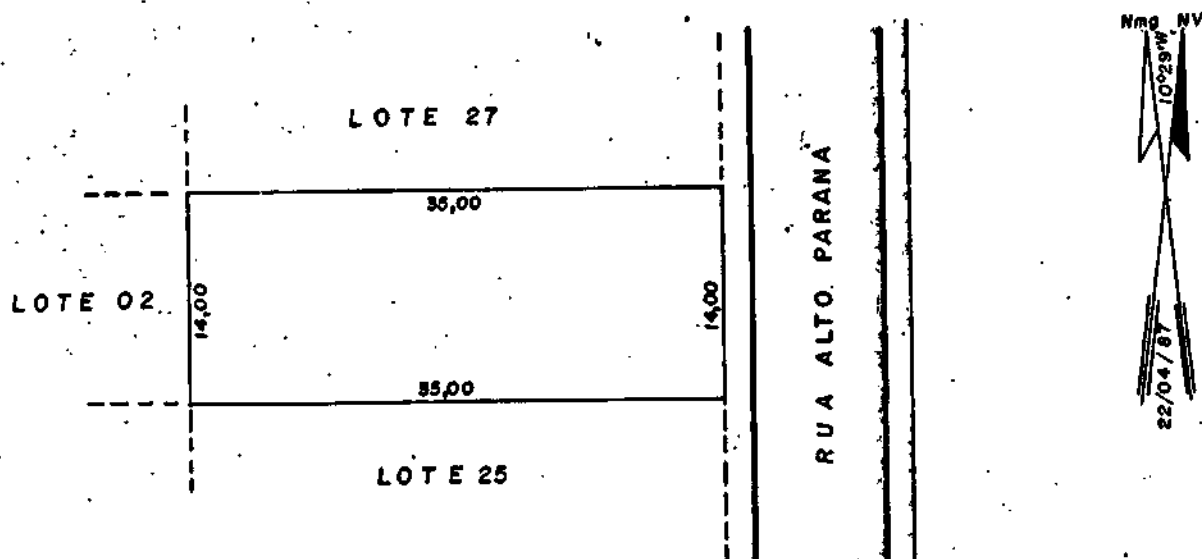
SETOR: "G"

PROPRIETÁRIO: ALMERINDO BARBOSA DE ARAUJO

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 21/04/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 27

AO SUL COM: LOTE 25

A LESTE COM: RUA ALTO PARANA

A OESTE COM: LOTE 02

Situação dos Morcos:

FRETE: RUA ALTO PARANA

LADO DIREITO: LOTE 25

FUNDOS: LOTE 02

LADO ESQUERDO: LOTE 27

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEng.º Civil - (R.º 1.º) - L.º 1.º - S.º 1.º
C.R.T. - R.º 1.º - S.º 1.º

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **10** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7683**, devidamente assinado pelo Comprador **ALMERINDO BARBOSA DE ARAÚJO** em **02/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

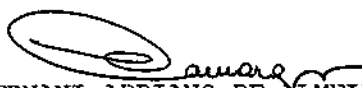
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/10/86**, conforme Processo nº **4.372/86**, Protocolo nº **4.617/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **10** de **JULHO** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

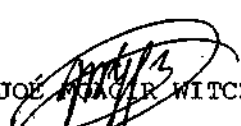
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOLote
2.1.1.004.004-148-19898-6**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 5479/86	Nº do Contrato 7932	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome AGROPECUÁRIA COT LTDA NESTE ATO REP. PELO SEU SÓCIO GERENTE O SR. VALDIVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO.			
Estado Civil CASADO	Naturalidade CALDAS NOVAS-GO	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE
Identidade 560.142 SSP/GO	RG 131.323.341/20 01 422 534/0001-79	Cidade JUINA	Estado MT CEP 78893
Endereço AV. REXO COMERCIAL S/Nº - TERREO - JUINA-MT. 2.1.1.009.001.799-18795-0			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 16	Quadro Nº 123	Setor REXO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AV. MATO GROSSO - 15,00 m	D-18570-8.7 C-15566-7	900,00	
Limite Lado Direito LOTE 15 - 30,00 m	D-18795-0	6.390,00	
Limite Fundos LOTE 23 - 15,00 m	C-15566-7		
Limite Lado Esquerdo LOTE 17 - 30,00 m	D-15566-7 C-372-7	27.000,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 450,00 m²	Valor Unidade(m² ou ha) 60,00	Valor Total 27.000,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.890,00 FGTº REAL = 25.110,00			Valor da Entrada 8.100,00
Vencimento do 1º 11.01.87			
Nº de Prestações 005 (CINCO)	001 X = 4.212,00 004 X = 3.402,00	Vencimento da Última 11.05.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.5.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87
--	----------------------	------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato é celebrado sob a regência das cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Setor de Contabilidade

LANÇADO

Duzentos e Oito de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **01.422.534/0001-79****AGROPECUÁRIA COT. LTDA****VALDIVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO**CPF. Nº **131.323.341-20**

TESTEMUNHAS

CODEMAT

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

FÁZEA A FAZER PARTE DO PRESENTE /
(ATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 16 Quadra 123/ Comercial

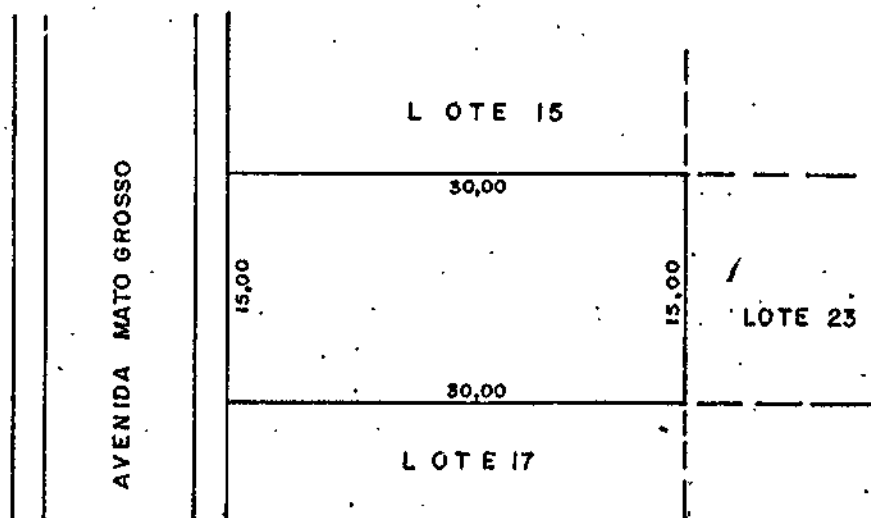
SETOR: EIXO COMERCIAL

PROPRIETÁRIO: AGROPECUARIA COT. LTDA

ÁREA: 450,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 15

AO SUL COM: LOTE 17

A LESTE COM: LOTE 23

A OESTE COM: AVENIDA MATO GROSSO

Situação dos Marcos:

FRETE: AV. MATO GROSSO

LADO DIREITO: LOTE 15

FUNDOS: LOTE 23

LADO ESQUERDO: LOTE 17

DISTÂNCIA: 15,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

DISTÂNCIA: 15,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

EDECSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoEng.º Agr. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **23** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7932**, devidamente assinado pelo Comprador: **ASSOCIACÃO COT LATA** em **11/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **31/10/86**, conforme Processo nº **5479/86**, Protocolo nº **5739/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

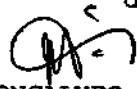
Cuiabá-MT., **23** de **Julho** de 1.98 **7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Lote 19

2.1.1.004.003.707 — 17897-2

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 858/87	Nº do Contrato 9.027	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome AIRTON LOPES E SILVA 2.1.1.009.005.378 — 19791-2				
Estado Civil CASADO	Naturalidade P. FRANCO — MA	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão TOPOGRAFO	
Identidade 564539 SSP/GO	CPF/CGC 129 478 731 49	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço USINA DA CEMAT LINHA 03 JUINA MT. 19791-2				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 18	Quadro Nº 102	Sector F	Categoria URB. RES.
Limite Frente RUA GUAIRAÇÁ — 14,00 m		D-17897-7 C-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 19 — 35,00 m		D-19791-2 } 3.069,00	
Limite Fundos LOTE 03 — 14,00 m		C-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 17 — 35,00 m		D-15566-7 } 14.700,00 C-372-7 }	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EX ANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m ² auha) 30,00	Valor Total CZ\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D — 10% de desconto — 1.029,00 PAGAMENTO REAL — 13.671,00			Valor da Entrada CZ\$ 4.410,00
Nº de Prestações 5			Vencimento da 1ª 22.01.87
Valor das Prestações 1 de 2.293,20 4 de 1.852,20			Vencimento da Última 22.05.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-80	18.04.87	51.211	1-8	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato de que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOCuiabá, **22** de **dezembro** de **1986**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **129 478 731 49**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

8ª VIA — S.O.F.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 18 Quadra 102 / Residencial

SETOR: "F"

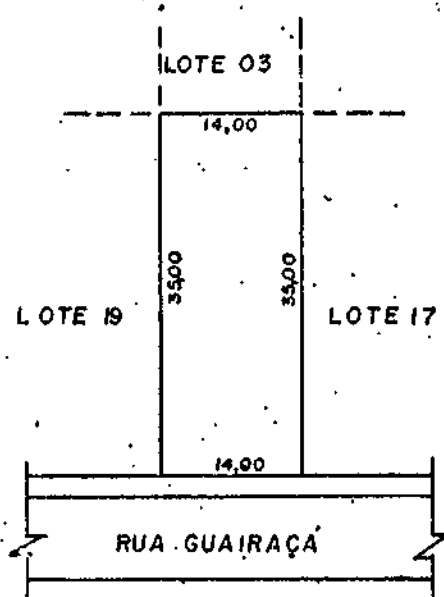
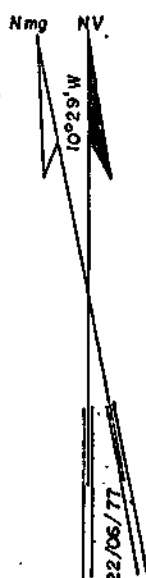
PROPRIETÁRIO: AIRTON LOPES E SILVA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:750

DATA: 02/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 03

AO SUL COM: RUA GUAIRAÇA

A LESTE COM: LOTE 17

A OESTE COM: LOTE 19

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA GUAIRAÇA

LADO DIREITO: LOTE 19

FUNDOS: LOTE 03

LADO ESQUERDO: LOTE 17

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Agr. Guilherme Nino S. Neto
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **Junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo desta Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9.027**, devidamente assinado pelo Comprador **AIRTON LOPES E SILVA** em **22 / 12 / 86**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, Venda esta efetuada em **21 / 11 / 86**, conforme Processo nº **858**, Protocolo nº **871/87.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual
teor e forma.

Cuiabá-MT., 24 de junho de 1.987

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68

JOÃO MACIEL WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº. 086.179.701/97

Setor de contabilidade

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

0048

LANÇADO

Data: 30, 01, 82

25.336,80

D- 18176-5
e- 372-7

Contrato de Compromisso de Compra e Venda que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT e o SR. ~~ALAFIM DE OLIVEIRA~~ AOS ~~16~~ (dezesseis) dias do mês de ~~dezembro~~ do ano de um mil novecentos e ~~oitenta e seis~~ (1986) a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, no Centro Político Administrativo-CPA, nesta Capital, CGC Nº 03.474.053/0001, neste ato representada por seus Diretores ~~Superintendente e de Operações~~ doravante denominada CODEMAT, e do outro lado o Sr. ~~ALAFIM DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado à Rua Venezuela nº 13-Jardim Tropical-Ordal-OT, portador do CIO nº 965.890.752/01~~ doravante denominado Promitente Comprador, resolvem celebrar o presente Contrato de Compromisso de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato de compromisso de Compra e Venda decorre da Proposta Apresentada pelo Promitente Comprador, protocolada sob nº ~~4.921/86~~ de ~~10/12/86~~ processo ~~4.671/86~~ decorrente da Concorrência Pública nº ~~12/86~~, proposta esta que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto deste Contrato é a alienação de um lote de terra localizado no Município de Aripuanã-MT, constante da Gleba ~~CAPTIVARA-LOTE~~ ~~QUINTO AUTOMOBIL-QUATREIRA I OU PANELAS~~ conforme matrícula nº ~~16.570~~, livro ~~2-AZ de 21.9.83~~, respectivamente da 3ª Circunscrição Imobiliária - Cartório do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Aripuanã-MT com área de ~~2.440,00 ha~~ ~~(Dois mil quatrocentos e oitenta e quatro hectares)~~ com os seguintes limites, conforme mapa da situação, anexa ao presente Contrato ~~LOTE Nº OLERA CAPTIVARA-LOTEQUINTO AUTOMOBIL-QUATREIRA I -~~ ~~LIMITES, AO NORTE: Gleba Camocim; AO SUL: Gleba Madeira; A LESTE: Gleba~~

Área Bruta: A OESTE: Rio Bonaventura, rumos direitos - MARCOS: 1-4 Rumos variando de 00°00'N - 1.800,00m; 2-3 Rumos variando de 90°00'N - 11.700,00m; 3-4 Rumos variando de 1.600,00m; 4-1 Rumos variando de 90°00'N - 11.900,00m
.....
.....

CLÁUSULA TERCEIRA

A CODEMAT, responsável pela alienação das terras devolutas no Município de Aripuanã, neste Estado, promete vender ao Promitente Comprador o lote nº **QUILTA CAPIVARA-LOTAMENTO AUTÔNOMO-QUANTIA I** livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou convencionais, mediante as condições contidas na Proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA

O imóvel objeto deste Contrato foi reservado à CODEMAT, pelo Estado de Mato Grosso, por força do disposto na Lei nº 3.307 de 18.12.72 alterada pela Lei nº 3.744 de 10.06.76 regulamentada pelo Decreto nº 651/76

CLÁUSULA QUINTA

Através da Concorrência Pública nº 18/86 para venda de terras no Município de Aripuanã-MT, realizada em 01.12.86 foi aceita *** homologada pela Diretoria** entre outras a Proposta de Licitação apresentada pelo Promitente Comprador o Sr. **ALCIDES DE OLIVEIRA**

CLÁUSULA SEXTA

A CODEMAT definirá topograficamente o lote licitado mediante abertura de picadas, pelas duas linhas divisórias externas que o identifique com os respectivos marcos de amarração.

PARÁGRAFO ÚNICO

As áreas, limites, rumos e distâncias do que trata esta cláusula, estão sujeitas a alterações por ocasião da revisão para titulação definitiva; caso haja variações na área para mais ou para menos, a parte beneficiada indenizará, em dinheiro, a parte prejudicada no preço de aquisição, constante deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

A alienação das terras objeto deste Contrato ora compromissada, se destina especificamente a implantação pelo Promitente Comprador, de projetos de atividades ~~.....~~ nos termos da Proposta apresentada.

CLÁUSULA OITAVA

Qualquer modificação ou alteração de destinação constante da proposta somente poderá ser concedida mediante prévia e expressa concordância da CODEMAT.

CLÁUSULA NONA

O preço da venda ora contratado, estabelecido com base nos termos da proposta apresentada e aceita é de CRS. ~~.....~~ **126.584,00** ~~.....~~ **(Quarto e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros)** ~~.....~~ correspondente ao preço de CRS. ~~.....~~ **51,00** ~~.....~~ **(cinquante e um cruzeiros)** ~~.....~~ por hectare, e que será pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:

a) CRS. ~~.....~~ **126.584,00** ~~.....~~ **(Quarto e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros)** ~~.....~~ correspondente a **PAGAMENTO À VISTA** do valor o imóvel, no ato da assinatura deste instrumento.

b) CRS. ~~.....~~ será pago em ~~.....~~ prestações iguais e semestrais, com vencimento a contar da data da assinatura do Contrato, com os seguintes vencimentos:

- CRS. ~~.....~~
- CRS. ~~.....~~
- CRS. ~~.....~~
- CRS. ~~.....~~
- CRS. ~~.....~~

PARÁGRAFO ÚNICO

As prestações mencionadas no item b desta cláusula são re

presentadas por notas promissórias de igual valor, com os respectivos vencimentos aqui expressos, emitidas pelo Promitente Comprador as quais ficam vinculadas a este Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA

Na ocorrência de atraso no pagamento de prestações seus valores serão corrigidos de acordo com a Variação da ORTN, calculadas na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; ocorrendo inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o imóvel, sem direito a devolução das parcelas já pagas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No ato do pagamento da última parcela e cumpridas as exigências de abertura e exploração de pelo menos 20% (vinte por cento) da área explorável do imóvel, de acordo com as exigências do Projeto.....~~QUARTA~~..... o processo será encaminhado ao Governador do Estado para autorizar lavratura da escritura definitiva, conforme prevê o Artigo 9º da Lei 3.744 de 10.06.76.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Promitente Comprador fica obrigado a manter 50% (cincoenta por cento) da área total do lote como Reserva Florestal, conforme estabelece o Artigo 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 (cód. Florestal).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A CODEMAT poderá autorizar a constituição de primeira hipoteca sobre o imóvel, em garantia de financiamento que venha a ser realizado através dos Órgãos do Sistema Nacional de Crédito Rural, referidos no artigo 7º da Lei nº 4.829, de 05.11.65, ou por qualquer outra entidade oficial de crédito, para exploração ou melhoria da propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para os efeitos desta cláusula, compreendem-se como garantia o imóvel e as benfeitorias nele existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A transferência das obrigações deste Contrato a terceiros, somente será permitida com expressa autorização da CODEMAT; reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta Cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com referência ao imóvel nele mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A CODEMAT, através de sua Diretoria de Operações discalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Todas as despesas decorrentes do registro deste Contrato e lavratura da escritura definitiva, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o Foro da Capital do Estado de Mato Grosso, para a solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, abaixo:

Cuiabáde.....19....

CODEMAT

PROMITENTE VENDEDORA

Diretor Superintendente
CPF: 012.956.641/00
SRA. MARIA DA COSTA E FARIÁ

Diretor de Operações
CPF: 010.705.192/94
EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA

PROMITENTE COMPRADOR

a) P.P. *[assinatura]*
CPF: 010.705.192/94

CPF: 012.956.641/00

PROJETO ROOSEVELT

MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MT.

ARRECAÇÃO OLIVEIRA OLIVEIRA 2

OU FAMILIAR

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote Nº **OLIVEIRA CAPIVARA**

Padrão **LOTAMENTO AUTORIZADO**

I - Proprietário: **ALAFIM DE OLIVEIRA**

II - Área: **2.484,00 ha**

Ao norte com: **Estado do Mato Grosso**

Ao sul com: **Estado do Mato Grosso**

III - Limites:

A leste com: **Estado do Mato Grosso**

A oeste com: **Rio Roosevelt, sempre à direita**

IV - Marcos:

1-2 Marco variâmetro de 00°00'00" = 1.500,00m

2-3 Marco variâmetro de 90°00'00" = 11.700,00m

3-4 Marco variâmetro = 1.500,00m

4-5 Marco variâmetro de 90°00'00" = 11.700,00m



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: GLEBA GUARIBAIZ
ARRECAÇÃO PANEAS
MUNICÍPIO: ARIPUANÃ - MT

PLANTA DO LOTE N° GLEBA CAPIVARA

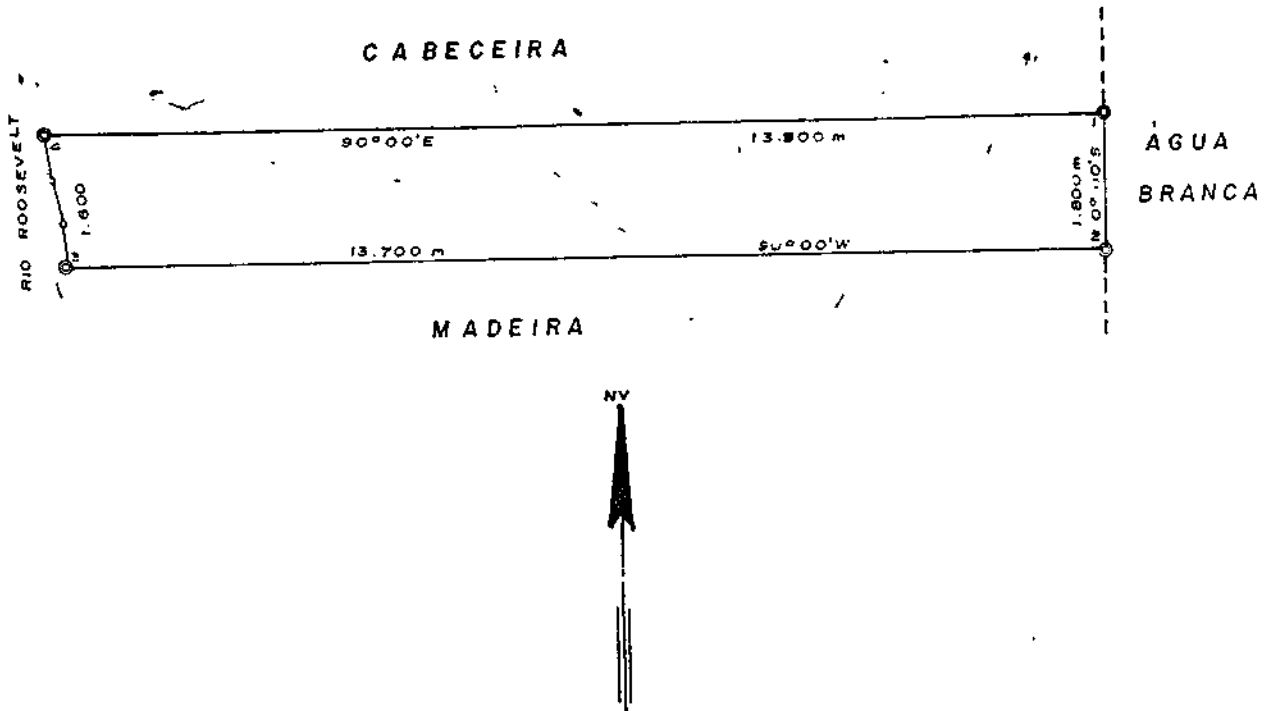
SEÇÃO: LOTEAMENTO
AUTONOMO

PROPRIETÁRIO: ALAIDE DE OLIVEIRA

ÁREA: 2.484 ha

ESCALA: 1:100.000

DATA: 12/12/86



[Signature]
P/ CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDECKSON LUIS DE MEDEIROS

ENG. AGRONOMO
CREA
VISTO

Fórmula A4 210x297mm

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.002.102.

16.223-0

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.636/86	Nº do Contrato 6961	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome ALBENIR DE CAMPOS 2.1.1.009.001.388-17976-0				
Estado Civil Casado	Naturalidade Dracena - SP	Nacionalidade Brasileira	Profissão Mecânico	
Identidade 425 760 - SSP MT	CPF/CGC 344 854 221-00	Cidade Juína	Estado MT	CEP
Endereço Ferro Velho Juína - AR 1 - (Próximo ao Hotel Panorama)				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE				
Lote Nº 27	Quadra Nº 48	Setor 4ª	Categoria Urbano Residencial	
Limite Frente		Rua Astorga - 14,00 m	D-16223-0	900,00
Limite Lado Direito		Lote 28 - 35,00 m	D-17976-0	3519,00
Limite Fundos		Lote 10 - 14,00 m	C-15566-7	
Limite Lado Esquerdo		Lote 26 - 35,00 m	D-15566-7	14.700,00
			C-372-7	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou un.) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	
10% de desconto - 1.029,00		4.410,00	
Pagamento real - 13.671,00		Vencimento da 1ª	
Nº de Prestações 05		24/12/86	
Valor das Prestações 1.852,20		Vencimento da Última 24/04/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 24 de novembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Albenir de Campos
CPF Nº **344 854 221-00**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

CODEMAT
Setor de Administração

LAÇADO

Data: 31 03 87



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: Expansão Urbana de Juína.....

MUNICÍPIO: Juína - MT.....

PLANTA DO LOTE Nº 27 Quadra 48 / Residencial.....

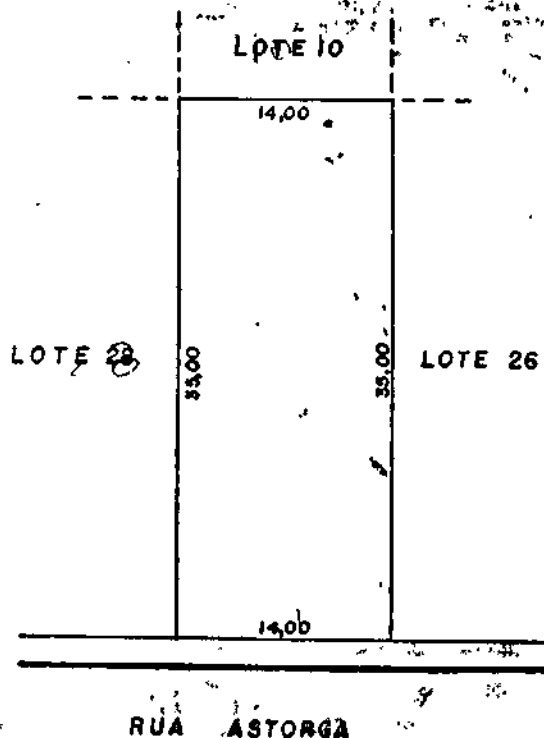
SETOR: "B".....

PROPRIETÁRIO: Albani de Campos.....

ÁREA: 490,00m².....

ESCALA: 1:200.....

DATA: 30/03/87.....



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 10.....

AO SUL COM: RUA ASTORGA.....

A LESTE COM: LOTE 26.....

A OESTE COM: LOTE 28.....

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ASTORGA.....
LADO DIREITO: LOTE 26.....
FUNDOS: LOTE 10.....
LADO ESQUERDO: LOTE 28.....

DISTÂNCIA: 14,00m.....
DISTÂNCIA: 35,00m.....
DISTÂNCIA: 14,00m.....
DISTÂNCIA: 35,00m.....

EDECKSON DE MENDONÇA
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Ar. Guilherme Pinto S. Almeida
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **02** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6961**, devidamente assinado pelo Comprador **ALBERTO DE CAMPOS** em **24/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

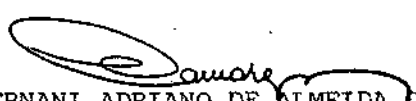
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **11/10/86**, conforme Processo nº **5.636/86** Protocolo nº **5.896/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **02** de **julho** de 1.98 **7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

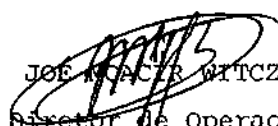
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 048.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

[illegible]

CLÁUSULA TERCEIRA

A CODEMAT, responsável pela alienação das terras devolutas no Município de Aripuanã, neste Estado, promete vender ao Promitente Comprador o lote nº **OLERA ÁGUA BRANCA-LOTEAMENTO AUTÔNOMO-QUADRA I**

livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou convencionais, mediante as condições contidas na Proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA

O imóvel objeto deste Contrato foi reservado à CODEMAT, pelo Estado de Mato Grosso, por força do disposto na Lei nº 3.307 de 18.12.72 alterada pela Lei nº 3.744 de 10.06.76 regulamentada pelo Decreto nº 651/76

CLÁUSULA QUINTA.

Através da Concorrência Pública nº 11/86 para ven-
da de terras no Município de Aripuanã-MT, realizada em 20.11.86
foi aceita e homologada pela Diretoria entre outras a Pro-
posta de Licitação apresentada pelo Promitente Comprador o Sr. AGNOSTO MOURÃO
NETO
.....

CLÁUSULA SEXTA

A CODEMAT definirá topograficamente o lote licitado mediante abertura de picadas, pelas duas linhas divisórias externas que o identifique com os respectivos marcos de amarração.

PARÁGRAFO ÚNICO

As áreas, limites, rumos e distâncias do que trata esta cláusula, estão sujeitas a alterações por ocasião da revisão para titulação definitiva; caso haja variações na área para mais ou para menos, a parte beneficiada indenizará, em dinheiro, a parte prejudicada no preço de aquisição, constante deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

A alienação das terras objeto deste Contrato ora comprometida, se destina especificamente a implantação pelo Promitente Comprador, de projetos de atividades ~~agrícolas, pecuárias, industriais, comerciais, etc.~~ nos termos da Proposta apresentada.

CLÁUSULA OITAVA

Qualquer modificação ou alteração de destinação constante da proposta somente poderá ser concedida mediante prévia e expressa concordância da CODEMAT.

CLÁUSULA NONA

O preço da venda ora contratado, estabelecido com base nos termos da proposta apresentada e aceita é de CR\$. ~~122.400,00~~ **122.400,00** (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos cruzeiros ~~00/100~~ **00/100**) ~~correspondente ao preço de CR\$. 51,00~~ correspondente ao preço de CR\$. ~~51,00~~ **51,00** (Cinquenta e um cruzeiros ~~00/100~~ **00/100**) por hectare, e que será pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:

a) CR\$. ~~122.400,00~~ **122.400,00** (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos cruzeiros ~~00/100~~ **00/100**) correspondente a **PAGAMENTO À VISTA** do valor o imóvel, no ato da assinatura deste instrumento.

b) CR\$. ~~0,00~~ **0,00** (Zero cruzeiro ~~00/100~~ **00/100**) será pago em ~~12 parcelas~~ **12 parcelas** iguais e semestrais, com vencimento a contar da data da assinatura do Contrato, com os seguintes vencimentos:

CR\$. ~~0,00~~ **0,00** (Zero cruzeiro ~~00/100~~ **00/100**)

CR\$. ~~0,00~~ **0,00** (Zero cruzeiro ~~00/100~~ **00/100**)

CR\$. ~~0,00~~ **0,00** (Zero cruzeiro ~~00/100~~ **00/100**)

CR\$. ~~0,00~~ **0,00** (Zero cruzeiro ~~00/100~~ **00/100**)

CR\$. ~~0,00~~ **0,00** (Zero cruzeiro ~~00/100~~ **00/100**)

PARÁGRAFO ÚNICO

As prestações mencionadas no item b desta cláusula são re

presentadas por notas promissórias de igual valor, com os respectivos vencimentos aqui expressos, emitidas pelo Promitente Comprador as quais ficam vinculadas a este Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA

Na ocorrência de atraso no pagamento de prestações seus valores serão corrigidos de acordo com a Variação da ORTN, calculadas na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; ocorrendo inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o imóvel, sem direito a devolução das parcelas já pagas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No ato do pagamento da última parcela e cumpridas as exigências de abertura e exploração de pelo menos 20% (vinte por cento) da área explorável do imóvel, de acordo com as exigências do Projeto GUARIBA I..... o processo será encaminhado ao Governador do Estado para autorizar lavratura da escritura definitiva, conforme prevê o Artigo 9º da Lei 3.744 de 10.06.76.

PARÁGRAFO ÚNICO

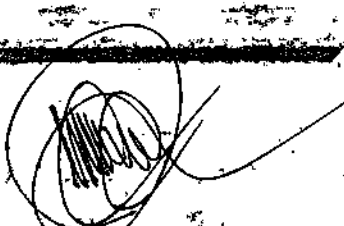
O Promitente Comprador fica obrigado a manter 50% (cincoenta por cento) da área total do lote como Reserva Florestal, conforme estabelece o Artigo 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 (cód. Florestal).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A CODEMAT poderá autorizar a constituição de primeira hipoteca sobre o imóvel, em garantia de financiamento que venha a ser realizado através dos Órgãos do Sistema Nacional de Crédito Rural, referidos no artigo 7º da Lei nº 4.829, de 05.11.65, ou por qualquer outra entidade oficial de crédito, para exploração ou melhoria da propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para os efeitos desta cláusula, compreendem-se como garantia o imóvel e as benfeitorias nele existentes.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A transferência das obrigações deste Contrato a terceiros, somente será permitida com expressa autorização da CODEMAT; reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta Cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com referência ao imóvel nele mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A CODEMAT, através de sua Diretoria de Operações discalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Todas as despesas decorrentes do registro deste Contrato e lavratura da escritura definitiva, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

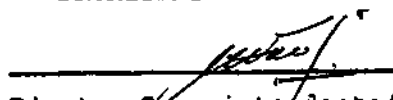
Fica eleito o Foro da Capital do Estado de Mato Grosso, para a solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, e assinam em baixo:

Cuiabá ²⁶.....de ^{dezembro}.....19⁸⁶..

CODEMAT

PROMITENTE VENDEDORA

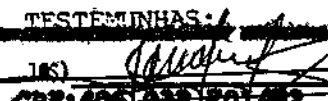

Diretor Superintendente/
CPF 022.956.441/00

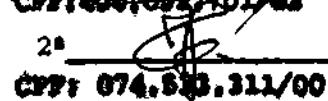
ANA MARIA DA COSTA E FÁRIA


Diretor de Operações
CPF 038.775.151/34
EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO

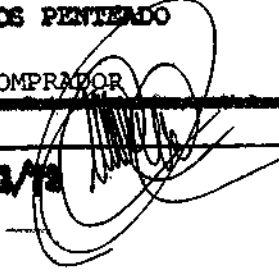
PROMITENTE COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

1ª 
CPF: 496.631.401/03

2ª 
CPF: 074.513.311/00

a)


CPF: 047.982.331/72

PROJETO: ROOSEVELT

MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ - MT.
ARRECAÇÃO QUILÔMETROS QUADRADOS
OU PARCELAS

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote Nº QUILÔMETROS QUADRADOS Padrão LOTEAMENTO AUTORIZADO

I - Proprietário: AGENCIAMENTO NOROCCO NETO

II - Área: 2.400,00 ha

Ao norte com: Arrecadação Parcelas

Ao sul com: Quilômetro

III - Limites:

A leste com: Quilômetro, Cerejeira, Itanha e Matão

A oeste com: Quilômetro, Cerejeiras, Cerejeira, Matão,
e, Roosevelt e Plan

IV - Marcos:

1-2 Rumo verdadeiro de $00^{\circ}00'00''$ - 8.000,00m

2-3 Rumo verdadeiro de $90^{\circ}00'00''$ - 1.000,00m

3-4 Rumo verdadeiro de $00^{\circ}00'00''$ - 8.000,00m

4-1 Rumo verdadeiro de $90^{\circ}00'00''$ - 1.000,00m



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: GLEBA GUARIBA I
ARRECAÇÃO PANEAS

MUNICÍPIO: ARLPUANÁ - MT

PLANTA DO LOTE Nº GLEBA ÁGUA BRANCA

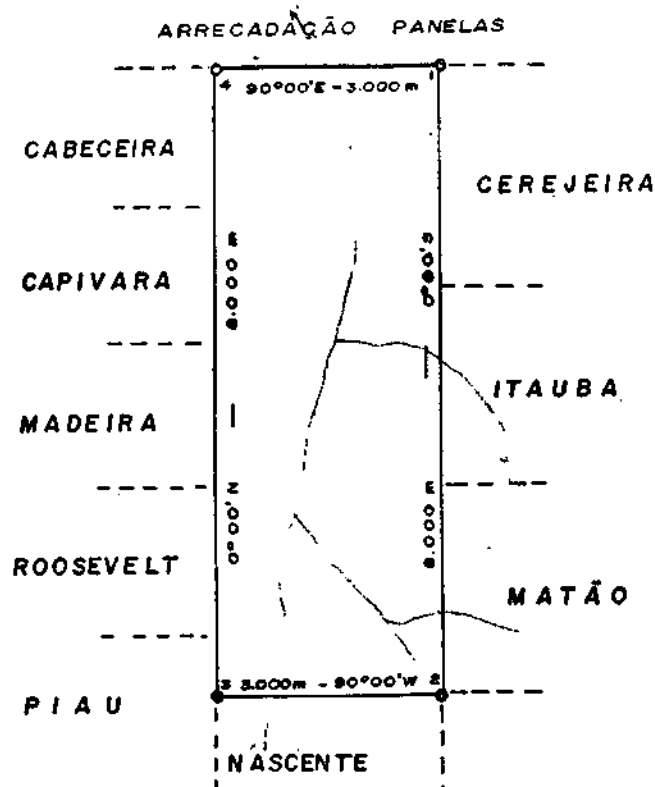
SEÇÃO: LOTEAMENTO
AUTÔNOMO

PROPRIETÁRIO: AGENOR MORBECK NETO

ÁREA: 2.400 ha

ESCALA: 1:100.000

DATA: 12/12/86



CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDEDSON LUIS DE MEDEIROS

Eng. Agrônomo
CREA
VISTO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOLido
2.1.1.004.003-523-17722-9**CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 4.438/86	Nº do Contrato 6824	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome AGOSTINEO JOSÉ VITOR 2.1.1.009.001.331-17916-7				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade S. MENDES/PI.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LAVRADOR	
Identidade 951.930-SSP/GO.	CPF/CGC 236.281.381-91	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Setor B - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 27	Quadra Nº 76	Setor E	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente HUA IRERE - 14,00m		D-17722-9 C-15566-7	900,00	✓
Limite Lado Direito LOTE 28 - 35,00m		D-17916-7 C-15566-7	1.011,00	✓
Limite Fundos LOTE 06 - 14,00m		C-15566-7		
Limite Lado Esquerdo LOTE 26 - 35,00m		D-15566-7 C-372-7	6.370,00	✓

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade (m² ou ha) Cz\$ 13,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 6.370,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Cz\$ 445,90 Pagamento real - Cz\$ 5.924,10		Valor da Entrada Cz\$ 1.911,00	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)		Vencimento da 1ª 21/12/86	
Valor das Prestações Cz\$ 802,62		Vencimento da Última 21/04/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.5.87	Matrícula Loteamento Nº 1-A	Livro 1-A	Data 21.04.87
--	----------------------	------------------------	---------------------------------------	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência de que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOCuiabá, **21** de **novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **236.281.381-91**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PE-
LA ATUAL DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 27 Quadra 76 /Residencial

SETOR: "E"

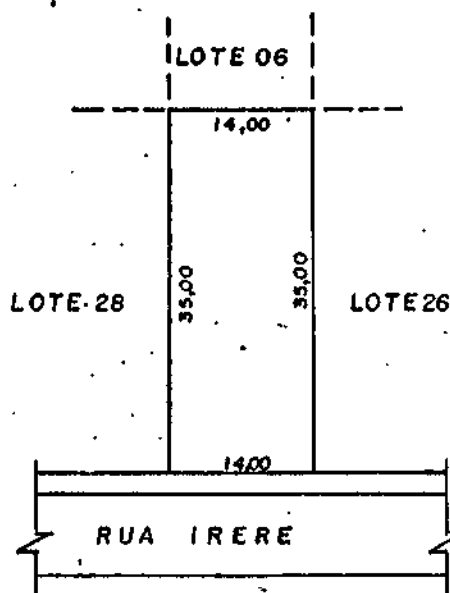
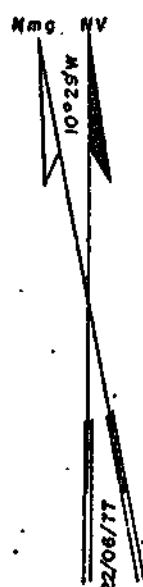
PROPRIETÁRIO: AGOSTINHO JOSÉ VITOR

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:750

DATA: 30/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 06

AO SUL COM: RUA IRERE

A LESTE COM: LOTE 26

A OESTE COM: LOTE 28

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA IRERE

LADO DIREITO: LOTE 28

FUNDOS: LOTE 06

LADO ESQUERDO: LOTE 26

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

CECA MT 2.240/b

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **14** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6824**, devidamente assinado pelo Comprador **ACOSTINHO JOSÉ VITOR** ~~XXXXXXXXXXXX~~ em **21/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/10/86**, conforme Processo nº **4.438/86**, Protocolo nº **4.690/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

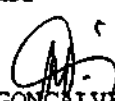
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **14** de **JULHO** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lido***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 3458/86	Nº do Contrato 7843	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ATAIDES FERREIRA COSTA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade GUIRATINGA-MT	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão BANQUEIRO	
Identidade 062 066 SSP/MT	CPF/CGC 112 369 141-04	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 76893
Endereço AV. DOS JAMBOS - 815 - GUIRATINGA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 24	Quadra Nº 123	Setor RIO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AV. CUIABÁ - 18,00 m		D-17222-7 E-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 23 - 30,00 m		D-17606-0 } 9.225,00	
Limite Fundos LOTE 15 - 15,00 m		E-15566-7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 25 - 30,00 m		D-15566-7 E-372-7 } 33.750,00	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 450,00 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) 75,00	Valor Total 33.750,00
Plano de Pagamento E = SEM DESCONTOS		Valor da Entrada 10.125,00	
Vencimento da 1ª 02.01.87		Vencimento da Última 02.12.87	
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 1.968,75		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.5.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Selo de contabilidadeCuiabá, **02** de **DEZEMBRO** de 19 **86****LANÇADO**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **112 369 141-04**Data: **30.06.87**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.

SAA/VEN/11111111187

3ª. VIA — S O F

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: Expansão Urbana de Juína
MUNICÍPIO: Juína - MT

PLANTA DO LOTE Nº 24, QUADRA 123 - COMERCIAL

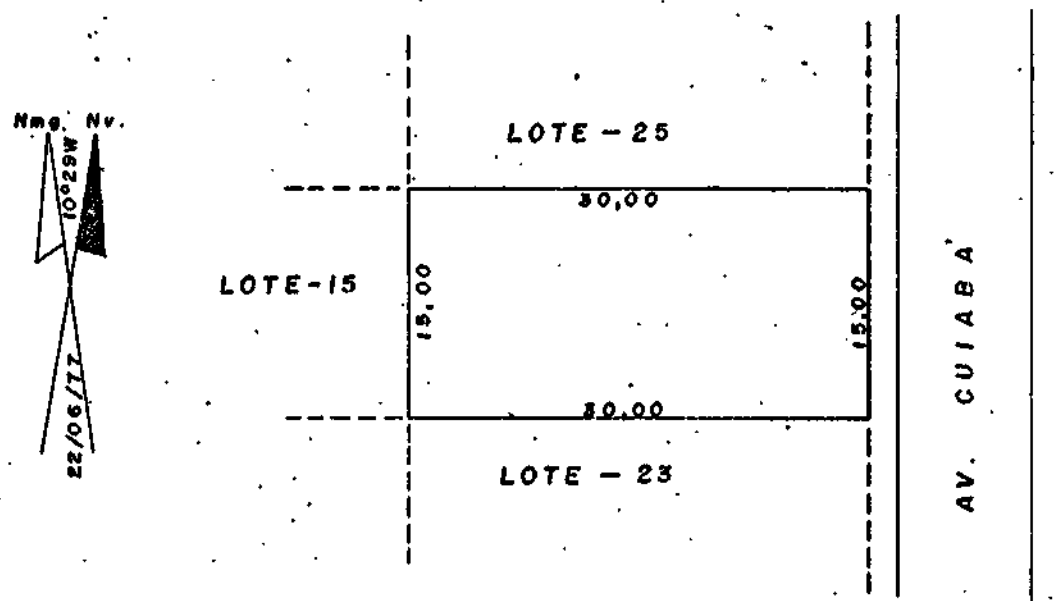
SETOR: EIXO COMERCIAL

PROPRIETÁRIO: Ataídes Ferreira Costa

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 12/05/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE - 25

AO SUL COM: LOTE - 23

A LESTE COM: AV. CUIABA

A OESTE COM: LOTE - 15

Situação dos Marcos:

FRETE: AV. CUIABA

LADO DIREITO: LOTE - 23

FUNDOS: LOTE - 15

LADO ESQUERDO: LOTE - 25

DISTÂNCIA: 15,00

DISTÂNCIA: 30,00

DISTÂNCIA: 15,00

DISTÂNCIA: 30,00

EDECSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEng.º Ag.º Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **15** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.643**, devidamente assinado pelo Comprador **ATAIDES FERREIRA COSTA** em **02/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30/09/86**, conforme Processo nº **3.493/86**, Protocolo nº **3.682/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

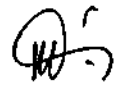
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

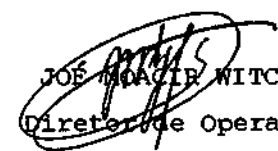
Cuiabá-MT., **15** de **Julho** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente
CIC Nº. 348.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68
BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.063.149-17222-7

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5651/86	Nº do Contrato 7840	Nº de Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome Ataides Ferreira Costa				
Estado Civil Casado	Naturalidade Guiratinga-Mt	Nacionalidade Bras.	Profissão Bancario	
Identidade	CPF/CGC 112369141/04	Cidade Juina	Estado Mt	CEP
Endereço Mod.01 ou Banco Itau - Juina - Mt , 009.001.929-176 06-0				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 26	Quadra Nº 49	Sector "gn"	Categoria Urb.Residencial
Limite Frente Rua Assaí - 14,00 m D-17222-7 / 900,00 ✓ E-15566-7			
Limite Lado Direito Lote 27 - 35,00 m D-17606-0 / 3.069,00 ✓ E-15566-7			
Limite Fundos Lote 03 - 14,00 m D-15566-7			
Limite Lado Esquerdo Lote 25 - 35,00 m E-372-7 / 14.700,00 ✓			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento "D" - 10 % de Descontos = 1.029,00 Pagamento Real = 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Nº de Prestações "05"			Vencimento da 1ª 02/01/87
Valor das Prestações 01 - 2.293,20 04 - 1.852,20			Vencimento da Última 02/05/87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Sector de contabilidade **02** de **Dezembro** de **86**

PROMITENTE COMPRADOR(A)

CPF Nº

112.369.141/04**LANÇADO**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSI-
NADO PELA ATUAL DIRETORIA.

5ª VIA — S O F



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: Expansão Urbana de Juína
MUNICÍPIO: Juína - MT

PLANTA DO LOTE Nº 26 Quadra 49/ Residencial

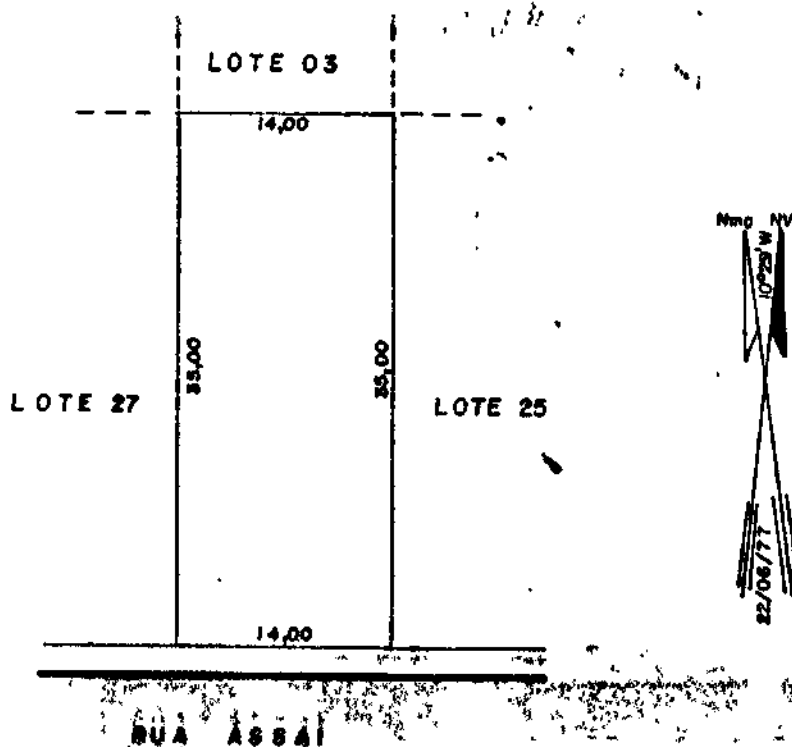
SETOR: "G"

PROPRIETÁRIO: Aídes Ferreira Costa

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 28/04/87



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 03

AO SUL COM: RUA ASSAI

A LESTE COM: LOTE 25

A OESTE COM: LOTE 27

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ASSAI

LADO DIREITO: LOTE 27

FUNDOS: LOTE 03

LADO ESQUERDO: LOTE 25

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng. Agr. Guilherme Nino S. Neto
CREA - MT Nº. 2.340 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **10** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7840**, devidamente assinado pelo Comprador **ATAÍDES PERREIRA COSTA** -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X- em **03/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **31/10/86**, conforme Processo nº **5.651/86**, Protocolo nº **5.911/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **10** de **JULHO** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGODiretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00
MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJODiretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68
JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68
BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 1.947/87	Nº do Contrato 6656 / XXX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------	------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ABILIO MAIA LINO				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade N. REZENDE - MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PEDREIRO	
Identidade 3452996-5 SSP/PR	CPF/CGC 459 535 111 91	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço CASA Nº 91 MÓDULO 04 JUINA MT. 2.1.1.009.001.363-17948-5				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº	Quadra Nº	Sector	Categoria
08	101	F	URB. RESID.
Limite Frente		D-18404-7 } 900,00 C-15566-7 }	
RUA RIBEIRÃO DO PINHAL - 14,00 m			
Limite Lado Direito			
LOTE 07 - 35,00 m			
Limite Fundos			
LOTE 13 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo		D-15566-7 } 14.70 C-372-7 }	
LOTE 09 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total CZ\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10 % de desconto - 1.029,00 PAGAMENTO REAL - 13.671,00		Valor da Entrada CZ\$ 4.410,00	
Nº de Prestações 5		Vencimento da 1ª 02.03.87	
Valor das Prestações 1.852,20		Vencimento da Última 02.07.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 5-CO	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.4.87
-----------------------------------	---------------	------------------	-----------------------------------	--------------	-----------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADO

02 de fevereiro de 1987

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Data 30/06/87 PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº 459 535 111 91

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 08 Quadra 101 / Residencial

SETOR: "F"

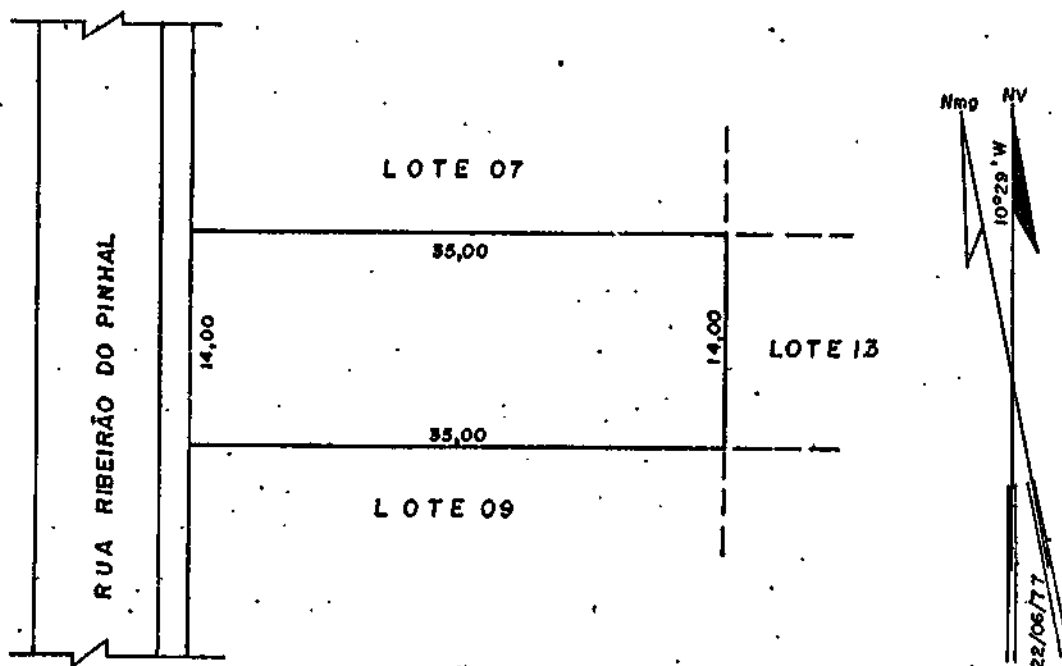
PROPRIETÁRIO: ABILIO MAIA LINO

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 02/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 07

AO SUL COM: LOTE 09

A LESTE COM: LOTE 13

A OESTE COM: RUA RIBEIRÃO DO PINHAL

Situação dos Marcos:

FRENTE: R. RIB. DO. PINHAL

LADO DIREITO: LOTE 07

FUNDOS: LOTE 13

LADO ESQUERDO: LOTE 09

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

CEGA-MT 2.240/10

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **24** dias do mês de **Junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo desta Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **ABILIO MAIA LINO**, devidamente assinado pelo Comprador **ABILIO MAIA LINO** em 02/ 02/ 87

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, Venda esta efetuada em 30/ 12/ 86, conforme Processo nº **1.947**, Protocolo nº **1.998/87.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 24 de Junho de 1.987

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00

MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68

JOÃO MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº. 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.854/86	Nº do Contrato 6705	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ADALTO FELIX GADIM 2.1.1.009.001.911 - 18933-2				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade UMUARAMA/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão BANQUEIRO	
Identidade R.G. nº 561.070-SSP/MT.	CPF/CGC 405.907.551-53	Cidade JUIÑA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Módulo 01 - Quadra 07 - Lote 05				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 13	Quadra Nº 31	Sector EIXO COMERCIAL	Categoria COMERCIAL	URBANO
Limite Frente		AVENIDA LONDRINA - 14,00m D-17348-7 } 900,00 C-15566-7		
Limite Lado Direito		LOTE 12 - 42,00m		
Limite Fundos		LOTE 11 - 14,00m D-15566-7 } 20.785,80 E-372-7		
Limite Lado Esquerdo		LOTE 14 - 42,00m		

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 588,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 35,35 (m²)	Valor Total Cz\$ 20.785,80
Plano de Pagamento "E" - SEM DESCONTOS		Valor da Entrada Cz\$ 6.235,74	
Nº de Prestações 12 (DOZE)		Vencimento da 1ª 05/12/86	
Valor das Prestações 1 x Cz\$ 1.212,56 11 x Cz\$ 1.212,50		Vencimento da Última 05/11/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 05 de NOVEMBRO de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Adalto Felix Gadim
CPF Nº **405.907.551-53**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Secretaria de Contabilidade
LANÇADO
Data: 31/03/87

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 13 Quadra 31 - Comercial

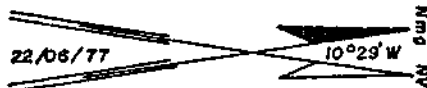
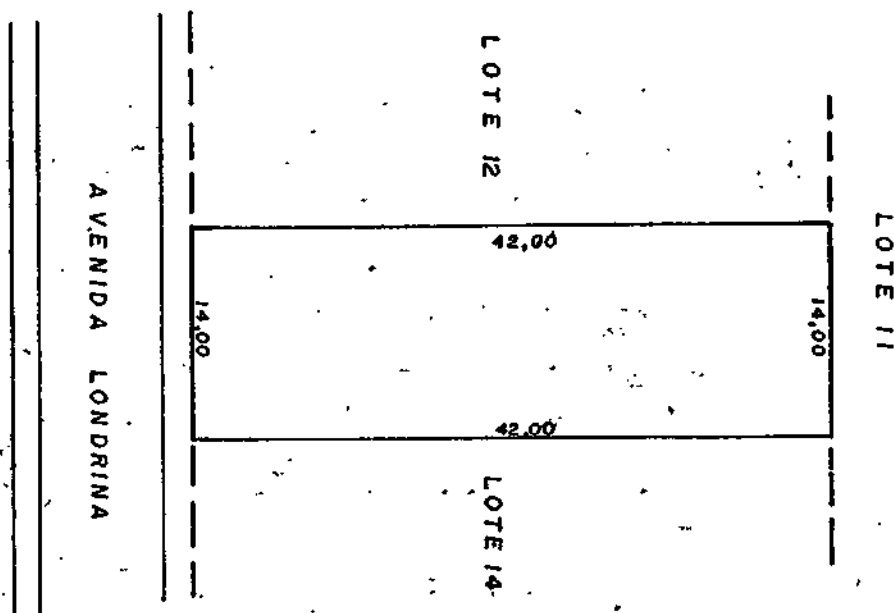
SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: ADALTO FELIX GADIM

ÁREA: 588,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/12/86



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 12

AO SUL COM: AVENIDA LONDRINA

A LESTE COM: LOTE 14

A OESTE COM: LOTE 12

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. LONDRINA
LADO DIREITO: LOTE 12
FUNDOS: LOTE 11
LADO ESQUERDO: LOTE 14

DISTÂNCIA 14,00m

DISTÂNCIA 42,00m

DISTÂNCIA 14,00m

DISTÂNCIA 42,00m

CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDECKSON L. DE MEDEIROS

Eng.º Civil - Guilherme Nilton S. Nelo
CREA - MT N.º 2.240/10

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **30** dias do mês de **JUNHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6703**, devidamente assinado pelo Comprador **ADALTO FELIX GADIN** em **09 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

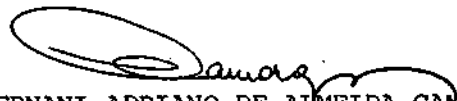
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30 / 09 / 86**, conforme Processo nº **3.834/86**, Protocolo nº **4.089/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

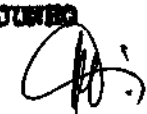
Cuiabá-MT., **30** de **JUNHO** de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

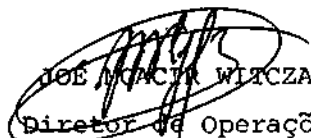
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lcdo***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 5381/86	Nº do Contrato 8790	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.87
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome ADÃO AGUSTINHO TEIXEIRA				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade TUMIRITINGA-MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade M.1.408 643 SEP/MG	CPF/CGC 305 367 906/04	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço ST/C CASA 131 - JUINA-MT, 2.1.1.009.005.310/19722-0				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 18	Quadra Nº 139	Sector RIO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AV. CUIABA- 15,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 17 - 30,00 m		D-19722-0 C- 15566-7 } 6.390,00	
Limite Fundos LOTE 15 - 15,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 19 - 30,00 m		D-15566-7 C-372-7 } 27.000,00	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 450,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 60,00	Valor Total 27.000,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.890,00 PAGAMENTO = 25.110,00		Valor da Entrada 8.100,00	
		Vencimento da 1ª 16.01.87	
Nº de Prestações 005 (CINCO)	Valor das Prestações 001 X = 4.212,00 004 X = 3.402,00	Vencimento da Última 16.05.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.5.87	51.211	1-A	21. 4.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Sector de contabilidade
de Outubro de Dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

LANÇADO

PROMITENTE VENDEDORA

Adão Agostinho Teixeira
CPF Nº 305 367 906-04

Data: 30/06/87

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT

PLANTA DO LOTE N.º 18 Quadra 139/ Comercial

SETOR: EIXO COMERCIAL

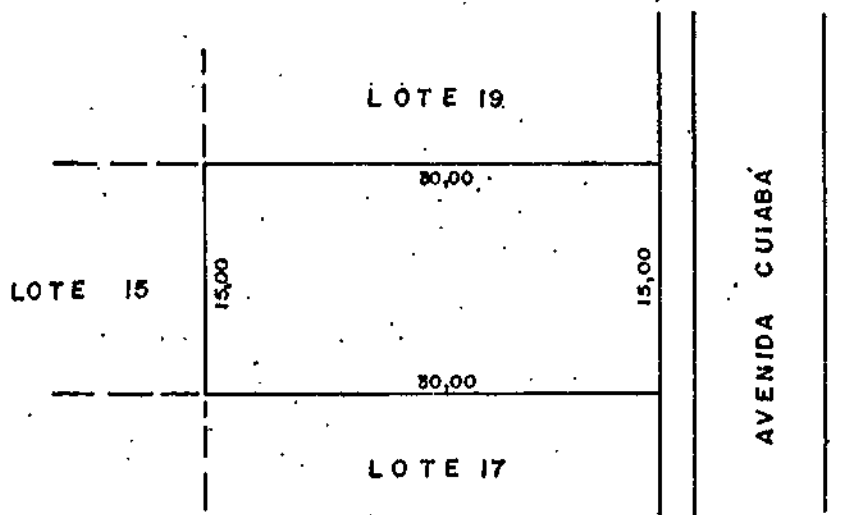
PROPRIETÁRIO: ADÃO AGUSTINHO TEIXEIRA

ÁREA: 450,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 19

AO SUL COM: LOTE 17

A LESTE COM: AVENIDA CUIABA

A OESTE COM: LOTE 15

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. CUIABA

LADO DIREITO: LOTE 17

FUNDOS: LOTE 15

LADO ESQUERDO: LOTE 19

DISTÂNCIA: 15,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

DISTÂNCIA: 15,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio TécnicoEng. Agr. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **27** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8790**, devidamente assinado pelo Comprador **ALDO AGOSTINHO TEIXEIRA** em **16** / **12** / **86**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **10** / **11** / **86**, conforme Processo nº **5381/86**, Protocolo nº **5641/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

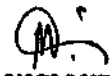
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **27** de **julho** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.004.134

18.486-1

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5509/86	Nº do Contrato 7055	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24-10-86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ADERMIR VIANE DE SOUZA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade 2. BELÉM-PA	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 574265	CPF/CGC 204 369 119/20	Cidade JOIÃO	Estado PA	CEP
Endereço AVENIDA SETO CACAO 2/Nº				

2.1.1.009.001.597-18357-1

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 04	Quadra Nº A19	Sector - "H" - SECTOR COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AV. CULABÁ - 15,00 m		D-18486-1 } 400,00 C-15566-7 }	
Limite Lado Direito LOTE 03 - 20,00 m		D-18357-1 } 6.390,00 C-15566-7 }	
Limite Fundos RUA CACAO - 15,00 m		C-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 03 - 20,00 m		D-15566-7 } 27.000,00 C-372-7 }	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto REPLANEJAMENTO URBANO DE JOIÃO	Área 430,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 60,00	Valor Total 27.000,00
Plano de Pagamento D - 10% DE DESCONTO = 2.700,00 PAGAMENTO REAL = 24.300,00			Valor da Entrada 2.100,00
Nº de Prestações 8			Vencimento da 1ª 25.12.86
Valor das Prestações 1 - 4.212,00 4 - 3.402,00			Vencimento da Última 25.04.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

Setor de contabilidade

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADO

Culabá, 23 de Novembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Data 31/03/87

PROMITENTE VENDEDORA

Ademir Vian de Souza
CPF Nº 204 369 119-20

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.

200/vb..

8ª. VIA - SOT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 04 Quadra 119 / Comercial

SETOR "H"

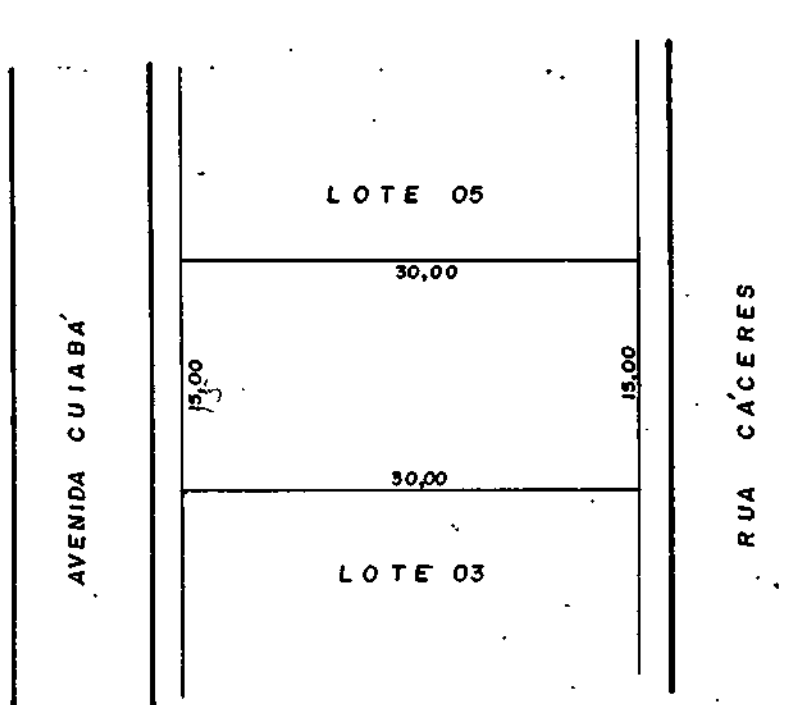
PROPRIETÁRIO: ADEMIR VANOR DE MELO

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 02/04/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 05

AO SUL COM: LOTE 03

A LESTE COM: RUA CÁCERES

A OESTE COM: AVENIDA CUIABÁ

Situação dos Marcos:

FRENTE: AVENIDA CUIABÁ
LADO DIREITO: LOTE 05
FUNDOS: RUA CÁCERES
LADO ESQUERDO: LOTE 03

DISTÂNCIA: 15,00m
DISTÂNCIA: 30,00m
DISTÂNCIA: 15,00m
DISTÂNCIA: 30,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE ARQUITETURA

Eng.º *[Signature]*
CREA - MT Nº. 2.540 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **30** dias do mês de **JUNHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7055**, devidamente assinado pelo Comprador **ADÉLIR VIANOR DE MELO** em **25/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

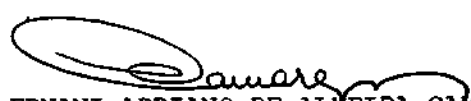
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **31/10/86**, conforme Processo nº **5.109/86**, Protocolo nº **5.769/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

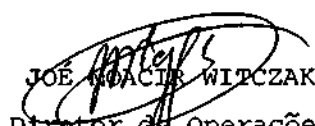
Cuiabá-MT., **30** de **JUNHO** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68
BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.004.124-18486

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.508/86	Nº do Contrato 7.056	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome Ademir Vanor de Melo . 2.1.1.009.001.597-18357-1				
Estado Civil Casado	Naturalidade E. Beltrão-PR	Nacionalidade Bras.	Profissão Comerciante .	
Identidade SSP-MT 574.265	CPF/CGC 284.369.119/20	Cidade Juina	Estado Mt	CEP 78.893 .
Endereço Av. Mato Grosso - s/nº - Juina - Mt .				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº "05"	Quadra Nº "119"	Sector E. Comercial	Categoria Urbano
Limite Frente Av. Guibabá - 15,00 m	D-18486-1		
	C-15566-7		
Limite Lado Direito Lote nº 06 - 30,00 m	D-18357-1		
	C-15566-7		
Limite Fundos Rua Caceres - 15,00 m	D-15566-7		
	C-372-7		
Limite Lado Esquerdo Lote nº 04 - 30,00 m	D-15566-7		
	C-372-7		

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 450,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 60,00	Valor Total 27.000,00
Plano de Pagamento "D" - 10% de Descontos = 1.890,00	Valor da Entrada 8.100,00		
Pagamento Real = 25.110,00	Vencimento 25/12/86		
Nº de Prestações "05"	Valor de Prestações 01- 4.212,00	Vencimento 25/04/87	
	04- 3.402,00		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Folha	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

LANÇADO**25 Novembro 86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Data:

30/10/86

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº
284.369.119/20

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

M. Ney Costa .

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 05 - Quadra 119

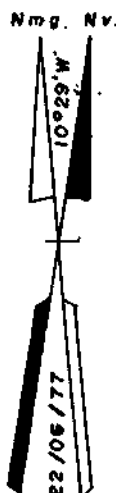
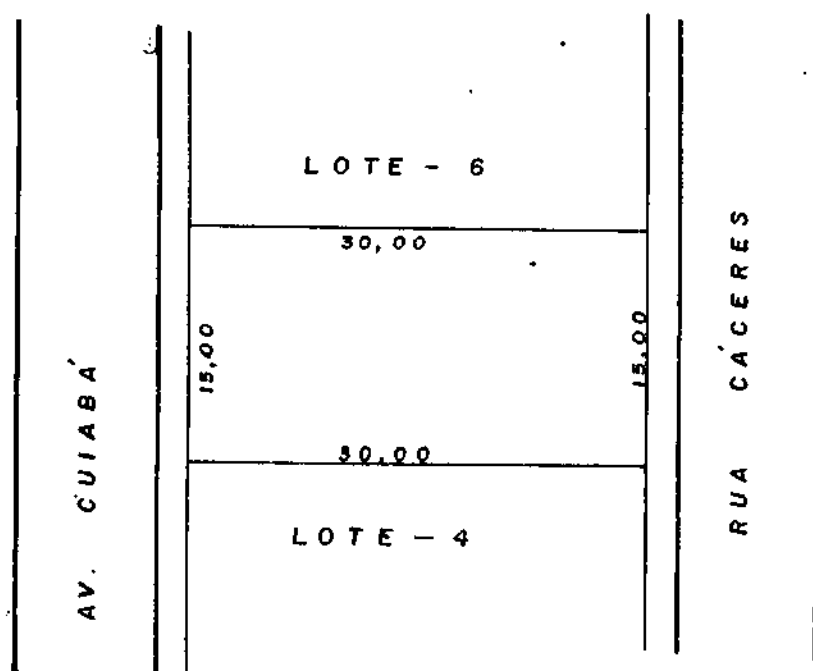
SETOR: "H"

PROPRIETÁRIO: ADEMIR VANOR DE MELO

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 04/05/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE - 06

AO SUL COM: LOTE - 04

A LESTE COM: RUA CACERES

A OESTE COM: AV. CUIABA

Situação dos Marcos:FRETE: AV. CUIABA
LADO DIREITO: LOTE - 06
FUNDOS: RUA CACERES
LADO ESQUERDO: LOTE - 04

DISTÂNCIA: 15,00 m.

DISTÂNCIA: 30,00 m.

DISTÂNCIA: 15,00 m.

DISTÂNCIA: 30,00 m.

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEng.º Ayr. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº 2.340 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.004.124

18.486-1

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 2506/86	Nº do Contrato 7034	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **ADEMIR VAMOR DE MELO**

Estado Civil CASADO	Naturalidade E. BELTRÃO-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIAL
Identidade 574265	CPF/CGC 284 369 219-20	Cidade JUINA	Estado MT
Endereço JUINA-MT.			

2.1.1.009.001.597 18357-1

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 25	Quadra Nº 57	Sector G	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA SERIALVA - 20,61 m		D- 18486-1 C- 15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 24 - 25,00 m		D- 18357-1 C- 15566-7 } 4.516,30	
Limite Fundos LOTE 22 - 17,40 m		C- 15566-7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 26 - 25,00 m		D- 15566-7 C- 372-7 } 20.060,40	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 668,68 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 20.060,40
Plano de Pagamento D - 10% DE DESCONTOS = 1.404,23			Valor da Entrada 8.018,12
PAGAMENTO REAL = 15.656,17			Vencimento da 1ª 25.12.86
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 1-1.119,43 4-2.527,61	Vencimento da Última 25.04.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
Setor de contabilidade					

OBS: As partes tomam ciência que este contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADO

PROMITENTE COMPRADOR (A) **Ademir Vamor de Melo** Data **31.03.87** Cuiabá, **25** de **Novembro** de 19 **86**

CPF Nº **284 369 219-20**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE

ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.

8ª VIA - SOF

SSE/vb...

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.004.124

78.486-1

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 8507/84	Nº do Contrato 7852	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.88
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ADENIR VANCE DE MELO				
Estado Civil CASADO	Naturalidade R. MATO GROSSO	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIAL	
Identidade 574 863	CPF/CGC 234 269 119/20	Cidade JUIÇA	Estado MT	CEP
Endereço AV. MATO GROSSO 2/1º 2.1.1.009.001.597 - 18357-1				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 02	Quadra Nº 129	Setor II	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. FERRA FERRA - 14 00 m D-18486-1 E-15566-7 900,00			
Limite Lado Direito LOTE 02 - 25,00 m D-18357-1 E-15566-7 3.969,00			
Limite Fundos LOTE 16 - 24,00 m E-15566-7			
Limite Lado Esquerdo LOTE 04 - 25,00 m D-15566-7 E-372-7 14.700,00			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUIÇA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 20,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D- 10% DE DESCONTOS = 1.470,00 PAGAMENTO REND. = 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Vencimento da 1ª 25.12.86			
Vencimento da Última 25.06.87			
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 1- 2.942,20 4- 1.632,20		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOCuiabá, **25** de **Novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

31.03.87

PROMITENTE VENDEDORA

Adenir Vance de Melo
CPF Nº **234 269 119-20**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASS**ASS/VB.....NADO PELA ATUAL DIRETORIA.**

3ª. VIA — SOF

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: Expansão Urbana de Juína
MUNICÍPIO: Juína - MT

PLANTA DO LOTE Nº 03 Quadra 129/Residencial

SETOR: "H"

PROPRIETÁRIO: Ademir Vanor de Melo

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 02/04/87

PLANTA:

RUA CÁCERES

LOTE 02

35,00

14,00

35,00

LOTE 04

14,00

LOTE 16

MEMORIAL DESCRITIVO**Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 02

AO SUL COM: LOTE 04

A LESTE COM: LOTE 16

A OESTE COM: RUA CÁCERES

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA CÁCERES

LADO DIREITO: LOTE 02

FUNDOS: LOTE 16

LADO ESQUERDO: LOTE 04

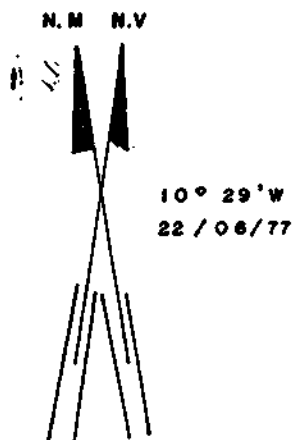
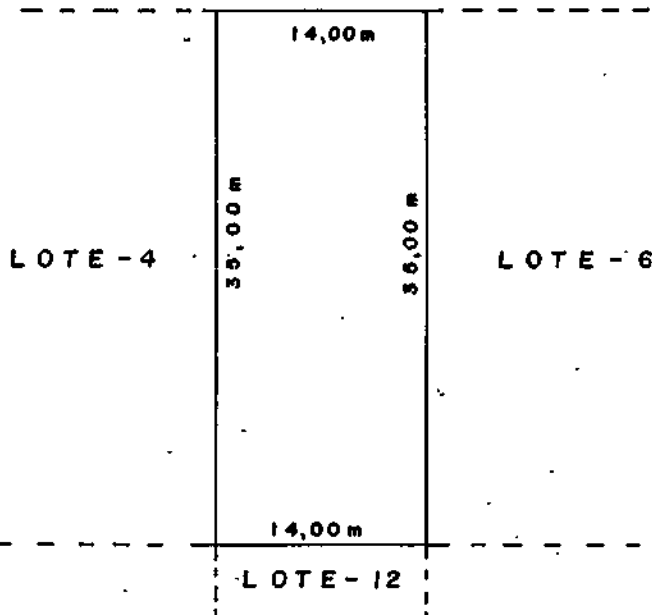
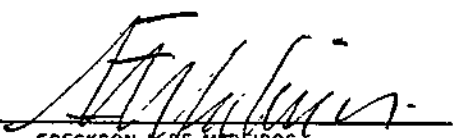
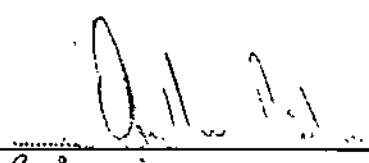
DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEng.º ...
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MTPLANTA DO LOTE Nº 5 Quadra 93 - COMERCIALSETOR: "F"PROPRIETÁRIO: AVELINO FERREIRA ALVES DE SOUZAÁREA: 490,00 m²ESCALA: 1:500DATA: 3 / 2 / 87**PLANTA****AV. L O N D R I N A****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**AO NORTE COM: AV. LONDRINA
AO SUL COM: LOTE-12
A LESTE COM: LOTE-6
A OESTE COM: LOTE-4**Situação dos Marcos:**FRENTE: AV. LONDRINA
LADO DIREITO: LOTE-6
FUNDOS: LOTE-12
LADO ESQUERDO: LOTE-4DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m
DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m
EDECCKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO
Eng. Carlos
CASA - MT Nº 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E**

Aos **30** dias do mês de **JUNHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7068**, devidamente assinado pelo Comprador **AVELINO FERREIRA ALVES DE SOUZA** em **28 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4.469/86**, Protocolo nº **4.721/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **30** de **JUNHO** de 1.98**7**



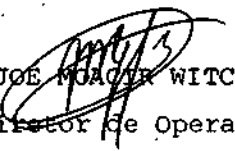
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

icdo

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.311/86	Nº do Contrato 8.633	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

*2.1.1.004.002.934***I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome Adelicio Marciano de Almeida			
Estado Civil Casado			
Naturalidade Aguiabran/SE		Nacionalidade Bras.	
Profissão Motorista			
Identidade SSP-MT. 429.365		CPF/CGC 040879091/15	
Cidade Juina		Estado Mt.	
CEP			
Endereço Casa nº 167 - Modulo -02 - Juina - Mt.			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 13	Quadra Nº 179	Sector III	Categoria Urbano/Residencial
Limite Frente Rua Alta Floresta - 15,24 m		D-16286-8 / 900,00 C-372-7	
Limite Lado Direito Rua Roncador - 32,00 m			
Limite Fundos Lote 12 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 14 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana Juina	Área 485,50 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.565,00
Plano de Pagamento Avista com 20% Desconto		Valor da Entrada X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	
Valor CZ\$ 10.195,50		Vencimento da 1ª X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	
Nº de Prestações	Valor das Prestações	Vencimento da Última	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Adelicio Marciano de Almeida
CPF Nº **040.879.091/15**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA, MT.

PLANTA DO LOTE Nº 13 Quadra 179 Residencial

SETOR: 1

PROPRIETÁRIO: ADELICIO MARCIANO DE ALMEIDA

ÁREA: 485,50m²

ESCALA: 1:500

DATA: 27/03/87

PLANTA

Nmg NY

W 62° 01'

22.06/77

LOTE 12

LOTE 14

38,00

14,00

32,00

15,24

RUA ALTA FLORESTA

RUA RONCADOR

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 14

AO SUL COM: RUA RONCADOR

A LESTE COM: RUA ALTA FLORESTA

A OESTE COM: LOTE 12

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ALTA FLORESTA

LADO DIREITO: RUA RONCADOR

FUNDOS: LOTE 12

LADO ESQUERDO: LOTE 14

DISTÂNCIA: 15,24m

DISTÂNCIA: 32,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 38,00m

ELABORADO POR: [Assinatura]
ENGENHEIRO DE MEDIDAS
CHEFE SETOR DE ARTE TÉCNICA

APROVADO POR: [Assinatura]
ENGENHEIRO DE MEDIDAS
MUNICÍPIO DE JUINA, MT Nº 2.440-1/0

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **02** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8638**, devidamente assinado pelo Comprador **ADELICIO MARCIANO DE ALMEIDA** em **15/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

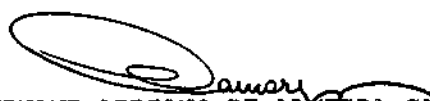
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **14/11/86**, conforme Processo nº **5.311/86** Protocolo nº **9.570/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **02** de **julho** de 1.98 **7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

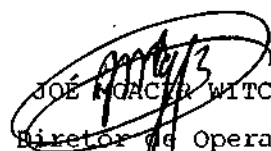
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.003.900

leolo

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5477/86	Nº do Contrato 7696	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome **ADILSON DE CAMPOS**

Estado Civil **SOLTEIRO** Naturalidade **BRITÂNIA-SP** Nacionalidade **BRASILEIRA** Profissão **TRATORISTA**

Identidade **526765 SSP/MT** CPF/CGC **313 399 .721-25** Cidade **JUINA** Estado **MT** CEP **78893**

Endereço **L. 17 S/X - LINHA DE PESQUISA**

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 13	Quadra Nº 22	Setor D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
----------------------	------------------------	-------------------	-------------------------------------

Limite Frente **R. FAKINAL - 12,00 m** **D-16418-6** **900,00**

Limite Lado Direito **LOTE 14 - 35,00 m** **D-16828-9** **3.069,00**

Limite Fundos **LOTE 08 - 14,00 m** **C-15566-7** **14.700,00**

Limite Lado Esquerdo **LOTE 12 - 35,00 m** **D-15566-7** **14.700,00**

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,05 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
---	-----------------------	---------------------------------------	------------------------------

Plano de Pagamento

D- 10% de Descontos= 1.029,00

PAGAMENTO REAL= 13.671,00

Valor da Entrada **4.410,00**

Vencimento da 1ª **02.01.87**

Vencimento da Última **02.03.87**

Nº de Prestações **5** Valor das Prestações **1.852,20**

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência desta cláusula que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOCuiabá, **02** de **dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Data:

30, 06, 87

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

313 399 721-25

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

.../vd...

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA-MT.

PLANTA DO LOTE Nº 13 Quadra 22/Residencial

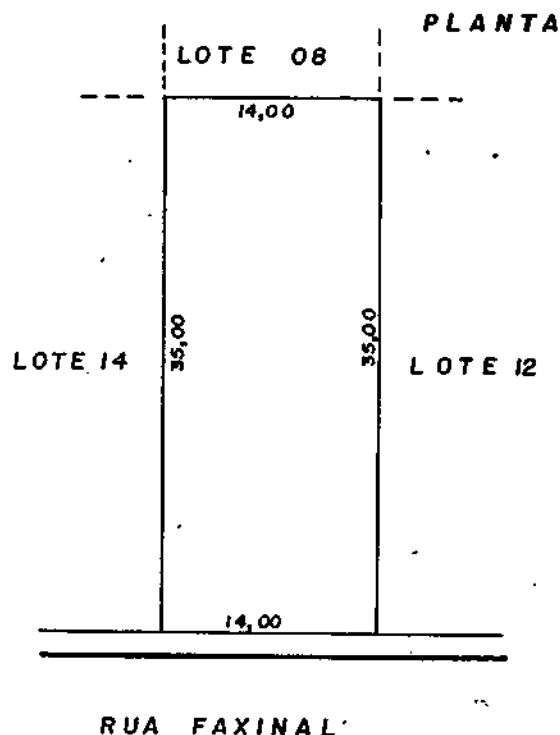
SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: ADILSON DE CAMPOS

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 22/04/87

**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 08

AO SUL COM: RUA FAXINAL

A LESTE COM: LOTE 12

A OESTE COM: LOTE 14

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA FAXINAL

LADO DIREITO: LOTE 14

FUNDOS: LOTE 08

LADO ESQUERDO: LOTE 12

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO
Eng.º Ar.º Guilherme Pinto S. Neto
CRCA - MT Nº 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E**

Aos **29** dias do mês de **Junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.696**, devidamente assinado pelo Comprador **ADILSON DE CAMPOS** em **02/ 12/ 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **31/ 10/ 86**, conforme Processo nº **5477/86**, Protocolo nº **5737/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **29** de **Junho** de 1.98 **7**.



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

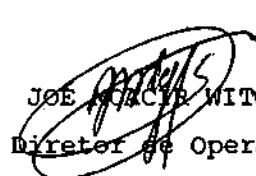
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Leolo***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 4.436/86	Nº do Contrato 8323	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

*2.1.1.004.003.293***I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome AGEMIRO PEREIRA NUNES <i>001.707 - 18685-6</i>				
Estado Civil CASADO	Naturalidade CENTEA- RIO DO SUL/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PEDEIREIRO	
Identidade 624.073-SSP/PR.	CPF/CGC 284.343.159-04	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.693
Endereço Módulo 04 - Juína-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 08	Quadra Nº 81	Sector S	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente RUA PORTO RICO - 14,00m		<i>B-17365-7 C-15566-7</i>	<i>900,00</i>	
Limite Lado Direito LOTE 07 - 35,00m		<i>D-18685-6</i>	<i>1.011,00</i>	
Limite Fundos LOTE 13 - 14,00m		<i>C-15566-7</i>		
Limite Lado Esquerdo LOTE 09 - 35,00m		<i>D-15566-7 C-372-7</i>	<i>6.370,00</i>	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Ur- bana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) Cz\$ 13,00 (m2)	Valor Total Cz\$ 6.370,00
Plano de Pagamento D - 10% de desconto - Cz\$ 445,90 Pagamento real - Cz\$ 5.924,10		Valor da Entrada Cz\$ 1.911,00	
Nº de Prestações 05 (C I N C O)		Vencimento da 1ª 10/01/87	
Valor das Prestações Cz\$ 803,62		Vencimento da Última 10/05/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28 427	2-CQ	19.5.87	51.211	1-A	21.4.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 10 de dezembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Agemiro pereira Nunes
CPF Nº **284.343.159-04**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.

CODEMAT
Sector de contabilidade**LANÇADO***30/08/87*
Leolo



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 08 Quadra 81/ Residencial

SETOR: "E"

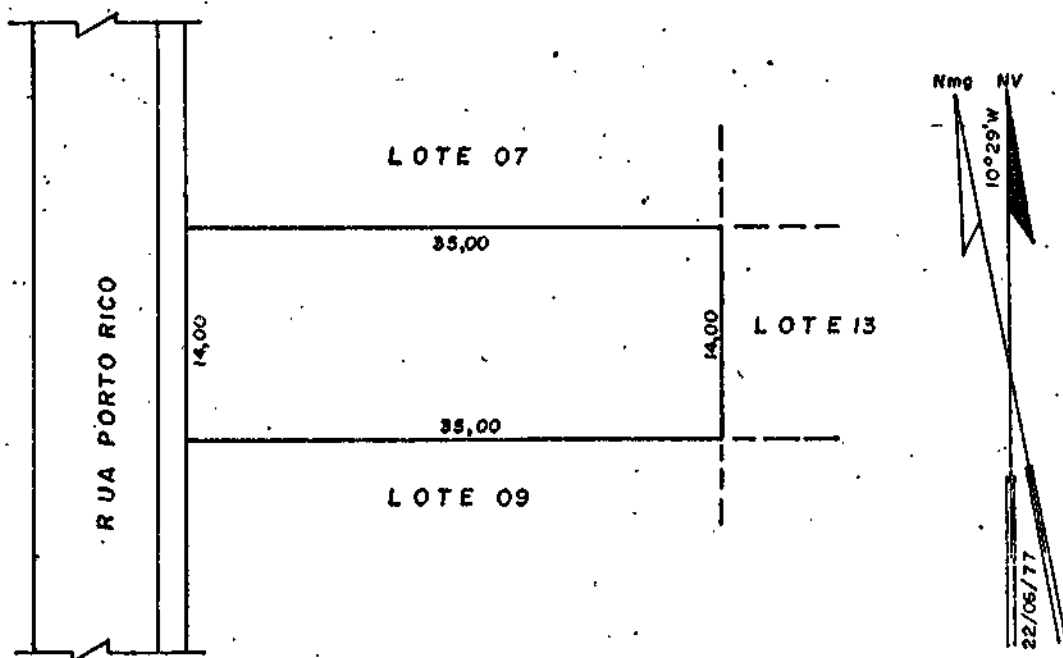
PROPRIETÁRIO: AGEIRO PEREIRA NUNES

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 30/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 07

AO SUL COM: LOTE 09

A LESTE COM: LOTE 13

A OESTE COM: RUA PORTO RICO

Situação dos Marcôs:

FRENTE: RUA PORTO RICO

LADO DIREITO: LOTE 07

FUNDOS: LOTE 13

LADO ESQUERDO: LOTE 09

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

[Handwritten signature of Edeckson L. de Medeiros]

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

[Handwritten signature of Guilherme Minto S. Neto]

Eng.º Civil Guilherme Minto S. Neto
CREA - MT Nº. 8.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **14** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8323**, devidamente assinado pelo Comprador **AGEMIRO VERRIRA NUNES** ~~AGEMIRO VERRIRA NUNES~~ em 10/ 12/ 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

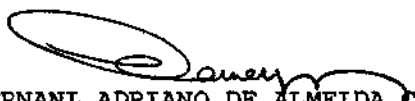
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 20/ 10/ 86, conforme Processo nº **4.436/86**, Protocolo nº **4.688/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

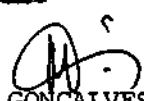
Cuiabá-MT., **14** de **JULHO** de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

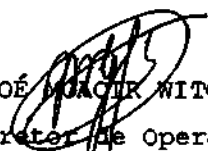
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lcdo***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 857/87	Nº do Contrato 9.026	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	--------------------------------	--	--

*0.1.1.004.003.707***I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome AIRTON LOPES E SILVA				
Estado Civil CAS/DO	Naturalidade P. FRANCO - MA	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão TOPOGRAFO	
Identidade 564539 SSP/GO	CPF/CGC 129 478 731 49	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço USINA DA CEMAT LINHA 03 JUINA MT 005.378 - 19791-2				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 09	Quadra Nº 99	Sector F	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA SIQUEIRA CAMPOS - 14,00 m		<i>D-17897-7</i> <i>E-15566-7</i> } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 08 35,00 m		<i>D-19791-2</i> <i>E-15566-7</i> } 3.069,00	
Limite Fundos LOTE 12 14,00 m		<i>D-15566-7</i> <i>E-372-7</i> } 14.700,00	
Limite Lado Esquerdo LOTE 10 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Ur- bana de Juina	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento *Dº 10% DE DESCONTO = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Nº de Prestações 05 (CINCO)			Vencimento da 1ª 22/01/87
Valor das Prestações 1x 2.893,20 4x 1.852,20			Vencimento da Última 22/05/87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
--	-----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **22** de **Dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **129 478 731 - 49**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA...
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 09, Quadra 99, Residencial

SETOR: "F"

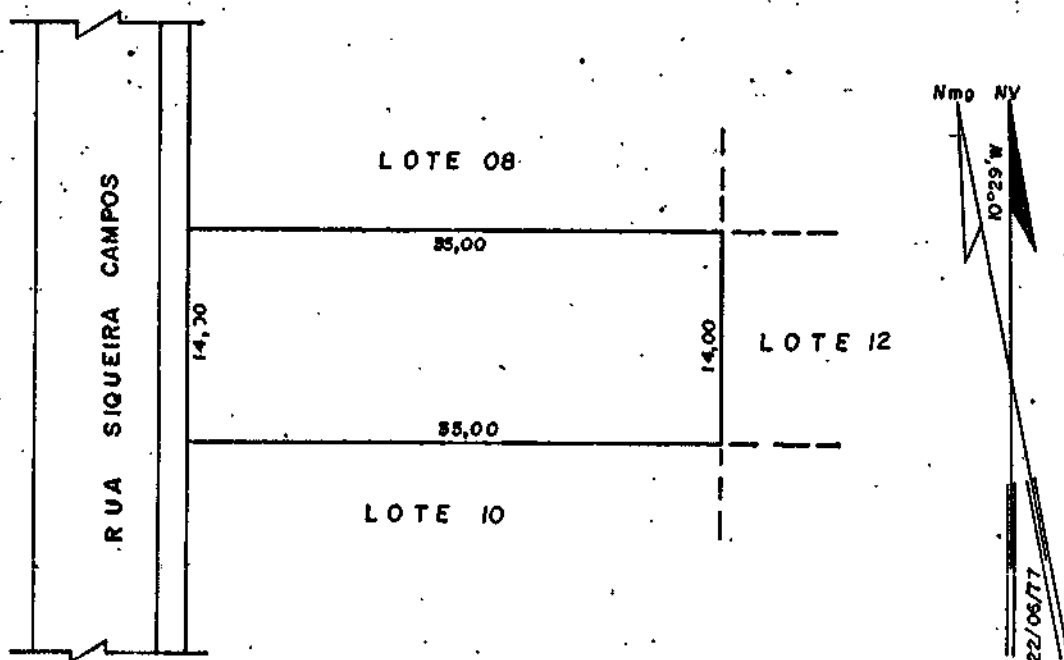
PROPRIETÁRIO: AIRTON LOPES E SILVA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 02/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 08

AO SUL COM: LOTE 10

A LESTE COM: LOTE 12

A OESTE COM: RUA SIQUEIRA CAMPOS

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SIQUEIRA CAMPOS

LADO DIREITO: LOTE 08

FUNDOS: LOTE 12

LADO ESQUERDO: LOTE 10

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Guilherme Nino de Almeida
CREA - MT Nº. 8.246 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **06** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **9026**, devidamente assinado pelo Comprador **AIRTON LOPES E SILVA** em **22/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

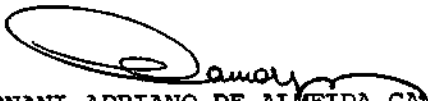
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **21/11/86**, conforme Processo nº **657/87**, Protocolo nº **870/87**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

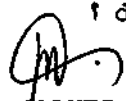
Cuiabá-MT., **06** de **julho** de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

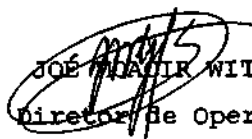
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Lado

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.344/86	Nº do Contrato 8.934	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome Airton Reichenbach .				
Estado Civil Casado	Naturalidade Formigueiro-Rs	Nacionalidade Bras.	Profissão Op. Maquinas	
Identidade SSP-PR 3.390.603/0	CPF/CGC 461.250.430/53	Cidade Juina	Estado Mt	CEP
Endereço Cooperativa - Juina-Mt .				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 01	Quadro Nº 22	Sector "D"	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente Rua Fenix - 15,24 m			
Limite Lado Direito Lote 02 - 35,00 m			
Limite Fundos Lote 20 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo Rua Franc. Beltrão - 32,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto Expansão Urbana Juina	Área 485,50 m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) 30,00	Valor Total 14.565,00
Plano de Pagamento Avista - 30% de Desconto = 4.369,50 Pagamento Real = 10.195,50		Valor da Entrada .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	
Vencimento da 1ª .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.		Vencimento da Última .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	
Nº de Prestações X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	Valor das Prestações X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 18 de Dezembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

461.250.430/53

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

CODEMAT

Setor de contabilidade

LANÇADO

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Data: 30/06/87
ho

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.

3ª. VIA - S O F



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 01 - Quadra 22 Residencial

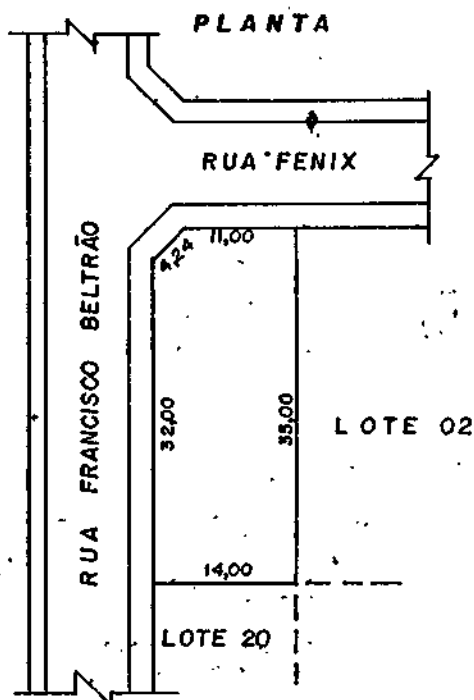
SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: AIRTON REICHENBACH

ÁREA: 485,00 m²

ESCALA: 1:750

DATA: 20/02/87



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA FENIX
AO SUL COM: LOTE 20
A LESTE COM: LOTE 02
A OESTE COM: RUA FRANC. BELTRÃO

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA FENIX
LADO DIREITO: LOTE 02
FUNDOS: LOTE 20
LADO ESQUERDO: RUA FRANC. BELTRÃO

DISTÂNCIA: 15,24m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 32,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Airton Reichenbach
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **1º** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MP., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8934**, devidamente assinado pelo Comprador **AIRTON REICHEBACH** ~~XXXXXXXXXXXX~~ em **18 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **11 / 11 / 86**, conforme Processo nº **3.244/86**, Protocolo nº **3.603/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **1º** de **JULHO** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

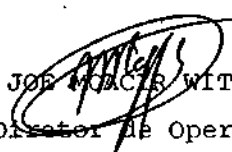
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

EMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.002.202-16223-0

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5634/86	Nº do Contrato 6960	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24-10-86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ALDENIR DE CAMPOS 2.1.1.009.001.388-17976-0				
Estado Civil CASADO	Naturalidade BRACENA-SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão MECÂNICO	
Identidade 425760	CPF/CGC 344 854 221-00	Cidade JUINA	Estado MT	CEP
Endereço: PERO VELHO JUINA-MT-01- PRÓXIMO AO HOTEL BANDEIRANTES-1*				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 11	Quadra Nº 32	Setor D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA FAXINAL - 14,00 m		D-16223-0 C-372-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 12 - 15,00 m			
Limite Fundos LOTE 10 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo ÁREA VERDE - 15,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento AVISTA- 30% DE DESCONTOS- 4.410,00		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
PAGAMENTO REAL- 10.290,00		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações	Valor das Prestações	Vencimento da última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato foi celebrado pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Declaro do conteúdo

LANÇADO

24 de Novembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Aldenir de Campos
CPF Nº **344 854 221-00**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
em / vb... ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 11, Quadra 22/Residencial

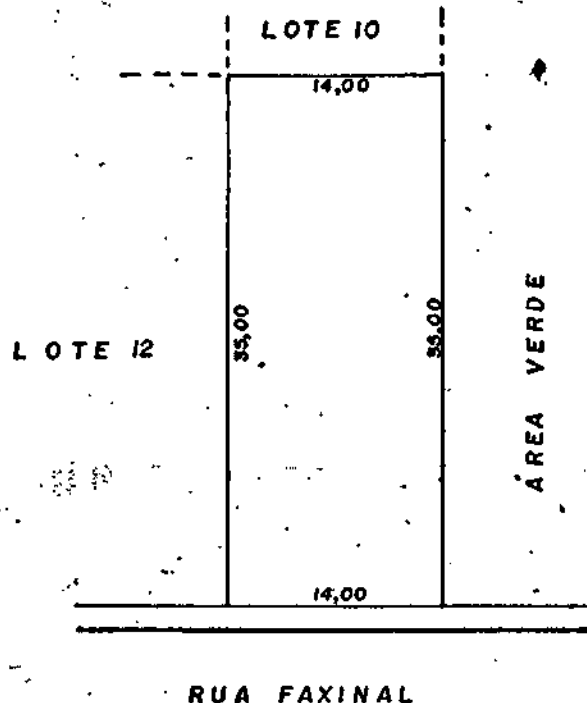
SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: ALBENIR DE CAMPOS

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 23/04/87



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 10

AO SUL COM: RUA FAXINAL

A LESTE COM: ÁREA VERDE

A OESTE COM: LOTE 12

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA FAXINAL

LADO DIREITO: LOTE 12

FUNDOS: LOTE 10

LADO ESQUERDO: ÁREA VERDE

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDERSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Guilherme Pinto S. Neto
C.R.A. - M.T. Nº. 2.240 / 87

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **02** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6960**, devidamente assinado pelo Comprador **ALBERTO DE CARLOS** ~~ALBERTO DE CARLOS~~ em 24/11/86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

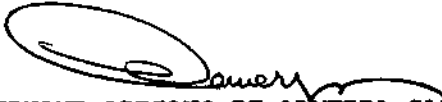
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 31/10/86, conforme Processo nº **8.634/86**, Protocolo nº **5.894/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

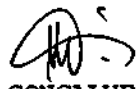
Cuiabá-MT., **02** de **JULHO** de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

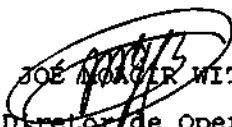
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1: 004.002.202-16223-0

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.635/86	Nº do Contrato 6957	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome					ALBENIR DE CAMPOS 2.1.1009.001.388-17976-0				
Estado Civil		Naturalidade		Nacionalidade		Profissão			
CASADO		DRACENA/SP.		BRASILEIRA		MECÂNICO			
Identidade R.G. nº		CPF/CGC		Cidade		Estado		CEP	
425.760-SSP/MT.		344.854.221-00		JUÍNA		MT.		78.693	
Endereço					Ferro Velho (próximo ao Hotel Panorama) AR-1 - FERRO VELHO JUÍNA				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	12	Quadra Nº	22	Setor	"D"	Categoria	URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente	RUA FAXINAL - 14,00m		D-16223-0 C-372-7		900,00		
Limite Lado Direito	LOTE 13		- 35,00m				
Limite Fundos	LOTE 09		- 14,00m				
Limite Lado Esquerdo	LOTE 11		- 35,00m				

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína		Área 490,00m ²	Valor/Unidade(m²ouha) Cz\$ 30,00 (m ²)	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento Pagº À VISTA - 30% descº = Cz\$4.410,00 Pagamento Real = Cz\$ 10.290,00			Valor da Entrada =X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X= Vencimento da 1ª =X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X= Vencimento da Última =X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=	
Nº de Prestações =X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=		Valor das Prestações =X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Boton de contabilidad

LANÇADO

Cuiabá, 24 de NOVEMBRO de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Alfonsina de Castro 30 07, 87
CPF Nº 344.854.221-00

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRECTOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº _____

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSI-
NADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

JC/



CODMAT.

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 12 Quadro 22/Residencial

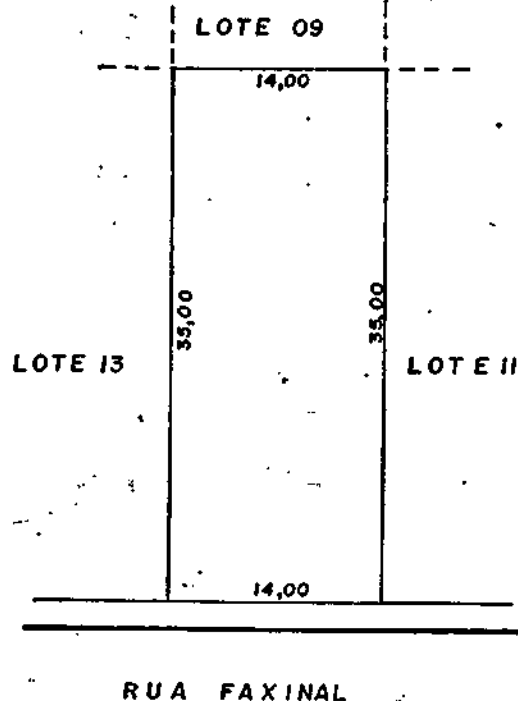
SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: ALBENIR DE CAMPOS

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 23/04/87



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 09

AO SUL COM: RUA FAXINAL

A LESTE COM: LOTE 11

A OESTE COM: LOTE 13

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA FAXINAL
LADO DIREITO: LOTE 13
FUNDOS: LOTE 09
LADO ESQUERDO: LOTE 11

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º [Signature]
OBR - ME Nº 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos ~~02~~ dias do mês de ~~ABRIL~~, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº ~~6957~~, devidamente assinado pelo Comprador ~~ALMEIDA DE CAMPOS~~ em 24/11/88.

CLÁUSULA SEGUNDA:

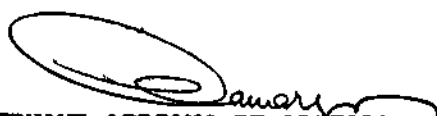
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 31/10/88, conforme Processo nº ~~5.031/88~~, Protocolo nº ~~5.031/88~~.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 03 de JULHO de 1.987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.003.168-17241-3

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
3.944/86	6703	03/86	24/10/86

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ALBERTINO APARECIDO DE PADUA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade ALVARES FLORENCE/SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 018.624-SSP/MT.	CPF/CGC 362.301.381-15	Cidade JUINA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Vila Operária - Juína-MT. 2.1.1.009.031.065-14534-3				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 38	Quadra Nº 20	Setor VILA OPERÁRIA	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente AVENIDA R - 10,00m		S-17241-3 E. 372-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 39 - 25,00m			
Limite Fundos LOTE 05 - 10,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 37 - 25,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 250,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 20,80 (m²)	Valor Total Cz\$ 5.200,00
Plano de Pagamento À VISTA - 30% de desconto - Cz\$ 1.560,00 Pagamento Real - Cz\$ 3.640,00		Valor da Entrada X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	
Vencimento da 1ª X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X		Vencimento da Última X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	
Nº de Prestações X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	Valor das Prestações X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
3.352	2-C	03/07/78	27.428	2-CN	15.01.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Sector de contabilidade**LANÇADO**

Juiz de Fora, 04 de NOVENHRO de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Albertino Aparecido de Padua
CPF Nº **362.301.381-15**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

UNIDADE DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 38 Quadra 20 - Residencial

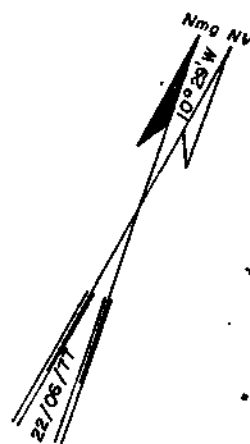
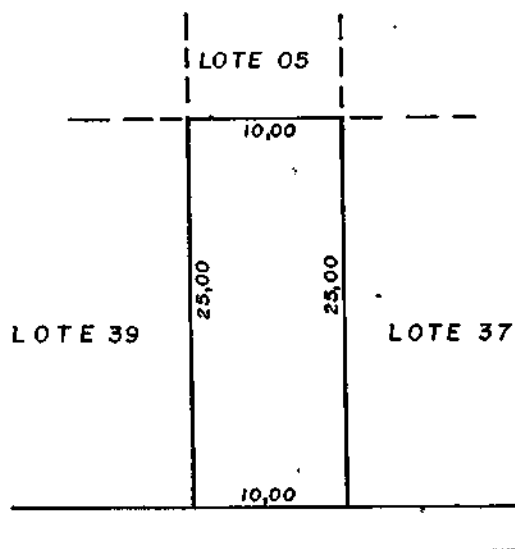
Setor Vila Operaria

PROPRIETÁRIO: ALBERTINO APARECIDO PADUA

ÁREA: 250,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 09/12/86



AVENIDA "R"

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 05
AO SUL COM: AVENIDA "R"
A LESTE COM: LOTE 37
A OESTE COM: LOTE 39

Situação das Marcas:

FRONTE: AVENIDA "R"
LADO DIREITO: LOTE 39
FUNDOS: LOTE 05
LADO ESQUERDO: LOTE 37

DISTÂNCIA 10,00m

DISTÂNCIA 25,00m

DISTÂNCIA 10,00m

DISTÂNCIA 25,00m

CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
FUNÇÃO: TÉCNICO DE PROJETOS

Eng.º Arq. Guilherme Klato & Neto
CRIA - MT N.º 2.240 / 0

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

leolo

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4476/86	Nº do Contrato 6995	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

*2.1.1.009.001.425***I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome ALDEMIR BOGO				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade QUILOMBO-SC	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 12R-1.385.313 SSP/SC	CPF/CGC 430 814 799/91	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 03	Quadra Nº 124	Sector B	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA DOM AQUINO - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 04 - 35,00 m		<i>D-18012.2 { 3.510,00</i>	
Limite Fundos LOTE 18 - 14,00 m		<i>C-15566-7 {</i>	
Limite Lado Esquerdo LOTE 02 - 35,00 m		<i>D-15566-7 { 14.700,00</i> <i>C-372-7 {</i>	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) 30,00	Valor Total 18.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Nº de Prestações 5			Vencimento da 1ª 24.12.86
Valor das Prestações 1.852,20			Vencimento da Última 24.03.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
--	-----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 24 de Novembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **430 814 799-91**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

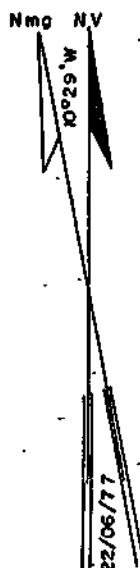
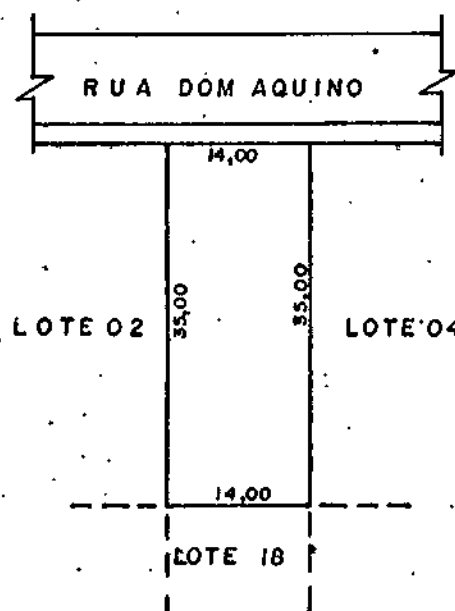
PROJETO : EXPANSÃO URBANA DE JUINA..
MUNICÍPIO :JUINA - MT.....

PLANTA DO LOTE Nº 03, Quadra 124, Residencial..... SETOR : "H".....

PROPRIETÁRIO : ALDEMIR BOGO.....

ÁREA : 490,00m²..... ESCALA : 1:750..... DATA : 18/06/87.....

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA DOM AQUINO.....
AO SUL COM: LOTE 18.....
A LESTE COM: LOTE 04.....
A OESTE COM: LOTE 02.....

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA DOM AQUINO.....	DISTÂNCIA: 14,00m.....
LADO DIREITO: LOTE 04.....	DISTÂNCIA: 35,00m.....
FUNDOS: LOTE 18.....	DISTÂNCIA: 14,00m.....
LADO ESQUERDO: LOTE 02.....	DISTÂNCIA: 35,00m.....

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng. Ag. Guilherme Pinto : Neto
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 8 dias do mês de julho, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 6995, devidamente assinado pelo Comprador ALDENIR BOGO em 24 / 11 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 24 / 10 / 86, conforme Processo nº 4476/86, Protocolo nº 4726/86

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 8 de julho de 1.987
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGODiretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00
MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJODiretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68
JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68
BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Leide***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 4477/86	Nº do Contrato 6.996	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	--------------------------------	--	--

*2.1.1.009.001.425***I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome ALDEMIR BOGO				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade QUILOMBO-SC	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 12R-1.385.313 SSP/SC	CPF/CGC 430 814 799-91	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 04	Quadra Nº 124	Sector H	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA DOM AQUINO - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 05 - 35,00 m <i>b-18012-2</i> 3.510,00			
Limite Fundos LOTE 17 - 14,00 m <i>c-15566-7</i>			
Limite Lado Esquerdo LOTE 03 - 35,00 m <i>d-15566-7</i> 1.4700,00 <i>e-372-7</i>			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 480,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00		Valor da Entrada 4.410,00	
Nº de Prestações 5		Vencimento da 1ª 24.12.86	
Valor das Prestações 1.852,20		Vencimento da Última 24.04.87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-C Q	19/05/87	51.211	1-A	21/04/87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 24 de novembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº *Aldeir Bogo*
430 814 799-91

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 04 Quadra 124/Residencial

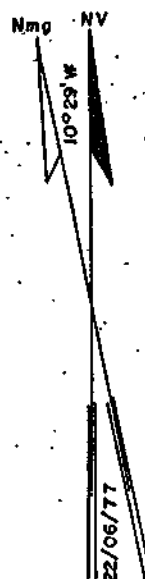
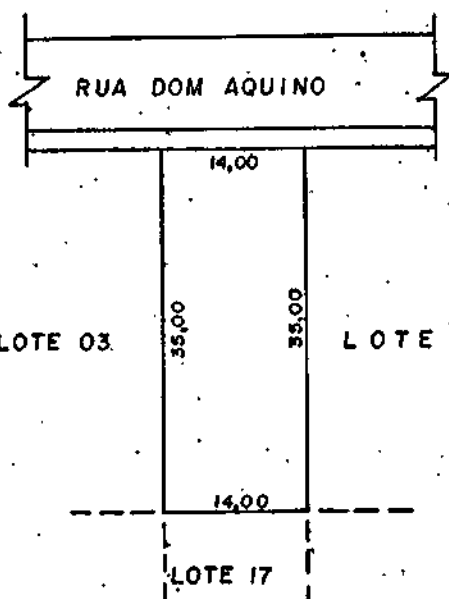
SETOR: "H"

PROPRIETÁRIO: ALDEMIR BOGO

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:750

DATA: 18/06/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: RUA DOM AQUINO

AO SUL COM: LOTE 17

A LESTE COM: LOTE 05

A OESTE COM: LOTE 03

Situação dos Marcos:

FRETE: R. DOM AQUINO

LADO DIREITO: LOTE 05

FUNDOS: LOTE 17

LADO ESQUERDO: LOTE 03

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEng.º Ar. Guilherme Pinto B. Neto
CREA - MT Nº. 2.260 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **8** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6996**, devidamente assinado pelo Comprador, **ALBERTO ROGO** em **24 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4477/86**, Protocolo nº **4729/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

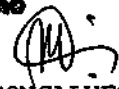
Cuiabá-MT., **8** de **Julho** de 1.987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

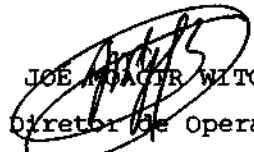
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lido***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 815/87	Nº do Contrato 8.400	Nº da Conferência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	--------------------------------	---	--

*2.1.1.004.003.745***I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome ALFEU ALVES DE JESUS				
Estado Civil CASADO	Naturalidade CAFESAL - PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 415 117 SSP/MT	CPF/CGC 315 427 711 91	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço LOTE 01 QUADRA 74 SETOR E JUINA MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 09	Quadra Nº 07	Setor D	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA MEDIANEIRA - 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 06 - 30,00 m			
Limite Fundos LOTE 12 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 08 - 30,00 m			

D - 15566-7
E - 372-7 } **12.600,00**

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 420,00 m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 12.600,00
Plano de Pagamento D - 10 % de desconto - 882,00 Pagamento Real - 11.718,00			Valor da Entrada CZ\$ 3.780,00
Vencimento da 1ª 10.01.87			
Vencimento da 2ª 10.05.87			
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 1 de 1.965,60 4 de 1.587,60		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.08.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **10** de **dezembro** de 19 **86**.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Alfeu Alves de Jesus
CPF Nº **315 427 711 91**

PROMITENTE VENDEDORA

LANÇADO

CODEMAT

TESTEMUNHAS

Data: **30.06.87**
CPF Nº
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO. GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA-MT.

PLANTA DO LOTE Nº 09 Quadro 07/Residencial:

SETOR: "D"

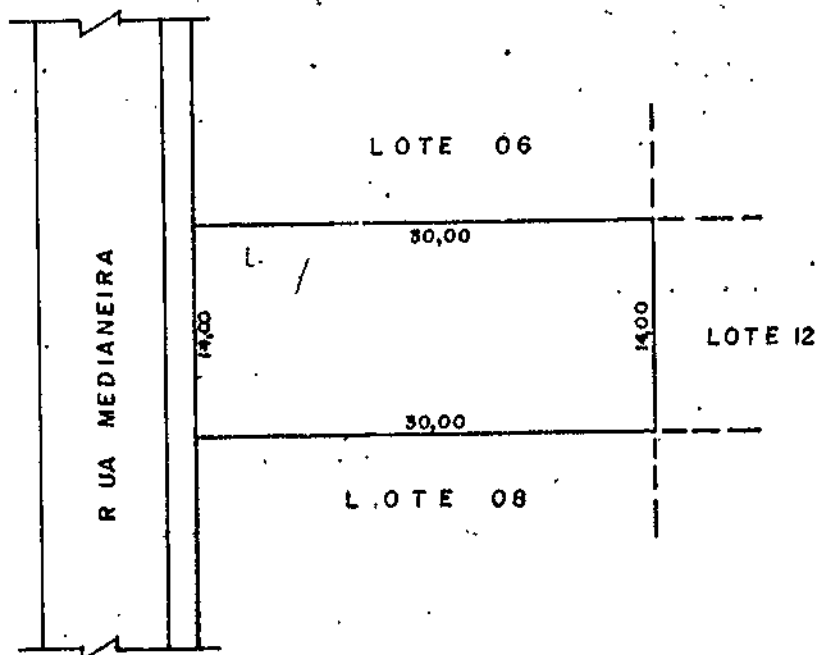
PROPRIETÁRIO: ALFEU ALVES DE JESUS

ÁREA: 420,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 30/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 06

AO SUL COM: LOTE 08

A LESTE COM: LOTE 12

A OESTE COM: RUA MEDIANEIRA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA MEDIANEIRA

LADO DIREITO: LOTE 06

FUNDOS: LOTE 12

LADO ESQUERDO: LOTE 08

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 30,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º *Guilherme Pinto, S. Neto*
CREA - MT Nº 2263 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **13** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8.400**, devidamente assinado pelo Comprador **ALFEU ALVES DE JESUS** em **10/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **17/11/86**, conforme Processo nº **818/87**, Protocolo nº **828/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **13** de **Julho** de 1.98 **7**.



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

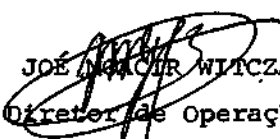
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Lido

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 853/87	Nº do Contrato 7.682	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
------------------------------	--------------------------------	--	--

*2.1.1.004.004.390.***I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome ALMERINDO BARBOSA DE ARAÚJO				
Estado Civil CASADO	Naturalidade GUAJERÚ - BA	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 425.779 SSP/MT	CPF/CGC 189 684 579 72	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço LOTE 25 SEÇÃO H 1ª FASE JUINA MT. 009.001.665-18627-9				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 29	Quadra Nº 53	Setor G	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA ALTONIA - 14,00 m		<i>D-19089-6</i> <i>C-15566-7</i> } 900,00 ✓	
Limite Lado Direito LOTE 30 ... - 35,00 m		<i>D-18627-9</i> } 3.510,00 ✓	
Limite Fundos LOTE 04 ... - 14,00 m		<i>C-15566-7</i> }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 28 ... - 35,00 m		<i>D-15566-7</i> } 14.700,00 ✓ <i>C-372-7</i> }	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10 % de desconto - 1.029,00 Pagamento Real - 13.671,00		Valor da Entrada CZ\$ 4.410,00	
Vencimento da 1ª 02.01.87		Vencimento da Última 02.05.87	
Nº de Prestações 05	Valor das Prestações CZ\$ 1.852,20		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1 A	Data 21.04.87
--	---------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOCuiabá, 02 de dezembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

30.06.87
Data

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

189 684 579 72

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

**PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE
CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 29 Quadra 53 / Res.

SETOR: "G"

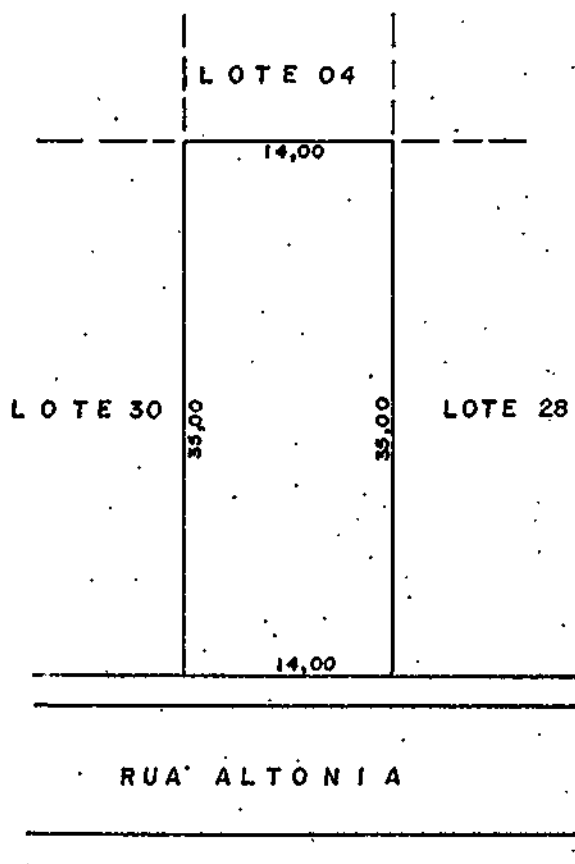
PROPRIETÁRIO: ALMERINDO BARBOSA DE ARAUJO

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 04

AO SUL COM: RUA ALTONIA

A LESTE COM: LOTE 28

A OESTE COM: LOTE 30

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ALTONIA
LADO DIREITO: LOTE 30
FUNDOS: LOTE 04
LADO ESQUERDO: LOTE 28DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m
DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m
EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico.
Eng.º Arq. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **23** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.682**, devidamente assinado pelo Comprador **ALMERINDO BARBOSA DE ARAÚJO** em **02 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MÃRIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **853/87**, Protocolo nº **866/87**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

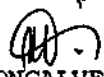
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT. **23** de **julho** de 1.9**87**.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.511/86	Nº do Contrato 6.827	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome				
Altair Antonio Savaris 2.1.1.009.005.295-1970S-0				
Estado Civil	Naturalidade	Nacionalidade	Profissão	
Solteiro	Tapejara/RS.	Bras.	Carpinteiro	
Identidade SSP-PR	CPF/CGC	Cidade	Estado	CEP
3.609.145/2	458.472.401/63	Juina	MT	
Endereço				
Madereira Rigodanzo - Juina - Mt.				

11 - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 09	Quadra Nº 102	Setor "A"	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente			
Rua Paranaçity	- 14,00 m	D-17793-8 / C-372-7	900,00
Limite Lado Direito			
Lote 10	- 35,00 m		
Limite Fundos			
Lote 12	- 14,00 m		
Limite Lado Esquerdo			
Lote 08	- 35,00 m		

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto Expansão Urbana Juína	Área 490,00 m ²	Valor/Unidade(m ² ou ha)	Valor Total
		30,00	14.700,00
Plano de Pagamento		Valor da Entrada	
Avista - 30% de Desconto = 4.410,00		X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	
Pagamento Real = 10.290,00		Vencimento da 1ª	
Nº de Prestações	Valor das Prestações	X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	Vencimento da Última	
		X.X.X.X.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.Y.	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência de que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADO

Cuiabá, 21 de Novembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Altoir Antonio Soares
CPF Nº 458.472.401/63

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 09 - Q 102 - RESID.

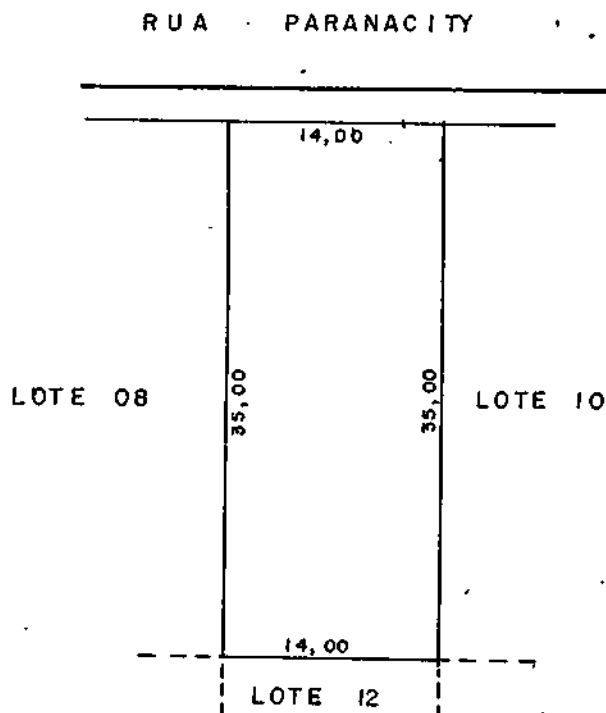
SETOR: F

PROPRIETÁRIO: ALTAIR ANTONIO SAVARIS

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 04-02-87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: RUA PARANACITY

AO SUL COM: LOTE 12

A LESTE COM: LOTE 10

A OESTE COM: LOTE 08

Situação dos Marcos:FRENTE: RUA PARANACITY
LADO DIREITO: LOTE 10
FUNDOS: LOTE 12
LADO ESQUERDO: LOTE 08

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEng.º Afonso Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: Expansão Urbana de Juína
MUNICÍPIO: Juína - MT

PLANTA DO LOTE Nº 06, Quadra 44 COMERCIAL

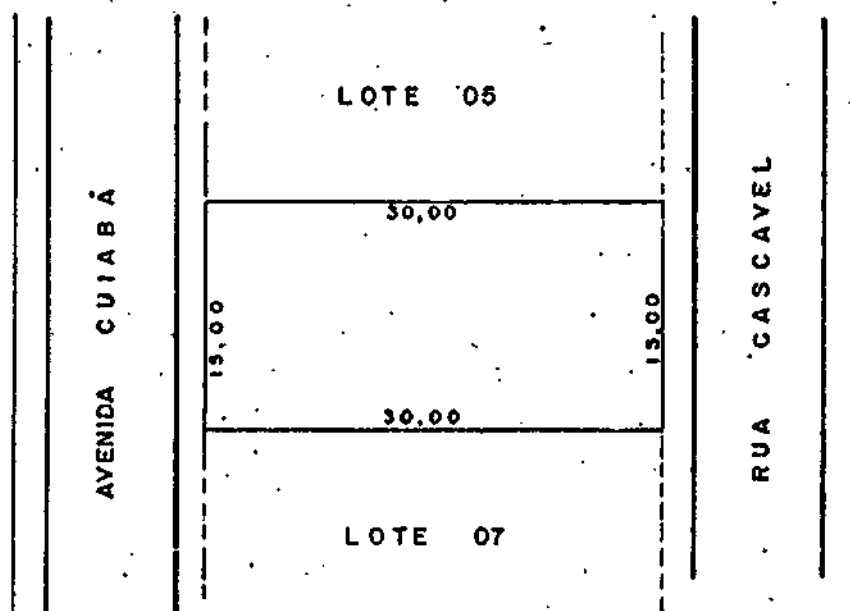
SETOR "G"

PROPRIETÁRIO: Altemir Lopes da Silva

ÁREA: 450,00 m²

ESCALA: 1 : 500

DATA: 31 / 03 / 87

PLANTA

Nm Nv

A = 12° 30' W
22/06/77**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 08
AO SUL COM: LOTE 07
A LESTE COM: RUA CASCAVEL
A OESTE COM: AVENIDA CUIABÁ

Situação dos Marcos:

FRENTE:	AV. CUIABÁ	DISTÂNCIA:	15,00 m
LADO DIREITO:	LOTE - 05	DISTÂNCIA:	30,00 m
FUNDOS:	RUA CASCAVEL	DISTÂNCIA:	15,00 m
LADO ESQUERDO:	LOTE - 07	DISTÂNCIA:	30,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Agr. Guilherme Nito S. Neto
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **14** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **2.090**, devidamente assinado pelo Comprador **ALTEIR LOPES DA SILVA** em **04/12/84**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

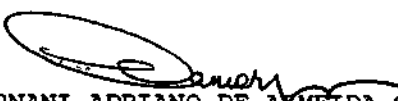
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30/09/84**, conforme Processo nº **3.523/84**, Protocolo nº **3.750/84**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT. **14** de **Julho** de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

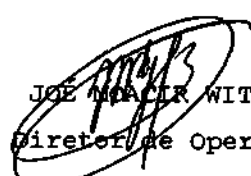
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

2.1.1.004.003.857
CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
2.1.1.004.003.214

Nº Processo 3.548/86	Nº do Contrato 8091	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

2.1.1.004.005.018
I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ALTEMIR LOPES DA SILVA				
Estado Civil CABADO	Naturalidade XAXIM/SC.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PEDREIRO	
Identidade R.G. nº 128 1.380.535-7	CPF/CGC 447.439.989-72	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço LOTE 02 — QUADRA 21 — MÓDULO 02 — JUÍNA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 08	Quadra Nº 45	Sector 08	Categoria URB. RESIDENCIAL
Limite Frente RUA CASCAVEL — 14,00m		<i>D-17329-0</i> <i>C-15566-7</i> } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 07 — 35,00m		<i>D-19146-9</i> <i>C-15566-7</i> } 4.980,00	
Limite Fundos LOTE 13 — 14,00m		<i>D-15566-7</i> <i>C-372-7</i> } 19.600,00	
Limite Lado Esquerdo LOTE 09 — 35,00m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) R\$ 40,00 (m²)	Valor Total R\$ 19.600,00
Plano de Pagamento PLANO "E" — SEM DESCONTO		Valor da Entrada R\$ 5.880,00	
Nº de Prestações 12 MESES	Valor das Prestações 12x R\$ 1.143,33	Vencimento da 1ª 04/01/87	
		Vencimento da Última 04/12/87	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
Sector de contabilidade					

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADO

Cuiabá, **04** de **DEZEMBRO** de 19**86**

PROMITENTE COMPRADOR

PROMITENTE VENDEDORA

Altemir Lopes da Silva
CPF Nº **447.439.989-72**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 08 Quadra 45 / Residencial

SETOR: "G"

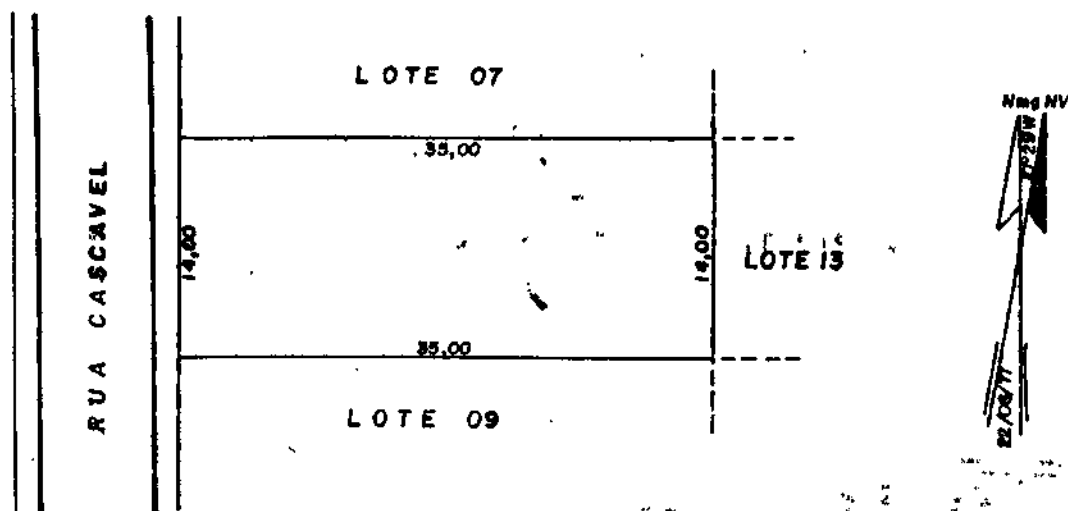
PROPRIETÁRIO: ALTEMIR LOPES DA SILVA

ÁREA: 190,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 30/03/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 07

AO SUL COM: LOTE 09

A LESTE COM: LOTE 13

A OESTE COM: RUA CASCAVEL

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CASCAVEL
LADO DIREITO: LOTE 07
FUNDOS: LOTE 13
LADO ESQUERDO: LOTE 09

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

ROCKYEN L. DE OLIVEIRA
CHEFE SETOR DE ADOÇÃO TÉCNICA

Eng.º Guilherme Pinto B. Rao
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **02** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8091**, devidamente assinado pelo Comprador **ALTEMIR LOPES DA SILVA** em **04/ 12/ 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30/ 09/ 86**, conforme Processo nº **3.548/86**, Protocolo nº **3.773/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

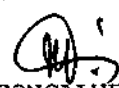
Cuiabá-MT., **04** de **Julho** de 1.98 **7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

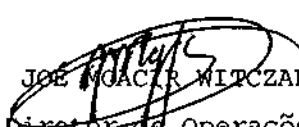
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lcdo***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA***2.1.1.004.003.325*

Nº Processo 4533/86	Nº do Contrato 7337	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

*2.1.004.003.327***I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome ALVINO PAULINO GONÇALVES				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade ANDARAÉ-GO	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ENFERMEIRO	
Identidade 6912914	CPF/CGC 526 251 928-07	Cidade JUIZ DE FORA	Estado MG	CEP
Endereço LOTE 08 QUADRA 77 SECOR (B) 001.481-18234-6				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 53	Quadra Nº 76	Sector 2	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente REA 24000 - 14,00 m		D-16443-7 E-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 14 - 15,00 m		D-18234-6 } 1.011,00	
Limite Fundos LOTE 30 - 14,00 m		E-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 02 - 35,00 m		D-15566-7 E-372-7 } 6.370,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUIZ DE FORA	Área 430,00 m²	Valor/Unidade(m2 ou ha) 13,00	Valor Total 6.370,00
Plano de Pagamento "E" SEM DESCONTOS		Valor da Entrada 1.911,00	
Nº de Prestações 12		Vencimento da 1ª 27.12.86	
Valor das Prestações 371,58		Vencimento da Última 27.12.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 27 de Novembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Alvino Paulino Gonçalves
CPF Nº **526 251 928-07**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

CODEMAT

Sector de contabilidade

LANÇADO

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

Data 30.08.87

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 03 - Q 76 - RESID.

SETOR: E

PROPRIETÁRIO: ALVINO PAULINO GONÇALVES

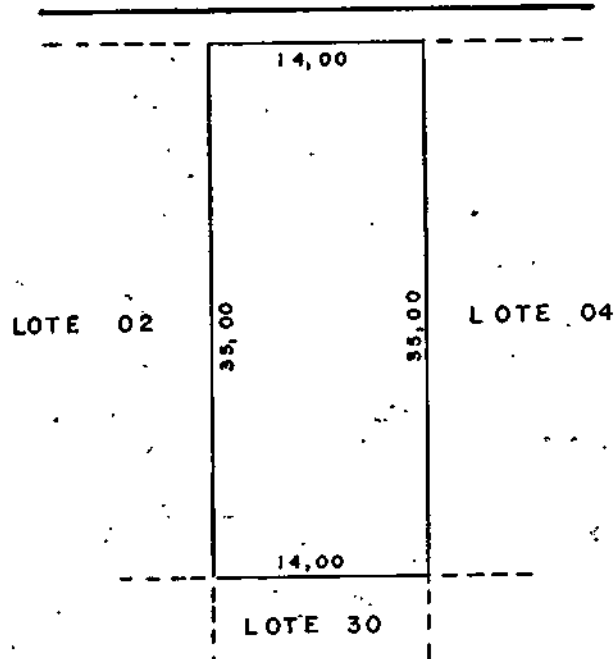
ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 04.02.87

PLANTA

RUA KALORE

**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: RUA KALORE

AO SUL COM: LOTE 30

A LESTE COM: LOTE 04

A OESTE COM: LOTE 02

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA KALORE

LADO DIREITO: LOTE 04

FUNDOS: LOTE 30

LADO ESQUERDO: LOTE 02

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEng.º *Alvino P. Gonçalves*
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **30** dias do mês de **JUNHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7357**, devidamente assinado pelo Comprador **ALVINO PAULINO GONÇALVES** em **27 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4.531/86**, Protocolo nº **4.787/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **30** de **JUNHO** de 1.98 **7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*leido***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA***2.1.1.004.002.325*

Nº Processo 4439/86	Nº do Contrato 7338	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

*2.1.1.004.003.227***I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome ALVINO PAULINO GONÇALVES <i>009.001.481-18234.6</i>				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade AIMORÉS-MG	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão CARPINTEIRO	
Identidade 6912914 SSP/SP	CPF/CGC 526 251 928-87	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço L. 8 Q. 77 ST/E - JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 4	Quadra Nº 76	Setor E	Categoria URB/RESIDENCIAL
Limite Frente		<i>D-16443-7</i> RUA KALORE - 14,00 m <i>E-15566-7</i> 900,00	
Limite Lado Direito		LOTE 5 - 35,00 m <i>D-18234-6</i> 1.011,00	
Limite Fundos		LOTE 29 - 14,00 m <i>E-15566-7</i>	
Limite Lado Esquerdo		LOTE 3 - 35,00 m <i>D-15566-7</i> 6.370,00 <i>E-372-7</i>	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 13,00	Valor Total 6.370,00
Plano de Pagamento E = SEM DESCONTOS			Valor da Entrada 1.911,00
Nº de Prestações 12			Vencimento da 1ª 26.12.86
Valor das Prestações 1x 371,62 11x 371,58			Vencimento da Última 26.11.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.5.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Selo de contabilidadeCuiabá, **26** de **Novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

LANÇADO*30/06/87*

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

526 251 928-87

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

aaa/vb.....87



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 4 Quadra 76 - RESIDENCIAL

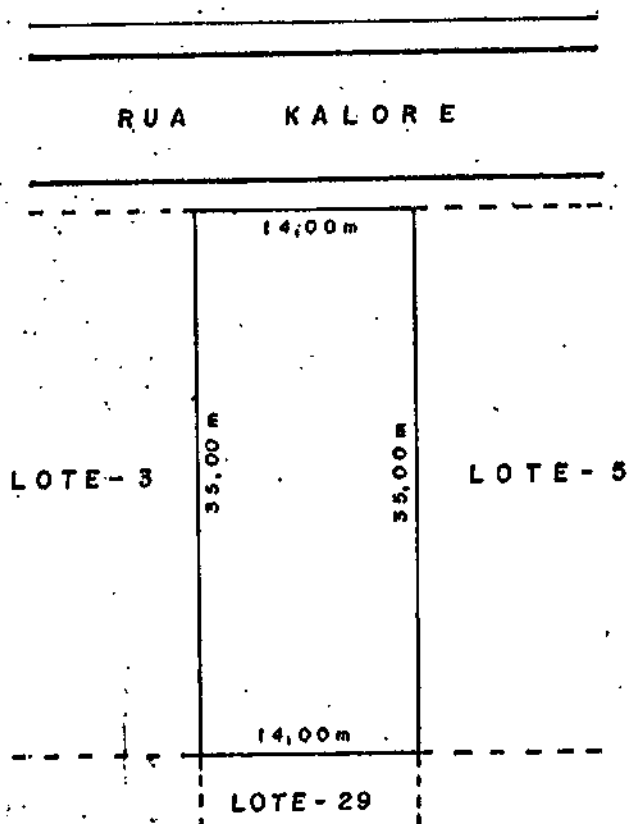
SETOR: " E "

PROPRIETÁRIO: ALVINO PAULINO GONÇALVES

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 19/12/86



NM NV

10° 29' W
22/06/77

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA KALORE

AO SUL COM: LOTE - 29

A LESTE COM: LOTE - 5

A OESTE COM: LOTE - 3

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA KALORE
LADO DIREITO: LOTE - 5
FUNDOS: LOTE - 29
LADO ESQUERDO: LOTE - 3

DISTÂNCIA 14,00 m
DISTÂNCIA 35,00 m
DISTÂNCIA 14,00 m
DISTÂNCIA 35,00 m

CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDRICKSON L. DE MEDEIROS

Eng.º Agr. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT N.º 2.240/D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **25** dias do mês de **Junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo desta Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.338**, devidamente assinado pelo Comprador: **ALVINO PAULINO GONÇALVES** em **26 / 11 / 86**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, Venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4.439/86**, Protocolo nº **4.691/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

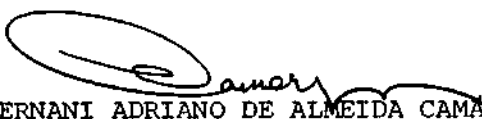


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

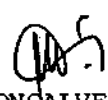
Cuiabá-MT., 25 de Junho de 1.987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

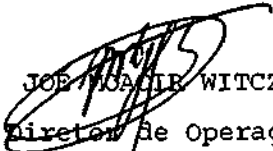
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOE MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº. 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lcdo***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 4.475/86	Nº do Contrato 7948	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

*2.1.1.004.003.520.***I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome AMIRTO PEDROZA DIAS				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade MIRADOURO/MG.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão VIGILANTE	
Identidade R.C. Nº 14.390.786-SSP/	CPF/CGC 429.774.071-15	Cidade JUINA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Módulo 04 - Juína-MT. 009.001.314-17702-4				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 19	Quadra Nº 114	Sector 06º	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA CAIOBA - 14,00m		<i>D-17719.9 E-15566.7</i> } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 14 - 35,00m		<i>D-17702-4</i> } 3.510,00	
Limite Fundos LOTE 18 - 14,00m		<i>E-15566.7</i> }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 116 - 35,00m		<i>D-15566.7 E-372.7</i> } 14.700,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cx\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cx\$ 14.700,00
Plano de Pagamento 0 - Desconto 10% = Cx\$ 1.029,00 Pagamento Real = Cx\$ 13.671,00			Valor da Entrada Cx\$ 4.410,00
Nº de Prestações CINCO (5)	Valor das Prestações Cx\$ 2.852,20	Vencimento do 1º 28/12/86	
		Vencimento da Última 28/04/87	

IV - MATRÍCULA DO LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
<i>Setor de cadastro</i>				

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

*30, 06, 87*Cuiabá, **28** de **NOVEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Amirto Pedroza Dias
CPF Nº **429.774.071-15**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.

JE/



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 15 - Q 114 - Residencial

SETOR: **F**

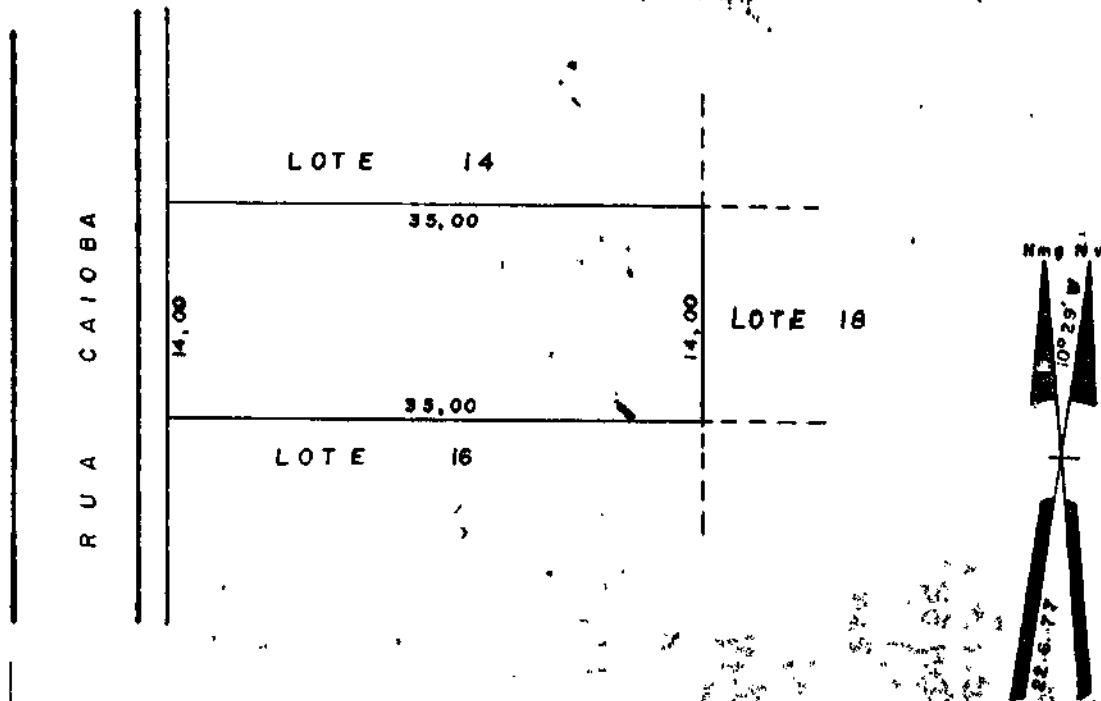
PROPRIETÁRIO: **AMIRTO PEDROZA DIAS**

ÁREA: **490,00 m²**

ESCALA: **1:500**

DATA: **31-01-87**

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: **LOTE 14**

AO SUL COM: **LOTE 16**

A LESTE COM: **LOTE 18**

A OESTE COM: **RUA CAIOBA**

Situação dos Marcos:

FRENTE: **RUA CAIOBA**

LADO DIREITO: **LOTE 14**

FUNDOS: **LOTE 18**

LADO ESQUERDO: **LOTE 16**

DISTÂNCIA: **14,00 m**

DISTÂNCIA: **35,00 m**

DISTÂNCIA: **14,00 m**

DISTÂNCIA: **35,00 m**

EDUECKSON L. DE ALEMEIDA
CHEFE SETOR DE ARQUITETURA

Guilherme Pinto de Almeida
ARQUITETO - MT 84.238/D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **30** dias do mês de **JUNHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7543**, devidamente assinado pelo Comprador **AMIRTO PEDROZA DIAS** *X*X*X*X*X*X*X*X*X*X em **28 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4.473/86**, Protocolo nº **4.727/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **30** de **JUNHO** de 1.98 **7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

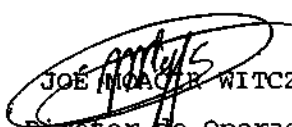
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Lede

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 3.744/86	Nº do Contrato 7590	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

2.1.1.004.003.131**I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome ANA PIRES ZANIOLO				
Estado Civil CASADA	Naturalidade CASCADEL/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PROFESSORA	
Identidade R.G. nº 1.877.598-SSP/PR	CPF/CGC 500.480.669-15	Cidade JUINA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Módulo 02, nº 195 - 009.001.885-18890-5				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº	Quadra Nº	Sector	Categoria
12	102	8º	URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente	RUA GUARACÁ - 14,00m	D-17192-1	900,00
Limite Lado Direito	LOTE 13 - 35,00m	D-18890-5	4.980,00
Limite Fundos	LOTE 09 - 14,00m	E-15566-7	
Limite Lado Esquerdo	LOTE 11 - 35,00m	D-15566-7	19.600,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) R\$ 40,00 (m²)	Valor Total R\$ 19.600,00
Plano de Pagamento D - Desconto 10% = R\$ 1.372,00 Pagamento Real = R\$ 18.228,00			Valor da Entrada R\$ 5.880,00
Vencimento da 1ª 01.01.87			
Vencimento da Última 01.05.87			
Nº de Prestações CINCO (5)	Valor das Prestações R\$ 2.469,60		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Sector de contabilidade nº 01 de DEZEMBRO de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

LANÇADOCPF Nº 500.480.669-15 Data: 30 06 87

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE
ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 12 - Q: 102 - RESID.

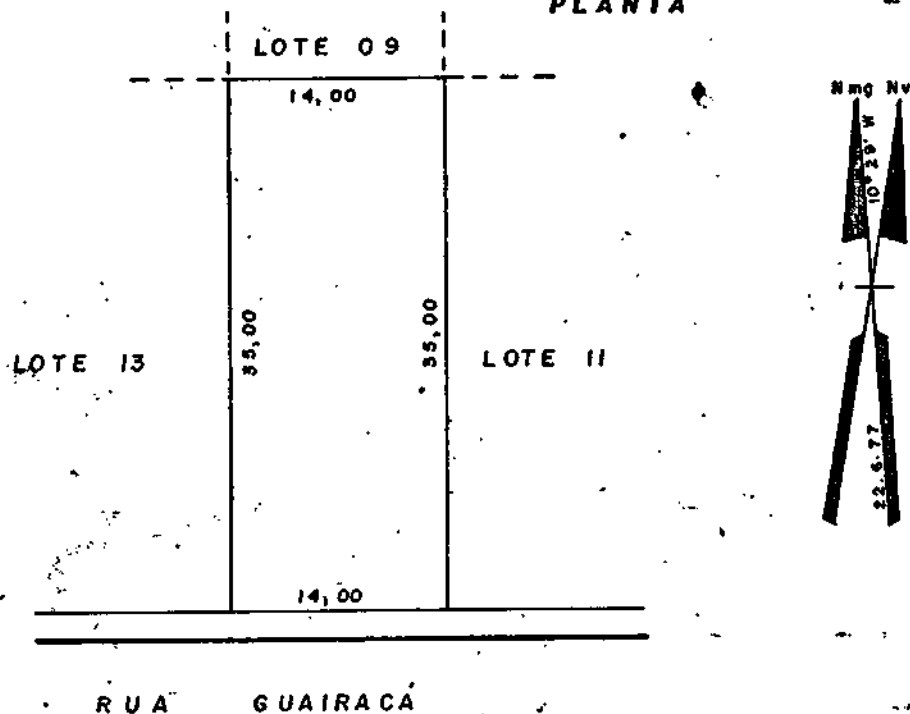
SETOR: F

PROPRIETÁRIO: ANA PIRES ZANIOLO

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 05/02/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 09

AO SUL COM: RUA GUAIRACA

A LESTE COM: LOTE 11

A OESTE COM: LOTE 13

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA GUAIRACA

LADO DIREITO: LOTE 13

FUNDOS: LOTE 09

LADO ESQUERDO: LOTE 11

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE POIO TÉCNICO
Eng. Agr. G. L. de Mello S. Neto
CREA - MT Nº 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **30** dias do mês de **JUNHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7590**, devidamente assinado pelo Comprador **ANA PIRES EMILIO** ~~XXXXXXXXXXXX~~ em **01 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30 / 09 / 86**, conforme Processo nº **3.744/86**, Protocolo nº **3.974/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **30** de **JUNHO** de 1.98 **7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lido***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 4390/86	Nº do Contrato 6981 1	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	---------------------------------	--	--

*2.1.1.004.003.519***I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome ANCELMO FERREIRA MATUCHAKE				
Estado Civil CASADO	Naturalidade SÃO JOÃO-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LAVRADOR	
Identidade 1870541 SSP/PR	CPF/CGC 107 321 602/00	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço MOD.01 - JUINA-MT. 009.001383-17971-0				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 26	Quadra Nº 165	Setor I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. SINOP - 15,24 m		D-17718-0 C-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 25 - 35,00 m		D-17971-0 } 3.469,50	
Limite Fundos LOTE 01 - 14,00 m		C-15566-7	
Limite Lado Esquerdo R.ARENAPOLIS-32,00 m		D-15566-7 C-372-7 } 14.565,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 485,80 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.565,00
Plano de Pagamento E = SEM DESCONTOS			Valor da Entrada 4.369,50
Vencimento da 1ª 24.12.86			
Nº de Prestações 012 (DOZE)	Valor das Prestações 849,62	Vencimento da Última 24.11.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-CQ	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21.04.87
--	----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **24** de **novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **107 321 602/00**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE**
CONTRATO O TÍTULO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

saa/vbm.....87



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 26 Quadra 165 / Residencial

SETOR: "I"

PROPRIETÁRIO: ANCELMO FERREIRA MATUCHAKE

ÁREA: 185,50m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



RUA ARENAPOLIS

LOTE 01

32,00

14,00

35,00

LOTE 25

11,00

RUA SINOP

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA ARENÁPOLIS

AO SUL COM: LOTE 25

A LESTE COM: RUA SINOP

A OESTE COM: LOTE 01

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SINOP

LADO DIREITO: LOTE 25

FUNDOS: LOTE 01

LADO ESQUERDO: RUA ARENÁPOLIS

DISTÂNCIA: 15,24m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 32,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Agr. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **27** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6901**, devidamente assinado pelo Comprador: **ARCELO FERRIRA RAPOSA** em 24/11/86.

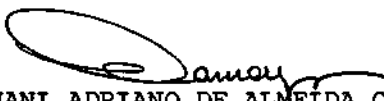
CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 24/10/86, conforme Processo nº **4390/86**, Protocolo nº **4635/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **27** de **julho** de 1.987
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

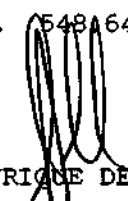
Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.002.397-16534-4

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.501/86	Nº do Contrato 7999	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ANTONIA TAVARES DOS SANTOS				
Estado Civil CASADA	Naturalidade PIRAPOZINHO/SP.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DO LAR	
Identidade R.G. nº 2.150.292-SSP/PR	CPF/CGC 324.873.129/04	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Quadra 17 - Módulo 01 2.1.1.009.028.010 - 13794-4				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 27	Quadra Nº 32	Sector "D"	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente	RUA PATO BRANCO - 15,24m <i>S-16534-4</i> <i>C-372-7</i> } 900,00		
Limite Lado Direito	LOTE 26 - 35,00m		
Limite Fundos	LOTE 01 - 14,00m		
Limite Lado Esquerdo	RUA BANDEIRANTES- 32,00m		

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto	Expansão Urbana de Juína	Área	485,90m²	Valor/Unidade(m² ou ha)	Cx\$ 30,00 (m²)	Valor Total	Cx\$ 14.565,00
Plano de Pagamento							
A VISTA - 30% descontos - Cx\$ 4.369,50				-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-			
Pagamento Real - Cx\$ 10.195,50							
Nº de Prestações				Valor das Prestações			
-X-X-X-X-X-X-X-X-X-				-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-			
				Vencimento da 1ª			
				-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-			
				Vencimento da última			
				-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-			

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

este produto o present

04 DEZEMBRO 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Antonia Tarkes de Santo

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSI-
NADO PELA ATUAL DIRETORIA.

3^o. VIA — S O F



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 27 Quadra 32 / Residencial

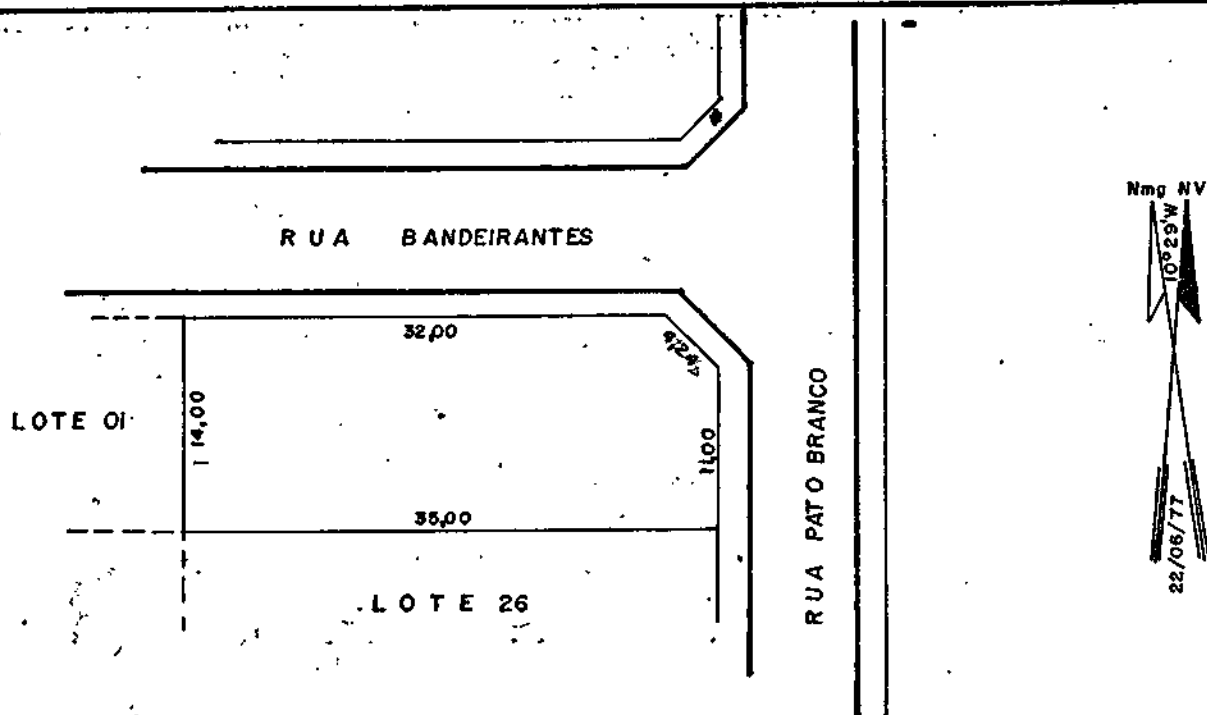
SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: ANTONIA TAVARES DOS SANTOS

ÁREA: 485,50m²

ESCALA: 1:500

DATA: 04/05/87



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA BANDEIRANTES

AO SUL COM: LOTE 26

A LESTE COM: RUA PATO BRANCO

A OESTE COM: LOTE 01

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PATO BRANCO

LADO DIREITO: LOTE 26

FUNDOS: LOTE 01

LADO ESQUERDO: RUA BANDEIRANTES

DISTÂNCIA: 15,24m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 32,00m

EDÉCKSON S. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Arq.º Plínio S. Neto
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **1º** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7999**, devidamente assinado pelo Comprador **ANTONIA TAVARES DOS SANTOS** ~~X-X-X-X-X-X-X-X~~ em **04 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

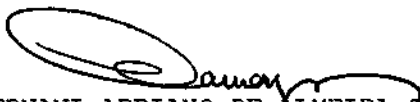
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **31 / 10 / 86**, conforme Processo nº **5.501/86**, Protocolo nº **6.761/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

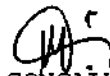
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **1º** de **JULHO** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

Nº Processo	Nº do Contrato	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação
5.626/86	7946	03/86	24/10/86

2. 1. 1. 004, 003 09,

Nome				
ANTONIO BONDEZAN				
Estado Civil		Naturalidade	Nacionalidade	Profissão
CASADO		IRAPURU/SP.	BRASILEIRA	ESCRITURÁRIO
Identidade R.G. Nº		CPF/CGC	Cidade	Estado CEP
1.348.933/SSP/PR		209.121.109-53	JUÍNA	MT. 78.893
Endereço				
Avenida Mato Grosso, 618				

Lote Nº 18	Quadra Nº 112	Setor UFN	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente		8-17167-0 0-372-7 } 900,00	
Limite Lado Direito		RUA TIRETE - 14,00m	
Limite Fundos		LOTE 17 - 35,00m	
Limite Lado Esquerdo		LOTE 03 - 14,00m	
		LOTE 19 - 35,00m	

Projeto	Expansão Urbana de Juína	Área	490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha)	Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total	Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento				Valor da Entrada			
A VISTA - 30% de desconto - Cz\$ 4.410,00				=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X			
Valor Real - Cz\$10.290,00				Vencimento da 1ª			
				=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X			
Nº de Prestações		Valor das Prestações		Vencimento da Última			
				=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X			

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
	Setor de contabilidade				

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADO

Cuiabá, 03 de DEZEMBRO de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Date: 30 Oct 82 PROM

PROMITENTE VENDEDORA

CPF N°

209.121.309.53

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

FAZEA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PR
SENTE DIRETORIA.

JC✓

3^a. VIA — S O F



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 18 - Q 112 - Residencial

SETOR: F

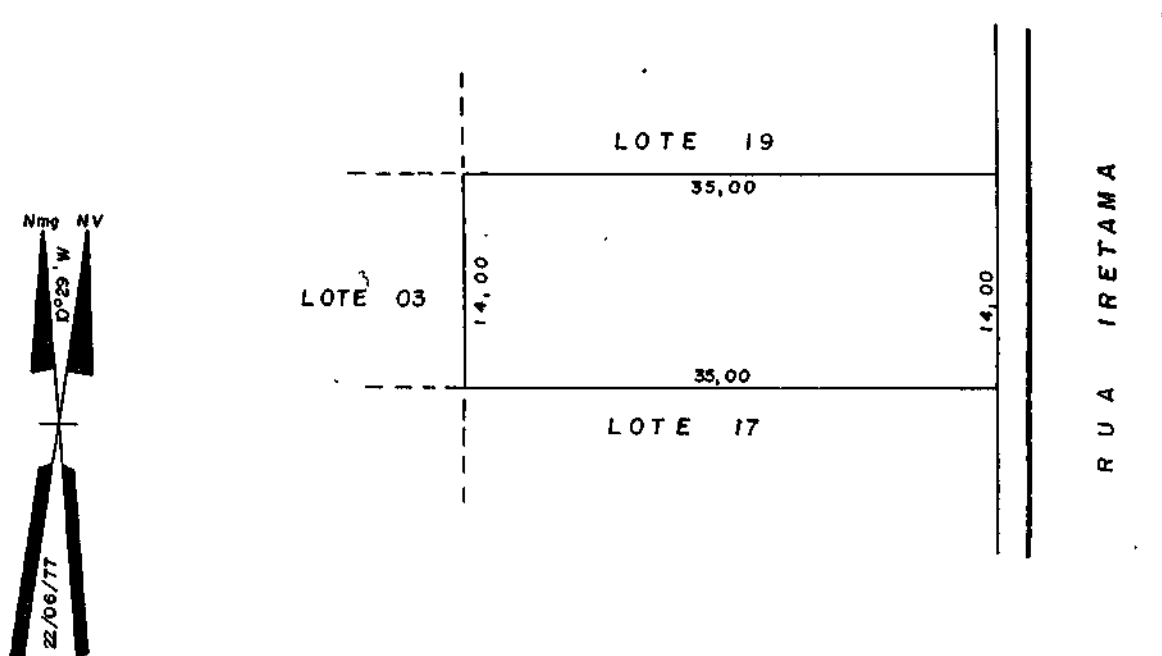
PROPRIETÁRIO: ANTONIO BONDEZAN

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 3/04/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 19

AO SUL COM: LOTE 17

A LESTE COM: RUA IRETAMA

A OESTE COM: LOTE 03

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA IRETAMA

LADO DIREITO: LOTE 17

FUNDOS: LOTE 03

LADO ESQUERDO: LOTE 19

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º. Guilherme Pinto S. Ndo
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **13** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7946**, devidamente assinado pelo Comprador: **ANTONIO BONDEGAN** em 03/12/86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

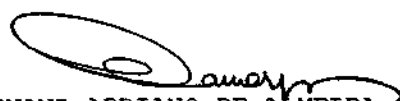
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 30/10/86, conforme Processo nº **5826/86**, Protocolo nº **5588/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **13** de **julh** de 1.987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

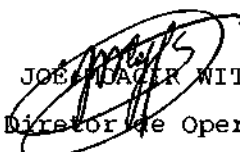
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.004.002.397-16534-4

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.300/86	Nº do Contrato 7.998	Nº da Concorrência Pública 83/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ANTONIA TAVARES DOS SANTOS				
Estado Civil Casada	Naturalidade Pirapora- SP	Nacionalidade Brasileira	Profissão De Luz	
Identidade 2.130.292- SSP-PR	CPF/CGC 324.873.129-04	Cidade Juína	Estado MT	CEP
Endereço Rua 01 - Quadra 17 - Juína MT. 2.1.1.009.028-010-1379				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 26	Quadra Nº 33	Setor 0	Categoria URBANO Residencial
Limite Frente Rua Pato Branco - 14 m		D-16534-4 / 900,00 E-372-7	
Limite Lado Direito Lote 25 - 35 m			
Limite Fundos Lote 02 - 14 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 27 - 35 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00	Valor/Unidade(m2 ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento A vista 70 % de desconto - 4.410,00			Valor da Entrada
Valor - 10.290,00			Vencimento da 1ª
Nº de Prestações	Valor das Prestações		Vencimento da Última

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência de que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Botão de contabilidade**LANÇADO**Cuiabá, **04** de **dezembro** de **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **324.873.129-04**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.

5ª VIA - S O F

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 26 Quadra 32 / Residencial

SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: ANTONIA TAVARES DOS SANTOS

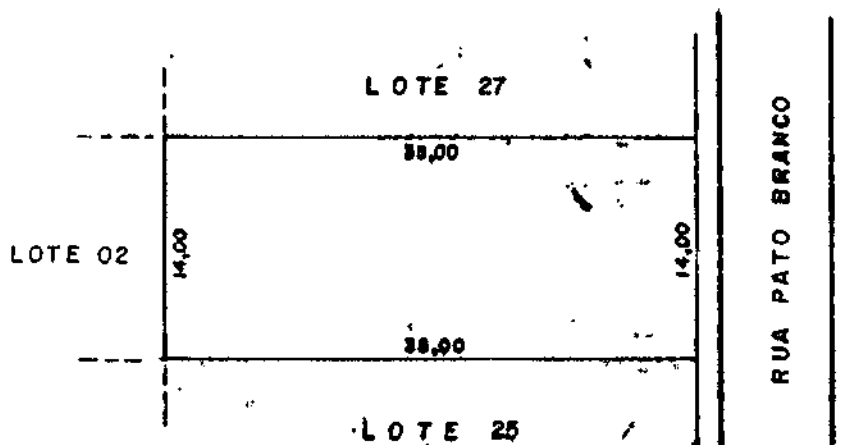
ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 04/05/87

PLANTA

Nº 26 NV

**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 27

AO SUL COM: LOTE 25

A LESTE COM: RUA PATO BRANCO

A OESTE COM: LOTE 02

Situação dos Marcos:FRENTE: RUA PATO BRANCO
LADO DIREITO: LOTE 25
FUNDOS: LOTE 02
LADO ESQUERDO: LOTE 27

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECSON L. F. MEDEIROS
CHEFE SETOR DE ARMA TÉCNICOEng.º Arq.º Guilherme Nino S. Alde
OBR - MT Nº 2.340/87

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **10** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7998**, devidamente assinado pelo Comprador **ANTONIA TAVARES DOS SANTOS** ~~X-X-X-X-X-X-X-X~~ em 04 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

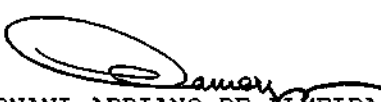
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 31 / 10 / 86, conforme Processo nº **5.500/86**, Protocolo nº **5.760/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **04** de **JULHO** de 1.98 **7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

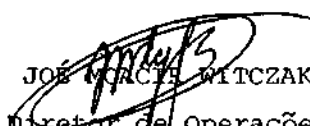
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

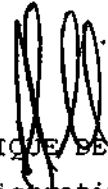
Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Lido

2.1.1.004.002.397-16.534-4

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.499/86	Nº do Contrato 7.997	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome Antonia Tavares dos Santos				
Estado Civil Casada	Naturalidade Pirapozinho	Nacionalidade Bras.	Profissão Do Lar	
Identidade 2.150,292	CPF/CGC 32487312904	Cidade Juina	Estado MT	CEP
Endereço Quadra 17 - Modulo -01 - Juina - Mt 2.1.1.009.028.010-13794.2				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 25	Quadra Nº 32	Sector D	Categoria Urbano/Residencial
Limite Frente Rua Pato Branco - 14,00 m <i>B-16534-4</i> <i>C 372-7</i> <i>900,00</i>			
Limite Lado Direito Lote 24 - 35,00 m			
Limite Fundos Lote 03 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 26 - 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m ² ouha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento Avista com Desconto de 30% , Valor Cz\$ 10.290,00			Valor da Entrada X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
			Vencimento da 1ª X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
Nº de Prestações Avista	Valor das Prestações X.X.X.X.X.X.X.X.X.X		Vencimento da Última X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADO

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Data 30/10/86 Cuiabá, 04 de Dezembro de 1986

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

32487312904

CODEMAT

14.700
10.290
4.410

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.

Sª. VIA — S O F



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 25 QUADRA 22 / Residencial

SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: ANTONIA TAVARES DOS SANTOS

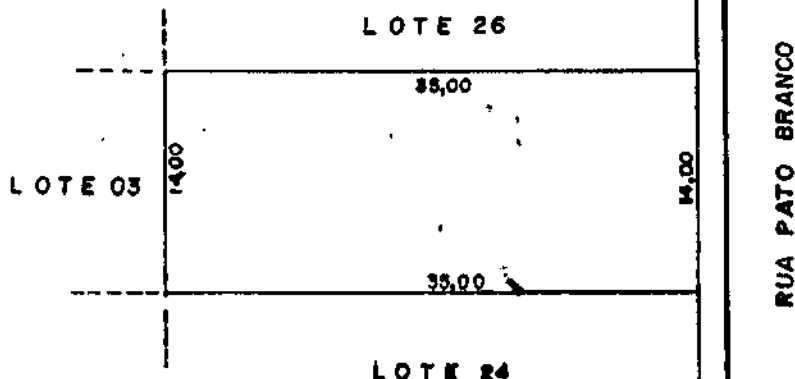
ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 04/05/87

PLANTA

Nmo NV



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 26

AO SUL COM: LOTE 24

A LESTE COM: RUA PATO BRANCO

A OESTE COM: LOTE 03

Situação dos Marcos:

FRONTE: RUA PATO BRANCO

LADO DIREITO: LOTE 24

FUNDOS: LOTE 03

LADO ESQUERDO: LOTE 26

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDUECKSON L. DE NEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Agr.º Guilherme Ninto B. Neto
CREA - MT Nº. 2340/D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **18** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7997**, devidamente assinado pelo Comprador **ANTONIA TAVARES DOS SANTOS** -~~X-X-X-X-X-X-X-X-X-X~~ em **04 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

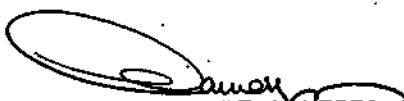
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **31 / 10 / 86**, conforme Processo nº **5.499/86**, Protocolo nº **5.759/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **1º** de **JULHO** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGODiretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00
MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJODiretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68
JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68
BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lcpd***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 5.347/86	Nº do Contrato 8963	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ANTONIO TOKUNAGA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade LUTÉCIA/SP.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade R.G. Nº 606.178-SSP/PR.	CPF/CGC 070.217.989-20	Cidade JUINA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Linha 05 - Chácara Santa Laura				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 29	Quadro Nº 04	Sector "D"	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA PATO BRANCO - 14,00m			
Limite Lado Direito LOTE 28 - 35,00m			
Limite Fundos LOTE 06 - 14,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 30 - 35,00m			

D-15566-7 / 14.700,00
*C-372-7***III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10% de descontos - Cz\$ 1.029,00 Pagamento Real - Cz\$ 13.671,00			Valor da Entrada Cz\$ 4.410,00
Nº de Prestações 05 (CINCO)			Vencimento da 1ª 18.01.87
Valor das Prestações 1 x Cz\$ 2.293,20 4 x Cz\$ 1.852,20			Vencimento da Última 18.05.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **18** de **DEZEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Antonio Tokunaga
CPF Nº **070.217.989-20**

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

JC/

3ª. VIA — 80 F

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 29 Quadro 04 Residencial

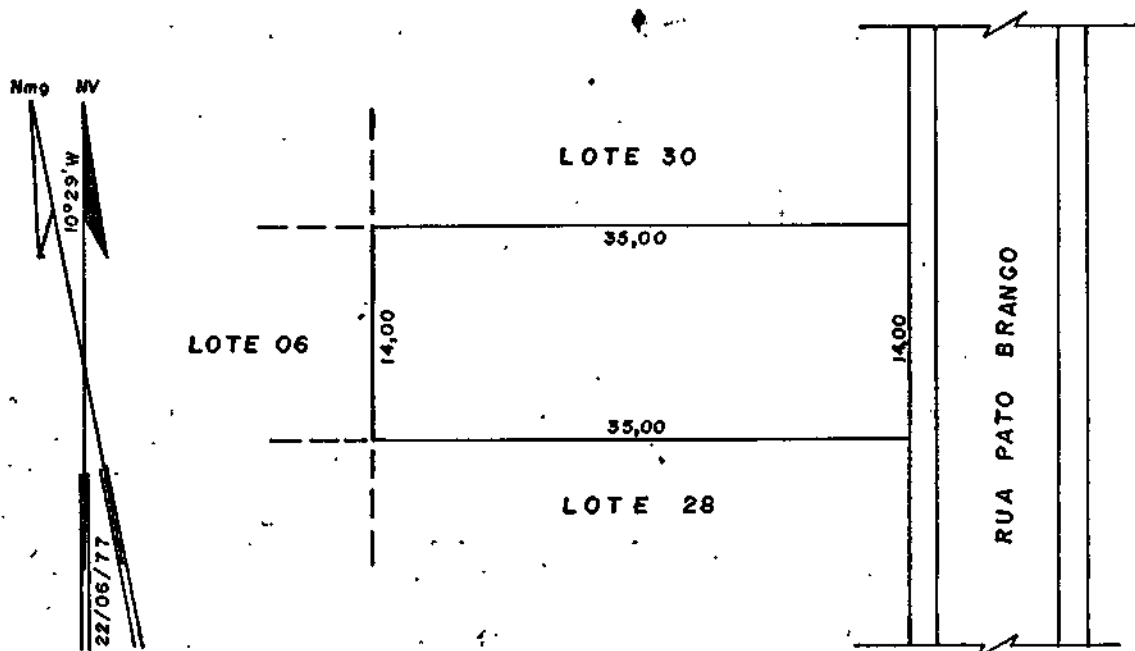
SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: ANTONIO TOKUNAGA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/02/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 30

AO SUL COM: LOTE 28

A LESTE COM: RUA PATO BRANCO

A OESTE COM: LOTE 06

Situação dos Marcos:

FRETE: RUA PATO BRANCO

LADO DIREITO: LOTE 28

FUNDOS: LOTE 06

LADO ESQUERDO: LOTE 30

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEngº. Arq. Antônio Tokunaga
C.R.A. - MT - 2.240 / 7

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **02** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8963**, devidamente assinado pelo Comprador **ANTONIO TOKUNAGA** em **18/ 12/ 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **10 / 11 / 86**, conforme Processo nº **5.347/86**, Protocolo nº **5.606/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **02** de **julho**, de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lido***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 5.388/86	Nº do Contrato 8936	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

*2.1.1. 004.003.454.***I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR.**

Nome ANTONIO FELIPE DA SILVA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade B.V. Paraíso/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão DENTISTA	
Identidade R.G. Nº 920.368-SSP/PR.	CPF/CGC 094.592.009-15	Cidade Juína	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Avenida Brasil, 1.626 - Tangará da Serra-MT. 005.340-19752-1				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 17	Quadro Nº 154	Setor "I"	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA RESERVA DO CABAÇAL - 14,00m		<i>D-17616-8 / 900,00</i> <i>C-15566-7</i>	
Limite Lado Direito LOTE 18.		- 35,00m <i>D-19752-1 / 3.069,8</i>	
Limite Fundos LOTE 12		- 14,00m <i>C-15566-7</i>	
Limite Lado Esquerdo LOTE 16		- 35,00m <i>D-15566-7 / 14.700</i> <i>C-372-7</i>	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana do Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10% de descontos - Cz\$ 1.029,00		Valor da Entrada Cz\$ 4.410,00	
Pagamento Real - Cz\$ 13.671,00		Vencimento da 1ª 18.01.87	
Nº de Prestações 05 (CINCO)	Valor das Prestações 1 x Cz\$ 2.293,20 4 x Cz\$ 1.852,20	Vencimento da Última 18.05.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, **18** de **DEZEMBRO** de 19**86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

CPF Nº **094.592.009-15**

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

PROMITENTE VENDEDORA

CODEMAT

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 17 Quadra 154 Residencial

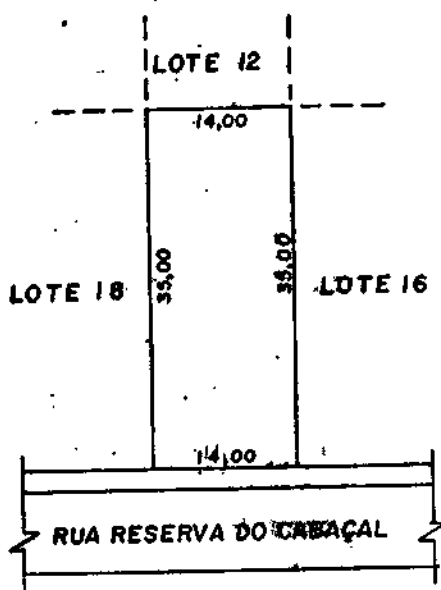
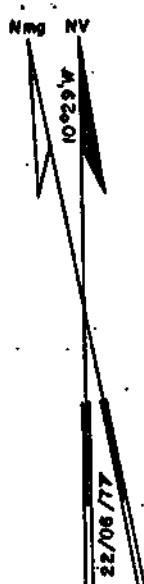
SETOR: "1"

PROPRIETÁRIO: ANTONIO FELIPE DA SILVA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:750

DATA: 27/03/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 12

AO SUL COM: RUA RESERVA DO CABACAL

A LESTE COM: LOTE 16

A OESTE COM: LOTE 18

Situação dos Marcos:

FRENTE: R. RES. DO CABACAL

LADO DIREITO: LOTE 18

FUNDOS: LOTE 12

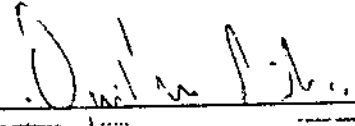
LADO ESQUERDO: LOTE 16

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m


EDECkson L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO
Eng.º Manoel S. Neto
C.R.G. MT 1ª 23307/D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **18** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8936**, devidamente assinado pelo Comprador **ANTONIO FELIPE DA SILVA** ~~XXXXXXXXXXXX~~ em **18 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

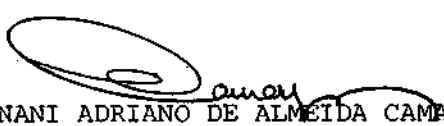
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **10 / 11 / 86**, conforme Processo nº **5.388/86**, Protocolo nº **5.648/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **18** de **JULHO** de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

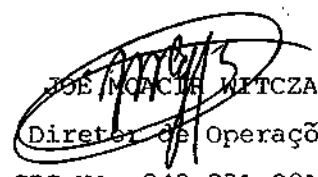
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

lçdo

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5312/86	Nº do Contrato 9.481	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	--------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome
ANTONIO GONZAGA MOREIRA

Estado Civil CASADO	Naturalidade SAUDAVEL-PA	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PEIXEIRO
Identidade 3.609.478 SSP/SP	CPF/CGC 101 089 398/04	Cidade JUINA	Estado MT
CEP 78893			

Endereço
AV. DOS JAMBOS S/Nº JUINA-MT. 005.037. 19164-7

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 23	Quadra Nº 38	Sector D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
----------------------	------------------------	--------------------	--

Limite Frente
AV. PARANAGUA - 14,00 m D-18477-2 } 900,00
E-15566-7

Limite Lado Direito
LOTE 22 - 35,00 m D-19164-7 } 3.069,00
E-15566-7

Limite Fundos
LOTE 06 - 14,00 m D-15566-7 } 14.700,00
E-372-7

Limite Lado Esquerdo
LOTE 24 - 35,00 m

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA NALDE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
---	--------------------------	---	---------------------------------

Plano de Pagamento

D = 10% de Descontos = 1.029,00

PAGAMENTO REAL = 13.671,00

Valor da Entrada
4.410,00

Vencimento da 1ª
19.02.87

Vencimento da Última
19.06.87

Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 1 x 2.293,20 4 x 1.852,20
------------------------------	--

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Antonio Gonzaga Moreira
CPF Nº **101 089 398-04**

TESTEMUNHAS

PROMITENTE VENDEDORA

LANCADO
Data: **30/08/87**
CPF Nº _____
DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA SENTE DIRETORIA.

CPF Nº _____

CPF Nº _____

CPF Nº _____

DIRETOR DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - M.T.

PLANTA DO LOTE Nº 23 Quadra 38 / Residencial

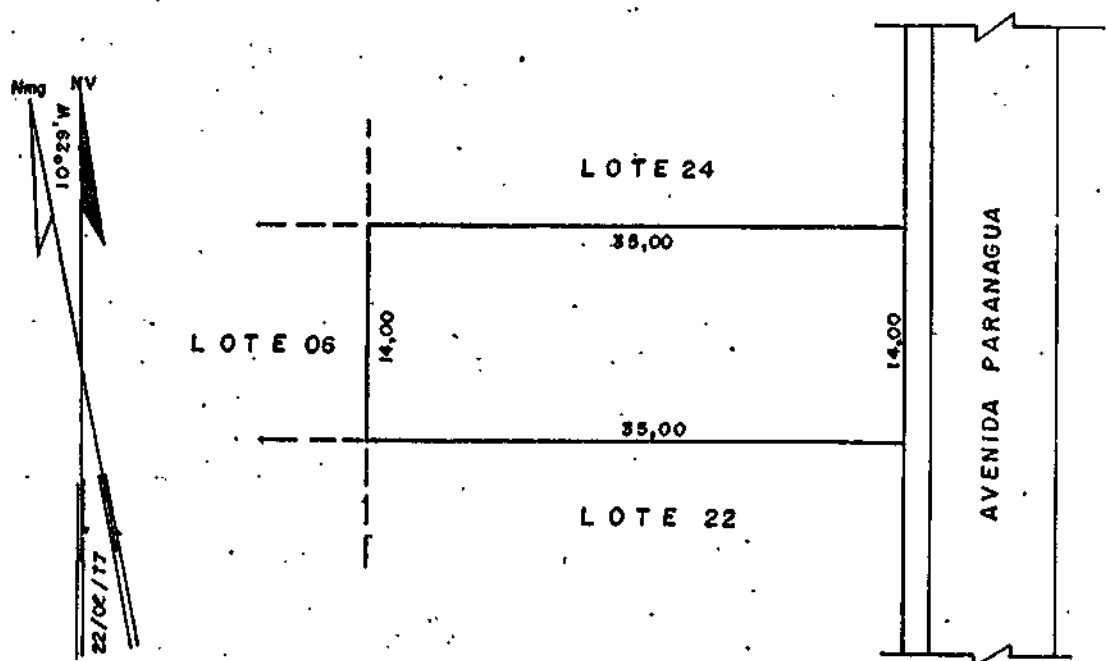
SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: ANTONIO GONZAGA MOREIRA

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 30/06/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 24

AO SUL COM: LOTE 22

A LESTE COM: AVENIDA PARANAGUA

A OESTE COM: LOTE 06

Situação dos Marcos:

FRETE: AV. PARANAGUA

LADO DIREITO: LOTE 22

FUNDOS: LOTE 06

LADO ESQUERDO: LOTE 24

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEng.º Ege. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 08 dias do mês de JULHO, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 9461, devidamente assinado pelo Comprador ANTONIO GONCALVES MOREIRA em 19/01/86

CLÁUSULA SEGUNDA:

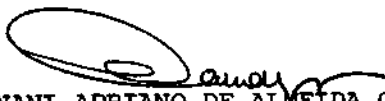
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 19/11/86, conforme Processo nº 5312/86, Protocolo nº 5371/86

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 08 de Julho de 1.98 7


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

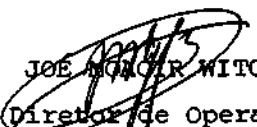
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68
BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lcdo***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 4386/86	Nº do Contrato 7465	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

*2.1.1.004.004.322***I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS <i>009.001.474-18227-3</i>			
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade ICARAIMA-MT	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão TAPECEIRO
Identidade 233 236 SSP/MT	CPF/CGC 458 462 941-20	Cidade JUINA	Estado MT
CEP 78893			
Endereço AV. DOS JAMBOS 44 - JUINA-MT.			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 06	Quadra Nº 28	Setor D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA FAXINAL - 14,00 m <i>D-19021.7</i> <i>E-15566.7</i> <i>900,00</i> <i>tor de contabilidade</i>			
Limite Lado Direito LOTE 07 - 35,00 m <i>D-18227.3</i> <i>3.510,00</i> LANÇADO			
Limite Fundos LOTE 16 - 14,00 m <i>E-15566.7</i>			
Limite Lado Esquerdo LOTE 05 - 35,00 m <i>D-15566.7</i> <i>E-372.7</i> <i>14.700,00</i> <i>30 06 87</i>			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D = 10% DE DESCONTOS = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Nº de Prestações 5			Vencimento da 1ª 27.12.86
Valor das Prestações 1.852,20			Vencimento da Última 27.04.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Cuiabá, 27 de Novembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Antonio José dos Santos
CPF Nº **458 462 941-20**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PR-SENTE DIRETORIA. (SAA/VEH-87)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 06 Quadra 28 / Residencial

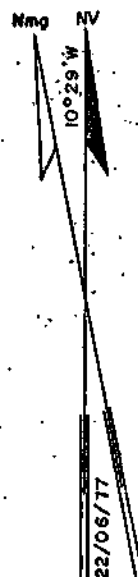
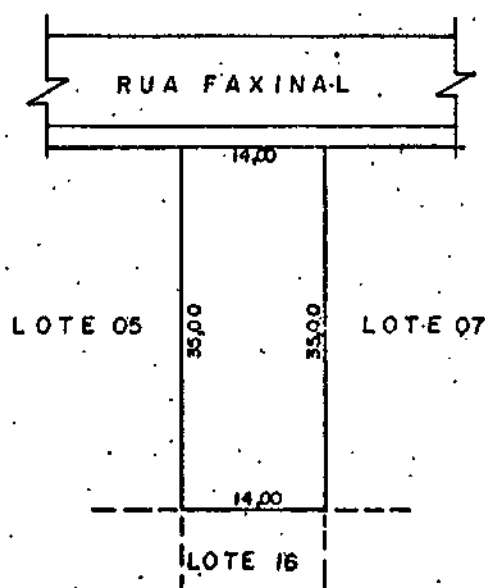
SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:750

DATA: 30/06/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: RUA FAXINAL

AO SUL COM: LOTE 16

A LESTE COM: LOTE 07

A OESTE COM: LOTE 05

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA FAXINAL

LADO DIREITO: LOTE 07

FUNDOS: LOTE 16

LADO ESQUERDO: LOTE 05

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEng.º Ar.º Guilherme Pinto
CREA - MT Nº 8.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **8** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7463**, devidamente assinado pelo Comprador: **ANTONIO JOSE DOS SANTOS** em 27/11/86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 24/10/86, conforme Processo nº **4386/86**, Protocolo nº **4631/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **8** de **julho** de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

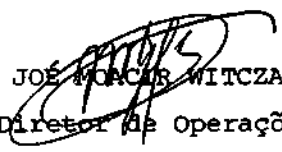
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Lado

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.389/86	Nº do Contrato 7.572	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

*2.1.1.004.002.273***I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome Antonio Paulo Saviczki				
Estado Civil Solteiro	Naturalidade Cuiabá - Mt	Nacionalidade Bras.	Profissão Operador de Usina	
Identidade SSP-Mt 380464	CPF/CGC 395476801/10	Cidade Juina	Estado Mt	CEP
Endereço Setor "C" nº 33 Mod.04 - Juina - Mt .				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 12	Quadra Nº 30	Setor "D"	Categoria Urb.Residencial
Limite Frente Rua Pato Branco - 15,24 m <i>D-16335-01</i> 900,00 ✓			
Limite Lado Direito Lote 11 - 42,00 m <i>D-18631-7</i> 4.351,50 ✓			
Limite Fundos Lote 13 - 14,00 m <i>Q-15566-7</i>			
Limite Lado Esquerdo Rua Matinhos - 39,00 m <i>D-15566-7</i> 17.506,00 ✓			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana Juina	Área 583,50 m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) 30,00	Valor Total 17.505,00
Plano de Pagamento "D" - 10% de Desconto - 1.225,35			Valor da Entrada 5.251,50
Pagamento Real - 16.279,65			Vencimento do 1º 02/01/87
Nº de Prestações "5"	Valor das Prestações 2.205,63	Vencimento da Última 02/05/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

LANÇADO*30/10/87*Cuiabá, 02 de Dezembro de 1986

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

395476801/10

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

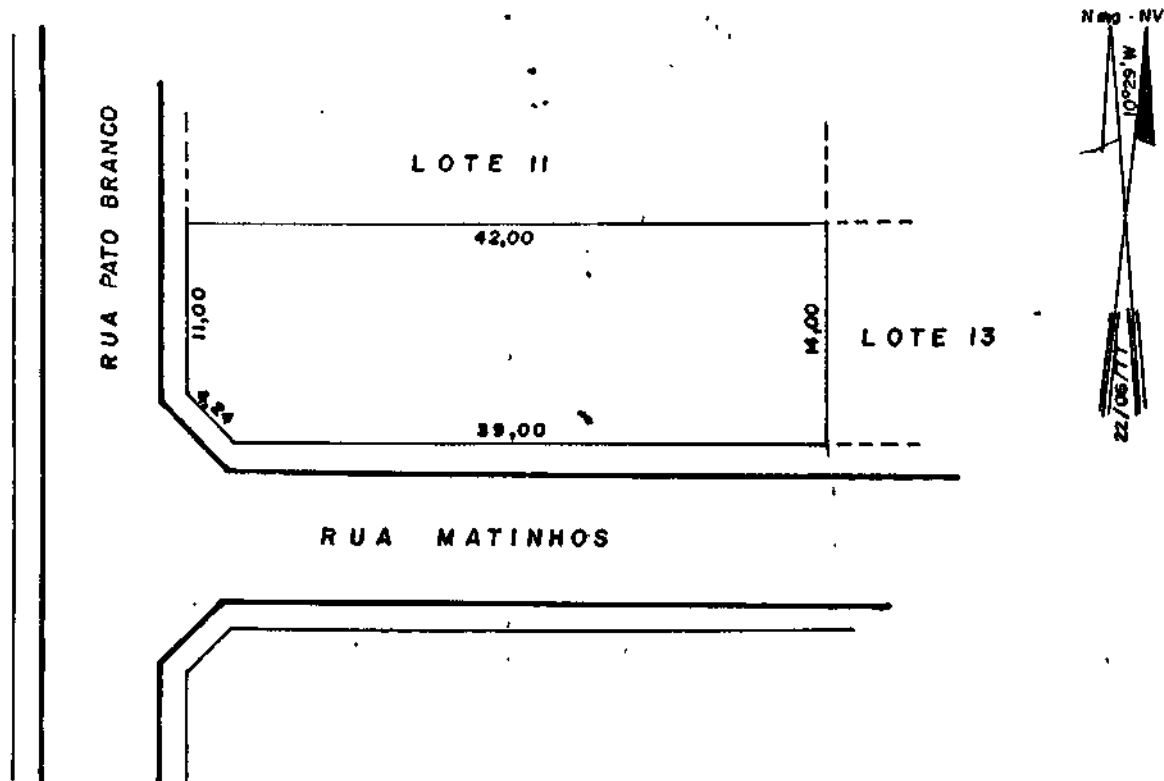
PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA.
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 12 Quadra 30 / Residencial SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: ANTONIO PAULO SAVIGZKI

ÁREA: 583,50 m² ESCALA: 1:500 DATA: 04/05/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 11
AO SUL COM: RUA MATINHOS
A LESTE COM: LOTE 13
A OESTE COM: RUA PATO BRANCO

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PATO BRANCO	DISTÂNCIA: 15,24m
LADO DIREITO: LOTE 11	DISTÂNCIA: 42,00m
FUNDOS: LOTE 13	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO ESQUERDO: RUA MATINHOS	DISTÂNCIA: 39,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Civil
CREA - MT nº 2.440 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **30** dias do mês de **JUNHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7572**, devidamente assinado pelo Comprador **ANTONIO PAULO SAVICINI** em **02 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4.389/86**, Protocolo nº **4.634/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **30** de **JUNHO** de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Lado -

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.388/86	Nº do Contrato 7.571	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

2.1.1.004.002.273.**I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome Antonio Paulo Saviczki			
Estado Civil Solteiro	Naturalidade Cuiaba-Mt	Nacionalidade Bras.	Profissão Operador de Usina
Identidade SSP-Mt 380464	CPF/CGC 395.476.801/10	Cidade Juina	Estado Mt CEP
Endereço Setor "C" nº 33 Mod.04 - Juina - Mt .			
009.001.664-18626-0 669-18631-7			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 23	Quadra Nº 32	Setor "D"	Categoria Urb.Residencial
Limite Frente Rua Pato Branco - 14,00 m		D-16335-0 E-15566-7	900,00
Limite Lado Direito Lote 22 - 35,00 m		D-18626-0 E-15566-7	3.510,00
Limite Fundos Lote 05 - 14,00 m		D-15566-7 E-372-7	14.700,00
Limite Lado Esquerdo Lote 24 - 35,00 m		D-15566-7 E-372-7	14.700,00

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana Juina	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento "D" - 10% de Descontos = 1.029,00 Pagamento Real = 13.671,00		Valor da Entrada 4.410,00	
Nº de Prestações "5"		Vencimento da 1ª 02/01/87	
Valor das Prestações 1.852,20		Vencimento da Última 02/05/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
Setor de contabilidade					

OBS: As partes tomam ciência de que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOData: **30, 06, 87**Cuiabá, **02** de **Dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR(A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 23 Quadra 32 / RRAIDRACIJA

SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: ANTONIO PAULO SAVICZKI

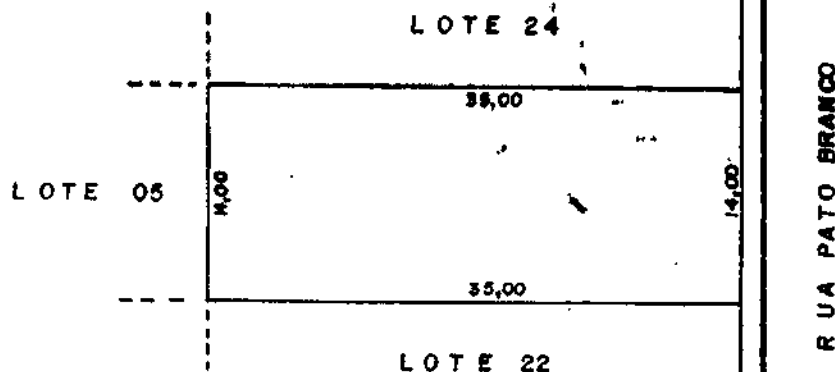
ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 04/05/87

PLANTA

Nº 00 NV



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 24

AO SUL COM: LOTE 22

A LESTE COM: RUA PATO BRANCO

A OESTE COM: LOTE 05

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PATO BRANCO
LADO DIREITO: LOTE 22
FUNDOS: LOTE 05
LADO ESQUERDO: LOTE 24

DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m
DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m

EDSONSON L. DE MOURA
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Ar. Guilherme Pinto S. Dias
CREA - MT N.º 2.840 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **30** dias do mês de **JUNHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7571**, devidamente assinado pelo Comprador em **02/ 12/ 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

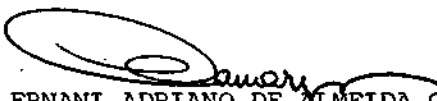
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/ 10/ 86**, conforme Processo nº **4.358/86**, Protocolo nº **4.633/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **30** de **JUNHO** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

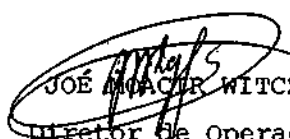
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

004.004.133-18495-0

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5474-86	Nº do Contrato 7996	Nº da Concorrência Pública 01/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ANTONIO DE ANDRADE 009.005.030-19157-4				
Estado Civil CASADO	Naturalidade LARANJEIRAS DO SUL	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão LABORADOR	
Identidade 3214839-5622/78	CPF/CGC 412 434.749-87	Cidade JUIZ DE FORA	Estado MG	CEP 78893
Endereço CASA 266-41 R. NO. 04				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 14	Quadra Nº 23	Setor D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente AV. MARINHA - 14,00 m		D-18495-0 E-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 13 - 42,00 m		D-19157-4 E-15566-7 } 3.862,80	
Limite Fundos LOTE 11 - 15,00 m		E-15566-7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 15 - 42,00 m		D-15566-7 E-372-7 } 17.640,00	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto REPLANEJAMENTO URBANO NA RUA DE JUIZ DE FORA	Área 508,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 17.640,00
Plano de Pagamento D- 100 EM DESCONTOS = 1.134,80 PAGAMENTO REAL = 16.505,20			Valor da Entrada 5.292,00
Vencimento da 1ª 04.01.87			
Vencimento da Última 04.06.87			
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 1. 2.222,40 4. 2.222,76		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 8.201 de contabilidade	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência de que este contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOCuiabá, **04** de **DEZEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **412 434 749-87**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

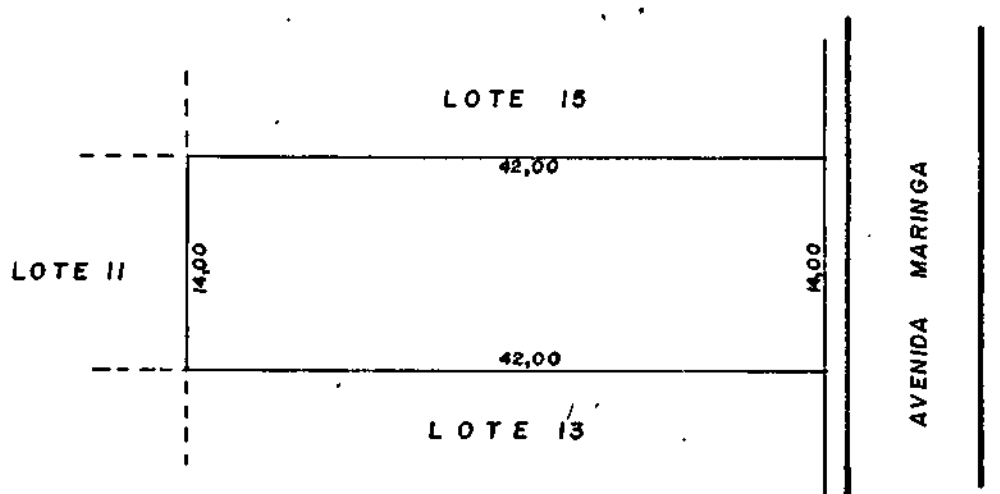
PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 14 Quadra 23 / Residencial

SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: ANTONIO DE ANDRADE

ÁREA: 588,00m² ESCALA: 1:500 DATA: 22/04/87**PLANTA****MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 15
AO SUL COM: LOTE 13
A LESTE COM: AVENIDA MARINGA
A OESTE COM: LOTE 11

Situação dos Marcos:

FRENTE: AVENIDA MARINGA	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO DIREITO: LOTE 13	DISTÂNCIA: 42,00m
FUNDOS: LOTE 11	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO ESQUERDO: LOTE 15	DISTÂNCIA: 42,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Ar. Guilherme Pinto S. Nao
CREA - MT Nº 2.240 / D

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **29** dias do mês de **Junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7.996**, devidamente assinado pelo Comprador **ANTONIO DE ANDRADE** em **04/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

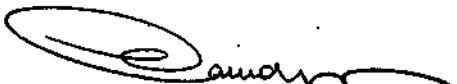
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30/10/86**, conforme Processo nº **5.474/86**, Protocolo nº **5.734/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

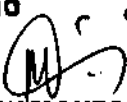
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **29** de **Junho** de 1.98 **7**.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

003.730

Lcdio

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

2.1.1.004.002.310

Nº Processo 5.395/86	Nº do Contrato 8074	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

2.1.1.009.001.933

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ANTONIO FIGUEIRA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade JOSE BONIFACIO/SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão CORRETOR IMÓVEL	
Identidade R.G. nº 111.739-SSP/MS.	CPF/CGC 008.993.481-49	Cidade JUINA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Lote 03 - Quadra 06 - Módulo 02				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 35	Quadra Nº 65	Sector 00	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA CAMPO MOURÃO - 14,00m		D-18032-7 } 900,00 E-15566-7 }	
Limite Lado Direito LOTE 34 - 35,00m		D-16845-9 } 3.069,00 E-15566-7 }	
Limite Fundos LOTE 09 - 14,00m		E-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 36 - 35,00m		D-15566-7 } 1.470,00 E-372-7 }	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00m²	Valor/Unidade (m² ou ha) R\$ 30,00 (m²)	Valor Total R\$ 14.700,00
Plano de Pagamento 0 - 10% de desconto = R\$ 1.029,00 Pagamento Real = R\$ 13.671,00		Valor da Entrada R\$ 4.410,00	
Nº de Prestações CINCO (5)		Vencimento da 1ª 04/01/87	
Valor das Prestações 1 x R\$ 2.293,20 4 x R\$ 1.852,20		Vencimento da Última 04/05/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
Sector de contabilidade					

OBS: As partes tomam ciência de que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOCuiabá, **04** de **DEZEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (1)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **008.993.481-49**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO

PELA PRESENTE DIRETORIA

3ª. VIA - S O F



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 35 - Q 65 - RESID.

SETOR: 8

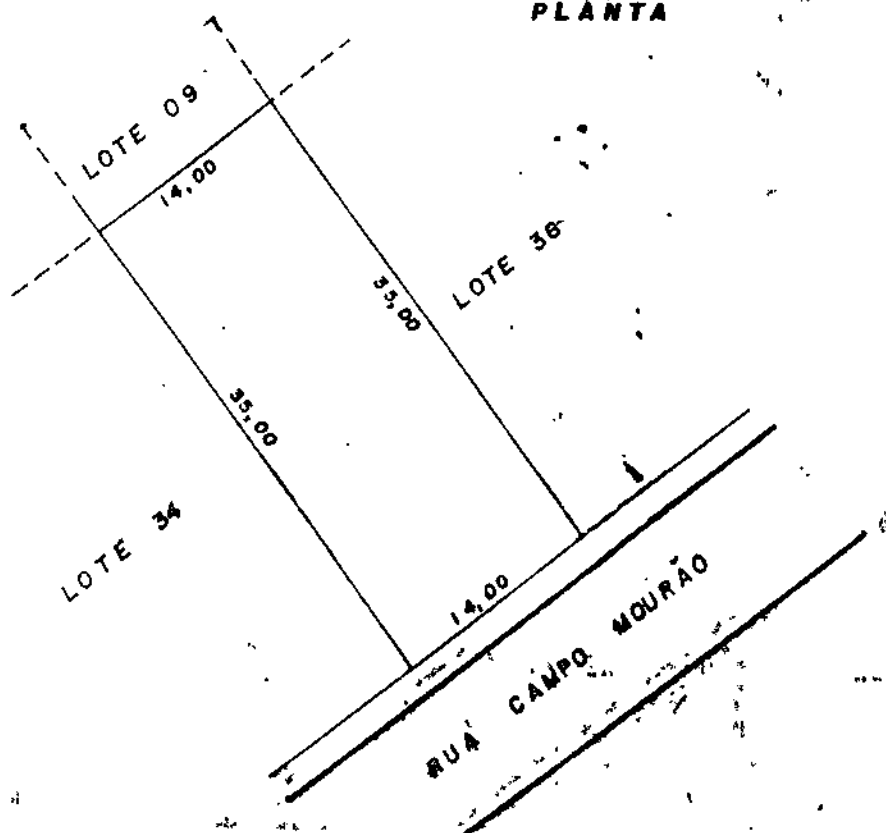
PROPRIETÁRIO: ANTONIO FIGUEIRA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 05/02/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 09
AO SUL COM: RUA CAMPO MOURAO
A LESTE COM: LOTE 36
A OESTE COM: LOTE 34

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CAMPO MOURAO
LADO DIREITO: LOTE 34
FUNDOS: LOTE 09
LADO ESQUERDO: LOTE 36

DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m
DISTÂNCIA: 14,00 m
DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Civil: Guilherme Minto S. Braga
CREA - MT N.º 8.340.111

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO.TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **02** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8074**, devidamente assinado pelo Comprador **ANTONIO FIGUEIRA** em **04/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **11/11/86**, conforme Processo nº **5.395/86** protocolo nº **5.655/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **02** de **julho** de 1.98 **7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

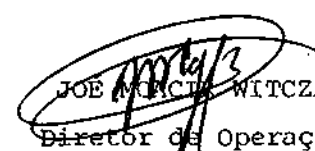
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lydio***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 5522/86	Nº do Contrato 8068	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

*9.1.1.004.004.116.***I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome * ANTONIO GONCALVES MOREIRA *				
Estado Civil CASADO	Naturalidade SANTARÉM-PA	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PIREIRO	
Identidade 3609478 RSP-47	CPF/CGC 101 089 398-04	Cidade JUIZ DE FORA	Estado MT	CEP 78893
Endereço SETOR INDUSTRIAL 005.037 005-414				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 5	Quadra Nº 50	Setor G	Categoria URBANO RESIDENCIAL	
Limite Frente		MA MORILVA - 14,00 m	D-18472-2	900,00
Limite Lado Direito		LOTES: 01, 02 e 03 - 35,00 m	D-19827-7	3.06
Limite Fundos		LOTE 20 - 14,00 m	C-15566-7	
Limite Lado Esquerdo		LOTE 06 - 35,00 m	D-15566-7	14.700,00

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DA DE JUIZ DE FORA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade (m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D- 10% DE DESCONTOS: 1.029,00 PAGAMENTO REAL: 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Nº de Prestações 5			Vencimento da 1ª 04.01.87
Valor das Prestações 2.852,20			Vencimento da Última 04.05.87

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
Matr. de contabilização					

OBS: As partes tomam ciência nesta prática que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOCuiabá, **04** de **Dezembro** de 19 **86**
Data: **30, 06, 87.**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Antonio Gonzaga Moreira
CPF Nº **101.089.398-04**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: Expansão Urbana de Juína
MUNICÍPIO: Juína - MT

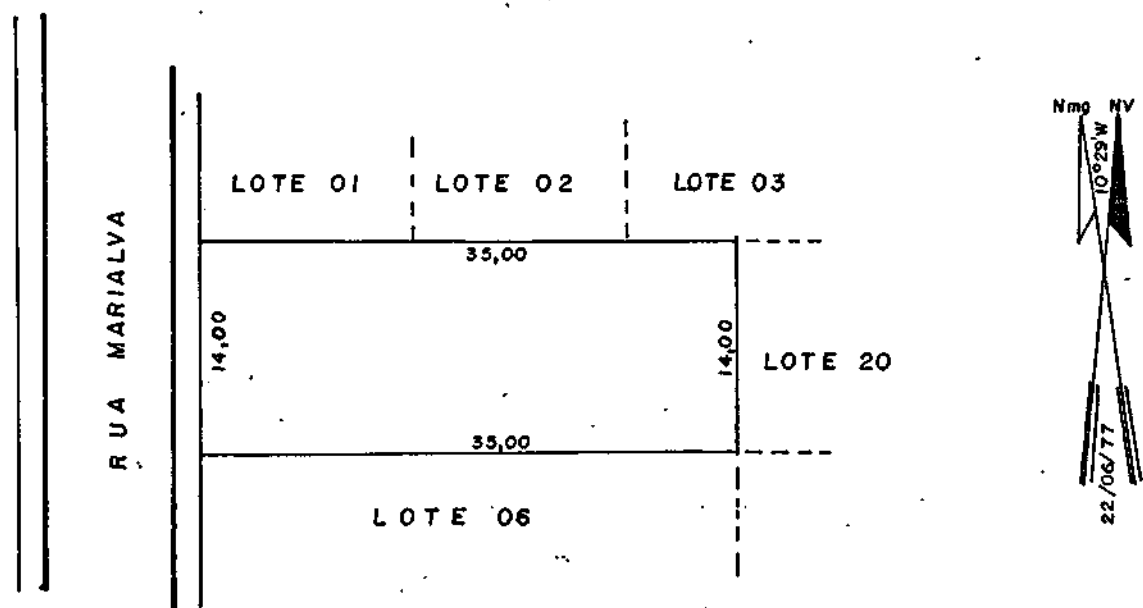
PLANTA DO LOTE Nº 05 Quadra 50/ Residencial

SETOR: " G "

PROPRIETÁRIO: Antonio Gonzaga Moreira

ÁREA: 490,00 m² ESCALA: 1:500 DATA: 28/04/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTES 01, 02 e 03
AO SUL COM: LOTE 06
A LESTE COM: LOTE 20
A OESTE COM: RUA MARIALVA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA MARIALVA	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO DIREITO: OS LOTES 01, 02 e 03	DISTÂNCIA: 35,00m
FUNDOS: LOTE 20	DISTÂNCIA: 14,00m
LADO ESQUERDO: LOTE 06	DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Guilherme Pinto S. Neto
CRLA - MT Nº. 2.240 / D

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **29** dias do mês de **Junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8.088**, devidamente assinado pelo Comprador **ANTONIO GONZAGA MOREIRA** em **04 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30 / 10 / 86**, conforme Processo nº **5.522/86**, Protocolo nº **5.782/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **29** de **Junho** de 1.98**7**.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO004.003.700
004.004-294

lcdc

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4434/86	Nº Contrato 6643 / XX	Nº da Concorrência Pública X03/86	Data da Homologação 24/10/86
-------------------------------	---------------------------------	---	--

2.1.1.009.001.843-18848-4**I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome ANTONIO DE SOUZA VIEIRA			
Estado Civil CASADO	Naturalidade AGUA BRANCA-ES	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR
Identidade 931074	CPF/CGC 156494 741-68	Cidade JUINA	Estado MT CEP 78893
Endereço L. 03 SEC/A-3 EST. FONTANILLAS			

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 5	Quadra Nº 73	Sector E	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA CURIÚVA - 14,00 m		D-18993-6 C-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 04 - 35,00 m		D-18848-4 } 819,90	
Limite Fundos LOTE 16 - 14,00 m		C-15566-7	
Limite Lado Esquerdo LOTE 06 - 35,00 m		D-15566-7 C-372-7 } 6.370,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 13,00	Valor Total 6.370,00
Plano de Pagamento D- 10% DE DESCONTOS = 445,90 PAGAMENTO REAL = 5.924,10			Valor da Entrada 1.911,00
Vencimento da 1ª 01.01.87			Vencimento da Última 01.05.87
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações 802,62		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 5	Livro de contabilidade	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
-------------------------------------	----------------------------------	------	-------------------------	-------	------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOCuiabá, **01** de **Dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Data: **30, 06, 87**

PROMITENTE VENDEDORA

Antonio de Souza Vieira
CPF Nº **156 494 741-68**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

Ssa/vb.....

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **29** dias do mês de **Junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº , devidamente assinado pelo Comprador **ANTONIO DE SOUZA VIEIRA** em **01 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

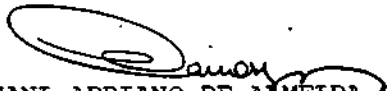
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24/10 / 86**, conforme Processo nº **4434/86**, Protocolo nº **4686/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **29** de **Junho** de 1.987.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 05 - Q 73 - RESID.

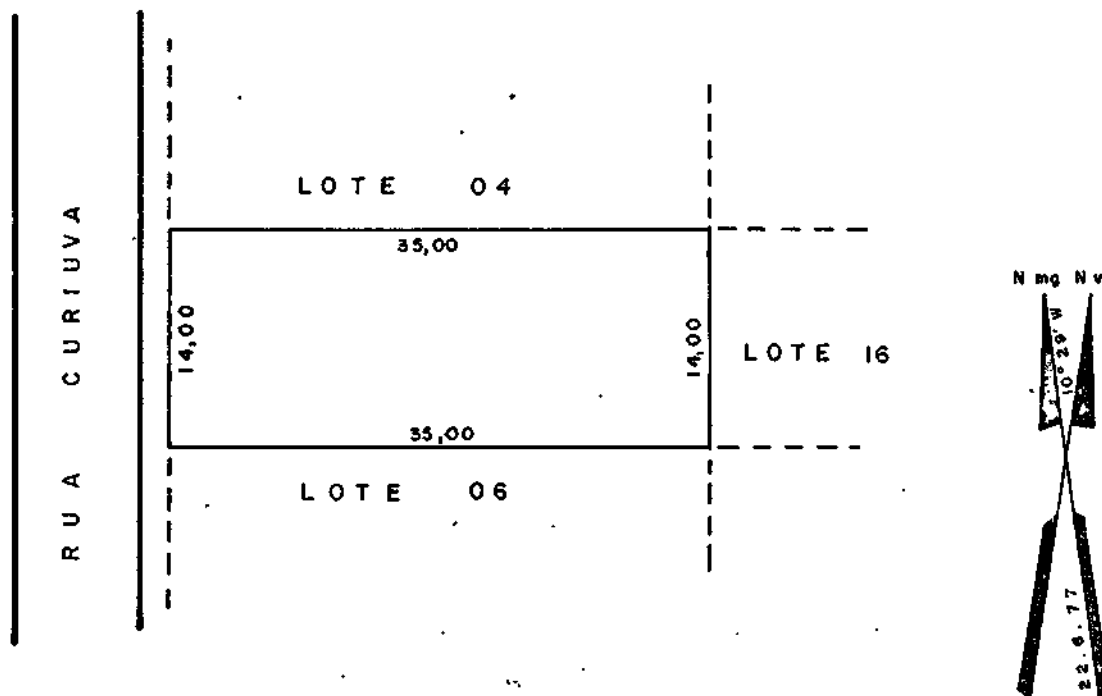
SETOR: E

PROPRIETÁRIO: ANTONIO DE SOUZA VIEIRA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 05/02/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 04

AO SUL COM: LOTE 06

A LESTE COM: LOTE 16

A OESTE COM: RUA CURIUVA

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA CURIUVA

LADO DIREITO: LOTE 04

FUNDOS: LOTE 16

LADO ESQUERDO: LOTE 06

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEngº Agr. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Lido

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.345/86	Nº do Contrato 8961	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ANTONIO TOKUNAGA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade LUTÉCIA/SP.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade R.G. nº 506.178-SSP-PR.	CPF/CGC 070.217.989-20	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Linha 05 - Chácara Santa Laura				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 27	Quadra Nº 04	Setor "D"	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA PATO BRANCO - 14,00m			
Limite Lado Direito LOTE 26 - 35,00m			
Limite Fundos LOTE 08 - 14,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 28 - 35,00m			

D-15566-71
Q-372-7 (14.760,00)

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade (m² ou ha) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento D - 10% de descontos = Cz\$ 1.029,00 Pagamento Real = Cz\$ 13.671,00		Valor da Entrada Cz\$ 4.410,00	
Vencimento da 1ª 18.01.87		Vencimento da Última 18.05.87	
Nº de Prestações 05 (CINCO)	Valor das Prestações 1 x Cz\$ 2.293,20 4 x Cz\$ 1.852,20		

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

Culabó, **18** de **DEZEMBRO** de 19**86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Antonio Tokunaga
CPF Nº **070.217.989-20**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

Setor de contabilidade
LANÇADO

30/08/87
30/08/87

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 27 Quadra 04 Residencial

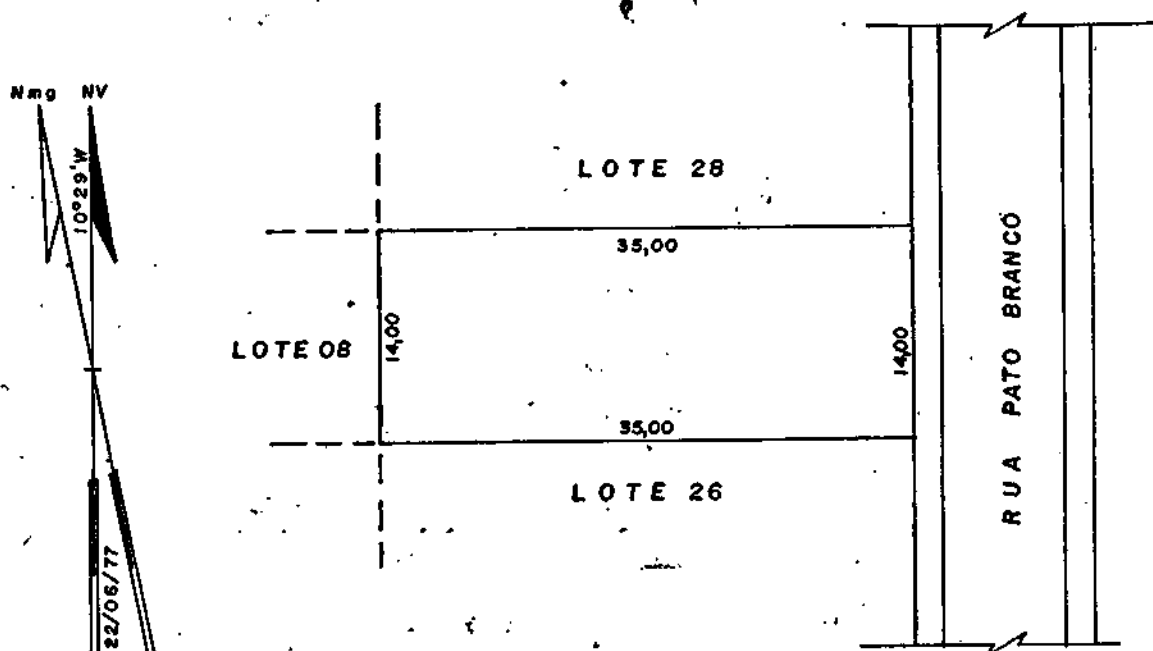
SETOR: "D"

PROPRIETÁRIO: ANTONIO TOKUNAGA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/02/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 28

AO SUL COM: LOTE 26

A LESTE COM: RUA PATO BRANCO

A OESTE COM: LOTE 08

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA PATO BRANCO

LADO DIREITO: LOTE 26

FUNDOS: LOTE 08

LADO ESQUERDO: LOTE 28

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS

CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Arc.º Guilherme Pires S. Neto
CREA - MT Nº. 2.240 /-D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **02** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8961**, devidamente assinado pelo Comprador **ANTONIO TOKUNAGA** em **18/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

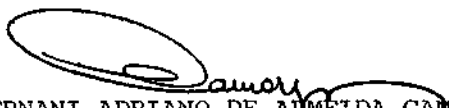
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **10/11/86**, conforme Processo nº **5.345/86** Protocolo nº **5.604/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **02** de **julho** de 1.98 **7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

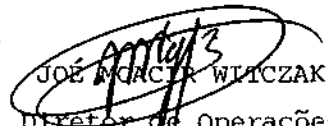
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lcdo***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 4.435/86	Nº do Contrato 8.739	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

*2.1.1.004.003.699***I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome ANTONIO JOSE ZANIBONI <i>005-355-197670</i>				
Estado Civil CASADO	Naturalidade LUCÉLIA - SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão AGRICULTOR	
Identidade 11333943 SSP/SP	CPF/CGC 897 546 118 15	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço LOTE RURAL 42, SEÇÃO G "2ª FASE" JUINA MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 30	Quadra Nº 76	Sector E	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA IRERE - 14,00 m		<i>D.17890-0</i> <i>E-15566-7</i>	<i>900,00</i>
Limite Lado Direito LOTE 31 - 35,00 m		<i>D.19767-0</i>	<i>1.011,00</i>
Limite Fundos LOTE 03 - 14,00 m		<i>E-15566-7</i>	
Limite Lado Esquerdo LOTE 29 - 35,00 m		<i>D-15566-7</i> <i>E-372-7</i>	<i>6.370,00</i>

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 13,00	Valor Total CZ\$ 6.370,00
Plano de Pagamento D - 10 % de Desconto - 445,90 Pagamento Real - 5.924,10			Valor da Entrada CZ\$ 1.911,00
			Vencimento do 1º 16.01.87
Nº de Prestações 5	Valor das Prestações CZ\$ 802,62		Vencimento da Última 16.05.87

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.05.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **16** de **dezembro** de **86**.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Antonio Jose Zaniboni
CPF Nº **897 546 118 15****1.º of. de contabilidade**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

LANÇADO

CPF Nº

30/08/87
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DESTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 30 Quadro 76 / Residencial

SETOR: "E"

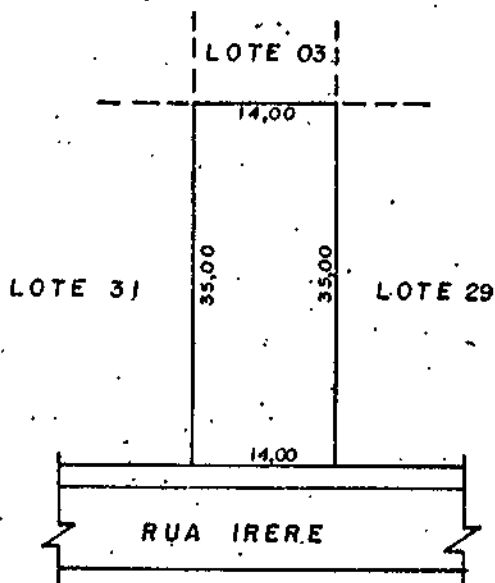
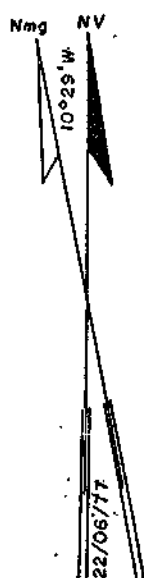
PROPRIETÁRIO: ANTONIO JOSÉ ZANIBONI

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:750

DATA: 30/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 03
AO SUL COM: RUA IRERE
A LESTE COM: LOTE 29
A OESTE COM: LOTE 31

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA IRERE
LADO DIREITO: LOTE 31
FUNDOS: LOTE 03
LADO ESQUERDO: LOTE 29

DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m
DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Engº. Artº. Guilherme Pinto S Neto
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **13** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **0.739**, devidamente assinado pelo Comprador **ANTONIO JOSÉ ZANIBONI** em **16 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

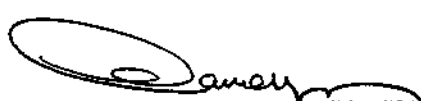
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4.435/86** Protocolo nº **4.687/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

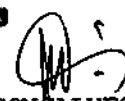
Cuiabá-MT., **13** de **Julho** de 1.98 **7**.



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

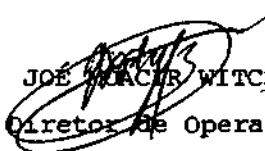
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Lgdo

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5512/86	Nº do Contrato 7809	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24-10-86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

2.1.1.004.003.417**I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome ANTONIO MARTINS				
Estado Civil CASADO	Naturalidade P. D'ORFEO-PA	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ECOMUNISTA	
Identidade 3415601-8	CPF/CGC 445 946 319/91	Cidade JUINA	Estado MT	CEP
Endereço JUINA-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 18	Quadra Nº 175	Setor I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. SINCER - 14,00 m D-17492-0 900,00			
Limite Lado Direito LOTE 17 - 35,00 m C-372-7			
Limite Fundos LOTE 03 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 19 - 35,00 m			

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DA DE JUINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 10,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento AVISTA - 30% DE DESCONTOS - 4.410,00		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
PAGAMENTO REAL - 10.290,00		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Valor das Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 8 - setor de contabilidade	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência de que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

LANÇADOData: **30, 04, 87**Cuiabá, **03** de **DEZEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Antonio Martins
CPF Nº **445 946 319-91**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

ssb/vb...

3ª. VIA — S O F

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUI

MUNICIPIO: J U I N A - MT

PLANTA DO LOTE Nº 18 Quadra 175 - RESIDENCIAL

SEIOR: " I 12

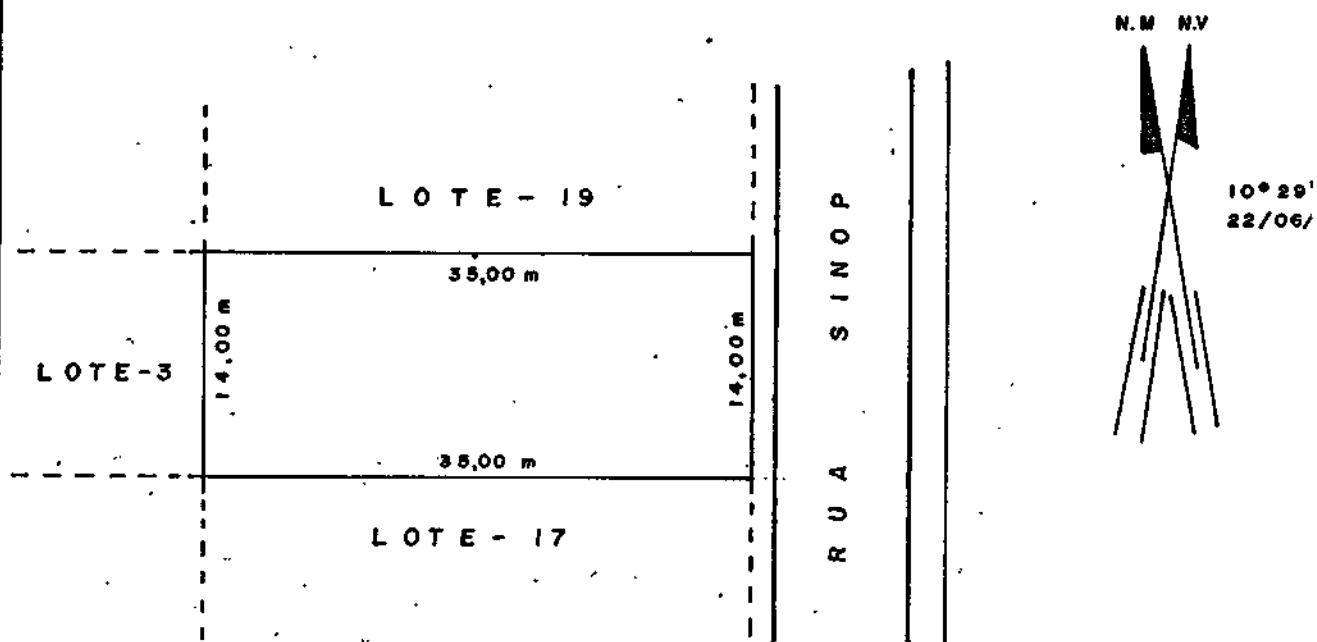
PROPRIETÁRIO: ANTONIO MARTINS

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 17 / 2 / 87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 19

AO SUL COM: LOTE - 17

A LESTE COM: RUA SINOP

A OESTE COM: LOTE - 3

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SINOP

LADO DIREITO: LOTE - 17

FUNDOS: L O T E - 3

LADO ESQUERDO: LOTE - 19

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng^o Act. G. D. ...
D. H. A. - MT No. 2240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **01** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7989**, devidamente assinado pelo Comprador **ANTONIO MARTINS** em **03 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **11 / 10 / 86**, conforme Processo nº **1.517/86**, Protocolo nº **5.779/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

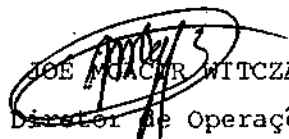
Cuiabá-MT., **01** de **Julho** de 1.987


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68
BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Lyda***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 5550/86	Nº do Contrato 7906	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

*2.1.1.004.003.417***I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome ANTONIO MARTINS				
Estado Civil CASADO	Naturalidade T. B. GUSTO-BA	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ENCARREGADO	
Identidade 3.415.601-8	CPF/CGC 445.946.319-91	Cidade JOIÃO	Estado MT	CEP .
Endereço RUA TRINTE (DIOGO) JARDIM CLAR - JOIÃO-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 17	Quadro Nº 175	Setor I	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. SINOP - 14,00 m		<i>Sector de contabilidade</i>	
Limite Lado Direito LOTE 16 - 13,00 m		LANÇADO	
Limite Fundos LOTE 06 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 18 - 15,00 m		<i>Data: 30, 08, 87.</i>	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto REPLANEJAMENTO URBANO	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento AVISTA = 30% DE DESCONTO = 4.410,00 REMANEJO RURAL = 10.290,00		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Vencimento da 2ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Valor das Prestações XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Vencimento da 3ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total N°	Livro	Data	Matrícula Loteamento N°	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

S-17492-0
*C-372-7*Cuiabá, 02 de DEZEMBRO de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Antonio Martins
CPF Nº **445 946 319-91**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

SAS/vb.....

3ª VIA - S O F

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUI
MUNICÍPIO: J U I N A - MT

PLANTA DO LOTE Nº 17 Quadra 175 - RESIDENCIAL

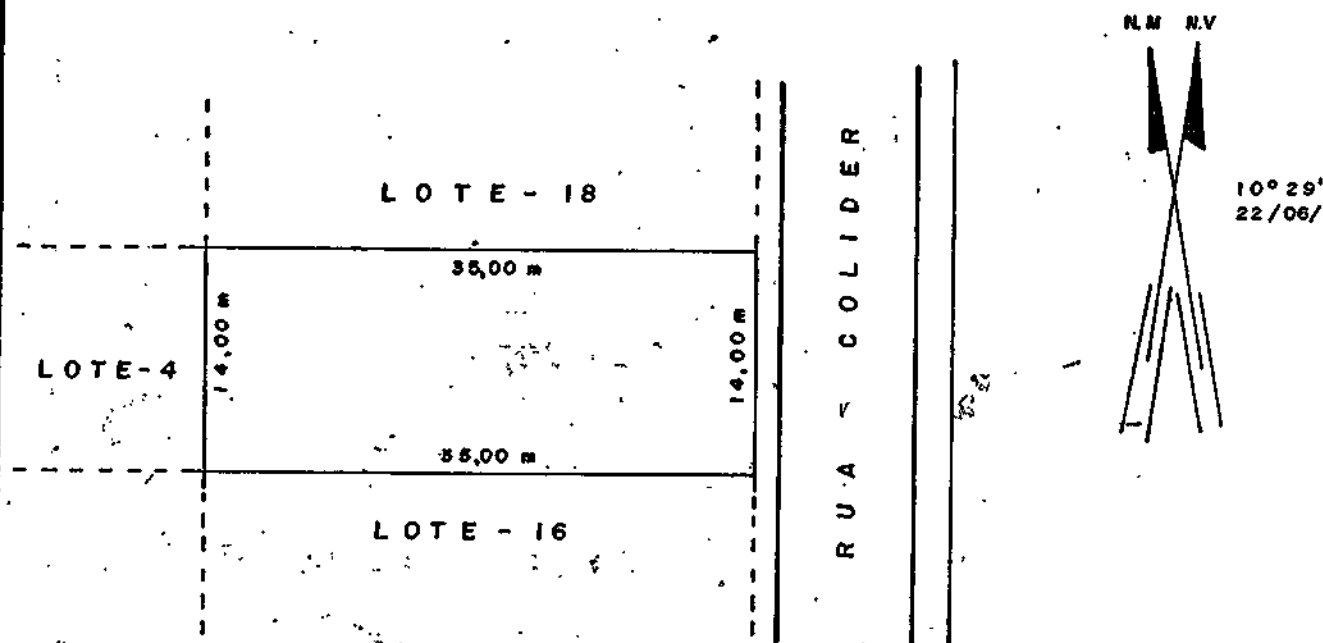
SETOR: " I "

PROPRIETÁRIO: ANTONIO MARTINS

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 17 / 2 / 87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE - 18

AO SUL COM: LOTE - 16

A LESTE COM: RUA SINOP

A OESTE COM: LOTE - 4

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SINOP

LADO DIREITO: LOTE - 16

FUNDOS: LOTE - 4

LADO ESQUERDO: LOTE - 18

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECSDN L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE POIO TÉCNICOCNE
CUIA - MT Nº 2.110

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 01 dias do mês de Julho, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 7908, devidamente assinado pelo Comprador ANTONIO MARTINS em 03/12/86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 31/10/86, conforme Processo nº 2.522/86, Protocolo nº 2.702/86.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 01 de Julho de 1.987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.1.1.064.003.417-17492-0

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.518/86	Nº do Contrato 7.910	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome Antonio Martins				
Estado Civil Casado		Naturalidade Tuneiras D'Oeste t-Pr.		Nacionalidade Bras.
Profissão Pecuarista				
Identidade 3.415.601/8		CPF / CGC 445.946.319/91	Cidade Juina	Estado Mt
Endereço Rua Janete Cler				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 19	Quadro Nº 175	Setor "I"	Categoria Urb. Residencial
Limite Frente Rua Sinop - 14,00 m D-17492-0 } 900,00 e-372-7. }			
Limite Lado Direito Lote 18 - 35,00 m			
Limite Fundos Lote 02 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 20 - 35,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana Juína	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m ² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento Avista - 30% de Desconto= Valor = 10.290,00		Valor da Entrada X.X.X.X.X.X.X.X.X.X Vencimento da 1ª X.X.X.X.X.X.X.X.X.X Vencimento da Última X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	
Nº de Prestações X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	Valor das Prestações X.X.X.X.X.X.X.X.X.X		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

a este ato de **contabilidade**
 do presente contrato
LANÇADO
 Cota

Carabá, **03** de **Dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº 445.946.319/91

CODENAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF N°

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.

34. VIA - S O F

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUIZ DE FOIA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 19 Quadra 175 - RESIDENCIAL

SETOR: I

PROPRIETÁRIO: ANTONIO MARTINS

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 17/2/87

PLANTA

N M NV

10° 29' W
22/08/77

LOTE - 20

38,00 m

LOTE-2

14,00 m

38,00 m

LOTE - 18

RUA SINOP

MEMORIAL DESCRITIVO**Limites:**

AO NORTE COM: LOTE - 20

AO SUL COM: LOTE - 18

A LESTE COM: RUA SINOP

A OESTE COM: LOTE - 2

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA SINOP

LADO DIREITO: LOTE - 18

FUNDOS: LOTE - 2

LADO ESQUERDO: LOTE - 20

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 38,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 38,00 m

EDECSON LOPES MACHADO
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEng.º Ar. Guilherme Nino S. Dias
CREA - MT Nº 2.340/D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O . D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **02** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7910**, devidamente assinado pelo Comprador **ANTONIO MARTINS** em **03/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

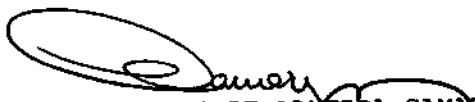
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **11/10/86**, conforme Processo nº **5.518/86** Protocolo nº **5.778/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **02** de **julho** de 1.98 **7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lcdo***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 5.408/86	Nº do Contrato 7438	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

*9.1.1.004.003.991***I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome ANTONIO SANCHES MANSILHA				
Estado Civil CASADO	Naturalidade ANDRADINA/SP.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade R.G. Nº 226.174-SSP/MT.	CPF/CGC 137.762.151-00	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Módulo 03				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 13	Quadra Nº 124	Sector "H"	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA LUCIARA - 14,00m		Sector de contabilidade	
Limite Lado Direito LOTE 14 - 35,00m		LANÇADO	
Limite Fundos LOTE 08 - 14,00m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 12 - 35,00m		Data: <i>30.08.86</i>	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 30,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 14.700,00
Plano de Pagamento Pagamento À Vista 30% do total = Cz\$ 4.410,00 Pagamento Real = Cz\$ 10.290,00		Valor da Entrada =X=X=X=X=X=X=X=X=X=X	
Nº de Prestações =X=X=X=X=X=X=X=X=X=X	Valor das Prestações =X=X=X=X=X=X=X=X=X=X	Vencimento da 1ª =X=X=X=X=X=X=X=X=X=X Vencimento da Última =X=X=X=X=X=X=X=X=X=X	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matricula Área Total Nº	Livro	Data	Matricula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste Instrumento.

D-17294-4 } *900,00*
C- 372-7 }
Cuiabá, **27** de **NOVEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

Antonio Sanches Mansilha
CPF Nº **137.762.151-00**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELO ATUAL DIRETORIA.

JC/



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: Expansão Urbana de Juína
MUNICÍPIO: Juína - MT

PLANTA DO LOTE Nº 13, Quadra 124 / Residencial

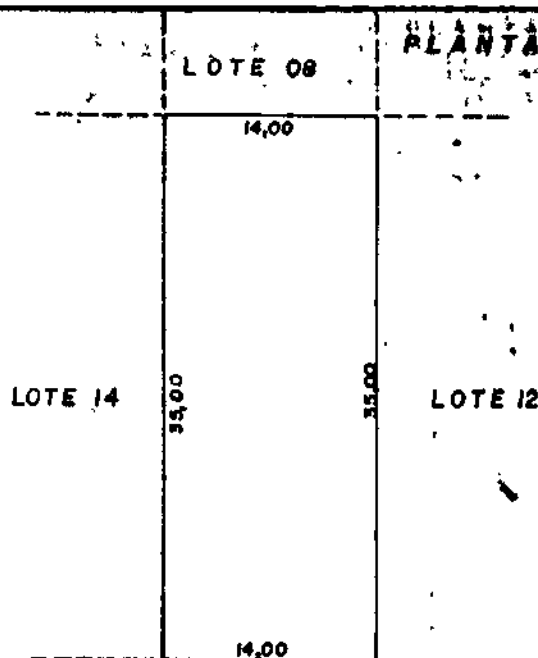
SETOR: "H"

PROPRIETÁRIO: Antonio Sanchez Mansilhas

ÁREA: 190,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 31/03/87



RUA LUCIARA

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 08
AO SUL COM: RUA LUCIARA
A LESTE COM: LOTE 12
A OESTE COM: LOTE 14

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA LUCIARA
LADO DIREITO: LOTE 14
FUNDOS: LOTE 08
LADO ESQUERDO: LOTE 12

DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m
DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m

EDUARDO L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE PLANO TÉCNICO

Eng.º Luiz Guilherme Nunes B. Neri
CREA - MT Nº. 2.340 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **30** dias do mês de **JUNHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7438**, devidamente assinado pelo Comprador **ANTONIO SANCHES MARILHA** - ~~X-1000-X-X-X-000-X~~ em **27 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **11 / 11 / 86**, conforme Processo nº **5.408/86**, Protocolo nº **5.658/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **30** de **JUNHO** de 1.98 **7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

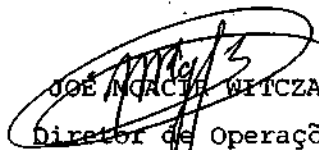
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Lyolo***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 3.634/86	Nº do Contrato 6644 / XXXX/86	Nº da Concorrência Pública	Data da Homologação 24/10/86
-------------------------	---	----------------------------	---------------------------------

*2.1.1.004.003.902***I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome Antonio José Marques				
Estado Civil Casado	Naturalidade Carmo R. Claro-MG.	Nacionalidade Bras.	Profissão Médico	
Identidade 452.231	CPF/CGC 006597389/53	Cidade Juina	Estado Mt.	CEP
Endereço Arapongas - PR.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 35	Quadra Nº 68	Sector E.Comercial	Categoria Urb.Comercial
Limite Frente Av.Cuiabá - 16,24 m		<i>D-17324-0 { 900,00</i> <i>E-372-7</i>	
Limite Lado Direito Rua Viela 07 - 24,00 m			
Limite Fundos Rua Cascavel - 16,24 m			
Limite Lado Esquerdo Lote 34 - 30,00 m			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 441,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 63,20	Valor Total 25.975,20
Plano de Pagamento Avista -30% de Descontos= 5.195,04 Pagamento Real = 20.780,16		Valor da Entrada X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	
		Vencimento da 1ª X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	
Nº de Prestações X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.		Valor das Prestações X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.	Vencimento da Última X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Seter de contabilidade, **26** de **Novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

LANÇADO

PROMITENTE VENDEDORA

P. Marques
CPF Nº **006.597.389/53** Data **30, 07, 87**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

FASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MAT. GROSSO

PLANTA DO LOTE N.º 35 Quadra 68 - Comercial

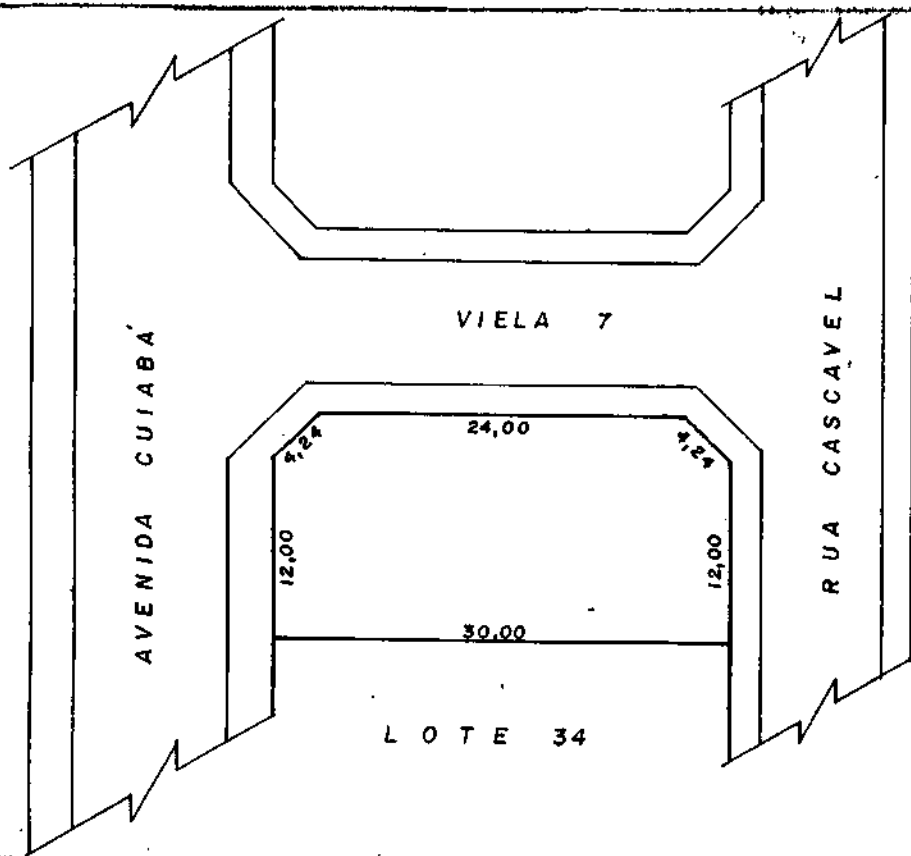
WFTON "G"

PROPOSED NAME: **ANTONIO JOSÉ MARQUES**

AREA: 441,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA:



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AD NORTH COM: VIELA 7

AO SUL COM: .. LOTE 34

A LESTE COM: RUA CASCAVEL

A QUENTE COM: **AV. CUIABÁ**

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. GUIABA
LADO DIREITO: RUA VIELA 7
FUNDOS: RUA CASCAVEL
LADO ESQUERDO: LOTE - 34

DISTÀNCIA 16,24 m.

DISTÂNCIA 24.00 m.

DISTÂNCIA 16,24 m.,

DISTÂNCIA 30,00 m.

COMISION DE ASESORIA TECNICA
FUNDACION DE MUJERES

Eng. Agr. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT N.º 2. / 11

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **13** dias do mês de **julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº , devidamente assinado pelo Comprador: **ANTONIO JOSÉ MARQUES** em **26/11/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

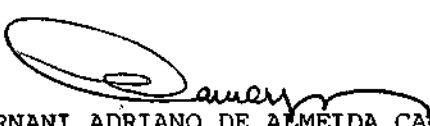
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30/09/86**, conforme Processo nº **3614/86**, Protocolo nº **3862/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **13** de **julho** de **1.987**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

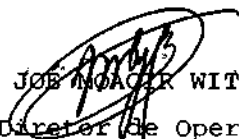
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.612.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 5.521/86	Nº do Contrato 8072	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR				
Nome ANTONINHO PAGNUSSATT 2.1.1.009.005.069-19221-0				
Estado Civil CASADO	Naturalidade F.DOS GUEDES/SC	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 1.690676 SSP/SC	CPF/CGC 493 953 439 15	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78.893
Endereço LOTE 16 SETBB C FUNERÁRIA BOM JESUS JUINA MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE			
Lote Nº 05	Quadra Nº 54	Sector G	Categoria URB. RESID.
Limite Frente RUA ALTONIA - 14,00 m		D-18534.5 C-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 06 ... - 35,00 m		D-19221-0 } 2.628,00	
Limite Fundos LOTE 28 ... - 14,00 m		C-15566-7 }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 04 ... - 35,00 m		D-15566-7 } 14.700,00	
		C-372-7	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) CZ\$ 30,00	Valor Total CZ\$ 14.700,00
Plano de Pagamento B - 20 % de desconto - 2.058,00 Pagamento Real - 12.642,00		Valor da Entrada CZ\$ 4.410,00	
Vencimento da 1ª 04.01.87		Vencimento da Última 04.02.87	
Nº de Prestações 2	Valor da Prestação 1 de 5.804,00 1 de 4.116,00		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO					
Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C Q	Data 19.05.87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1 A	Data 21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADO

Cuiabá, **04** de **dezembro** de 19 **86**.

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **493 953 439 15**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº **PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA DIRETORIA**

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA

MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE N.º 05 Quadra 54/Res.

SETOR: "G"

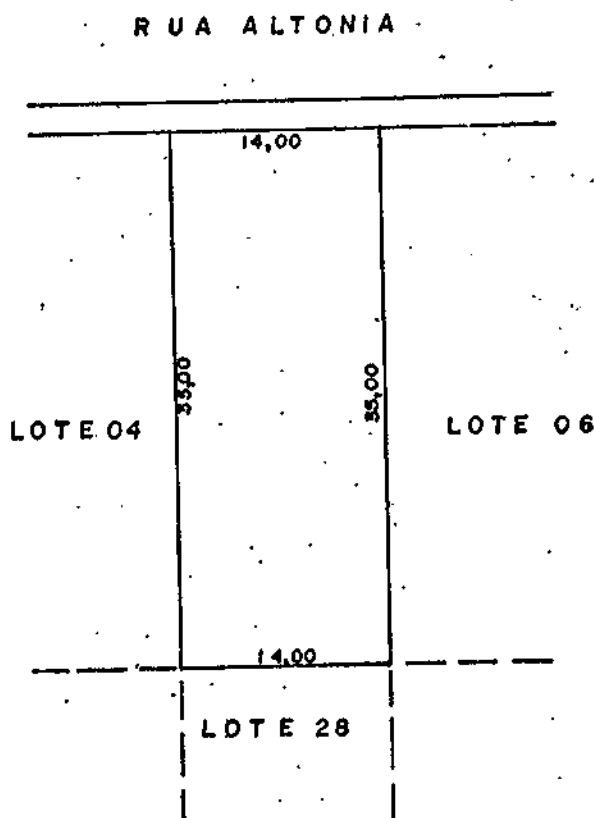
PROPRIETÁRIO: ANTONINHO PAGNUSSATT

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 20/07/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: RUA ALTONIA

AO SUL COM: LOTE 28

A LESTE COM: LOTE 06

A OESTE COM: LOTE 04

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ALTONIA
LADO DIREITO: LOTE 06
FUNDOS: LOTE 28
LADO ESQUERDO: LOTE 04

DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m
DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
Chefe Setor de Apoio Técnico

Eng.º Ar.º Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT N.º 2.240/7-D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **24** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **8.072**, devidamente assinado pelo Comprador **ANTONINHO PAGNUSSAT** em **04/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

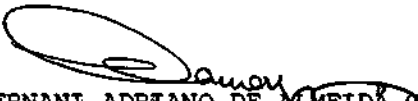
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **11/10/86**, conforme Processo nº **5.521/86**, Protocolo nº **3.781/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **24** de **Julho** de 1.98**7**.


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lcdo***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA***2.1.1.004.003.930*

Nº Processo 3.517/86	Nº do Contrato 7721	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

*2.1.1.004.003.146***I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome ANTENOR RIGOTTI <i>2.1.1.004.004.640</i>				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade CONCÓRDIA/SC.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão PEDREIRO	
Identidade R.G. 14/R 1.556.048-SSP/SC	CPF/CGC 542.503.159-91	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 20	Quadra Nº 53	Setor "G"	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA ALTONIA - 14,00m		<i>D-17303-7 E-15566-7</i> } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 21 - 35,00m		<i>D-18602-3</i> } 3.730,50	
Limite Fundos LOTE 13 - 14,00m		<i>E-15566-7</i> }	
Limite Lado Esquerdo LOTE 19 - 35,00m		<i>D-15566-7 E-372-7</i> } 15.435,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade (m² ou ha) Cz\$ 31,50 (m²)	Valor Total Cz\$ 15.435,00
Plano de Pagamento "E" - SEM DESCONTOS		Valor da Entrada Cz\$ 4.630,50	
Nº de Prestações 12 (DOZE)		Vencimento da 1ª 02.01.87	
Valor das Prestações 1ª Cz\$ 980,43 11ª Cz\$ 900,37		Vencimento da Última 02.12.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o Setor de Contabilidade será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOCuiabá, **02** de **DEZEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

[Assinatura]
CPF Nº **542.503.159/91**Data: **30** de **06** de **87**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: Expansão Urbana de Juína
MUNICÍPIO: Juína - MT

PLANTA DO LOTE Nº 20 Quadra 53 / Residencial

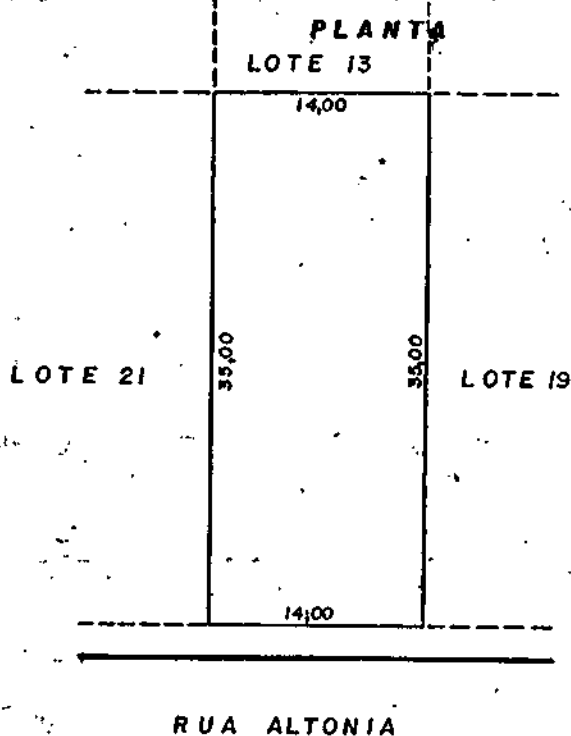
SETOR: "G"

PROPRIETÁRIO: Antenor Rigotti

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 09/04/87

**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE 13

AO SUL COM: RUA ALTONIA

A LESTE COM: LOTE 19

A OESTE COM: LOTE 21

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA ALTONIA

LADO DIREITO: LOTE 21

FUNDOS: LOTE 13

LADO ESQUERDO: LOTE 19

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEng. Arq. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **14** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7721**, devidamente assinado pelo Comprador **ANTENOR RIGOTTI** ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ em **03/12/86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30/09/86**, conforme Processo nº **3.617/86**, Protocolo nº **3.742/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **14** de **JULHO** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

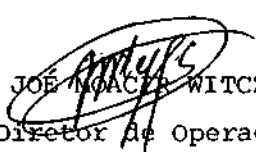
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lcdo***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 5505-86	Nº do Contrato 7575	Nº da Concorrência Pública 03/86,	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	---	--

*2.1.1.004.003.601***I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome ARTUR KNOFF				
Estado Civil CASADO	Naturalidade TEJUPÓ-SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão CARPENTIREIRO	
Identidade 1624189 SSPR	CPF/CGC 175 222 181-87	Cidade JUIZINA	Estado MT	CEP
Endereço L. 25 Q. 04 ST/C 009.001.858-18863-8				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 27	Quadra Nº 27	Setor D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente R. FRANCISCO BELTRÃO- 14,00 = D-17796-2 E-15566-7 } 900,00			
Limite Lado Direito LOTE 26 - 35,00 = D-18863-8 } 3.069,00			
Limite Fundos LOTE 06 - 14,00 = E-15566-7			
Limite Lado Esquerdo LOTE 28 - 35,00 = D-15566-7 E-372-7 } 14.700,00			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXATIDÃO URBANA DE JUIZINA	Área 490,00 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento D= 10% DE DESCONTO = 1.029,00 PAGAMENTO REAL = 13.671,00			Valor da Entrada 4.410,00
Nº de Prestações 5			Vencimento da 1ª 01.01.87
Valor das Prestações 1- 2.290,20 4- 1.852,20			Vencimento da Última 01.05.88

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência de que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOCuiabá, **01** de **Dezembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

Data: **30, 06, 87**

PROMITENTE VENDEDORA

Artur Knoff
CPF Nº **175.222.181-87**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE**SEM/VB.....ASSINADO, PELO ATUAL DIRETORIA.**



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA.
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 27 Quadra 27/ Residência

SETOR: 300

PROPRIETÁRIO: **ARTUR KNUPP**

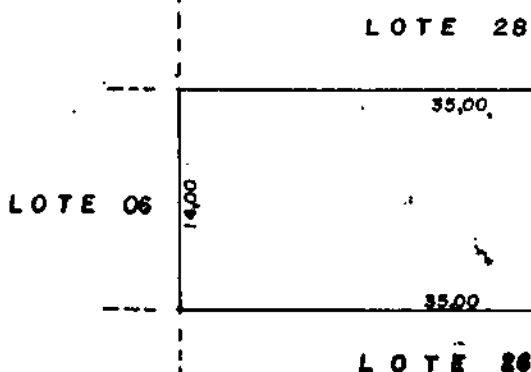
ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 23/04/87

PLANTA

Nme NV



RUA FRANCISCO BELTRÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 28

AO SUL COM: LOTE 26

A LESTE COM: RUA FRANCISCO BELTRÃO

A OESTE COM: LOTE 06

Situação dos Marcos:

FRONTE: RUA FRANCISCO BELTRÃO
LADO DIREITO: LOTE 26
FUNDOS: LOTE 06
LADO ESQUERDO: LOTE 28

DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m
DISTÂNCIA: 14,00m
DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE ARQUITETURA

Eng. Ag. Guilherme Ninto B. Neto
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **30** dias do mês de **JUNHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7576**, devidamente assinado pelo Comprador **ARTUR KHUPP** ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ em 01 / 12 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 30 / 10 / 86, conforme Processo nº **3.505/86**, Protocolo nº **3.765/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

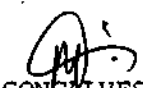
E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **30** de **JUNHO** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

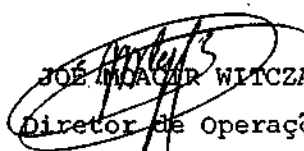
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Lgdo

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Nº Processo 4.676/86	Nº do Contrato 6641 / XXX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ARNALDO RAMOS				
Estado Civil CASADO	Naturalidade MANDAGUARI/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ENGº AGRÔNOMO	
Identidade R. G. Nº 623.204/ESP/PR.	CPF/CGC 017.170.309-04	Cidade CUIABÁ	Estado MT.	CEP 78.000
Endereço RUA PROFESSOR JOÃO NUNES RIBEIRO, 178 - CIDADE ALTA - CUIABÁ-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 29	Quadra Nº 149	Setor RIO COMERCIAL	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AVENIDA CUIABÁ - 16,24m		Setor de contabilidade	
Limite Lado Direito LOTE 28 - 30,00m		LANÇADO	
Limite Fundos LOTE 02 - 19,99m			
Limite Lado Esquerdo SANEMAT - 30,00m		Data: 30, 07, 87	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO UR- BANA DE JUÍNA	Área 543,45m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 60,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 32.607,00
Plano de Pagamento À VISTA - 30% de desconto - Cz\$ 9.782,10		Valor da Entrada XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Pagamento Real - Cz\$ 22.824,90		Vencimento da 1ª XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº de Prestações	Valor das Prestações	Vencimento da Última XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **10** de **DEZEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **017.170.309-04**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSE A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA PRESENTE DIRETORIA.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 29 Quadra 149 - COMERCIAL

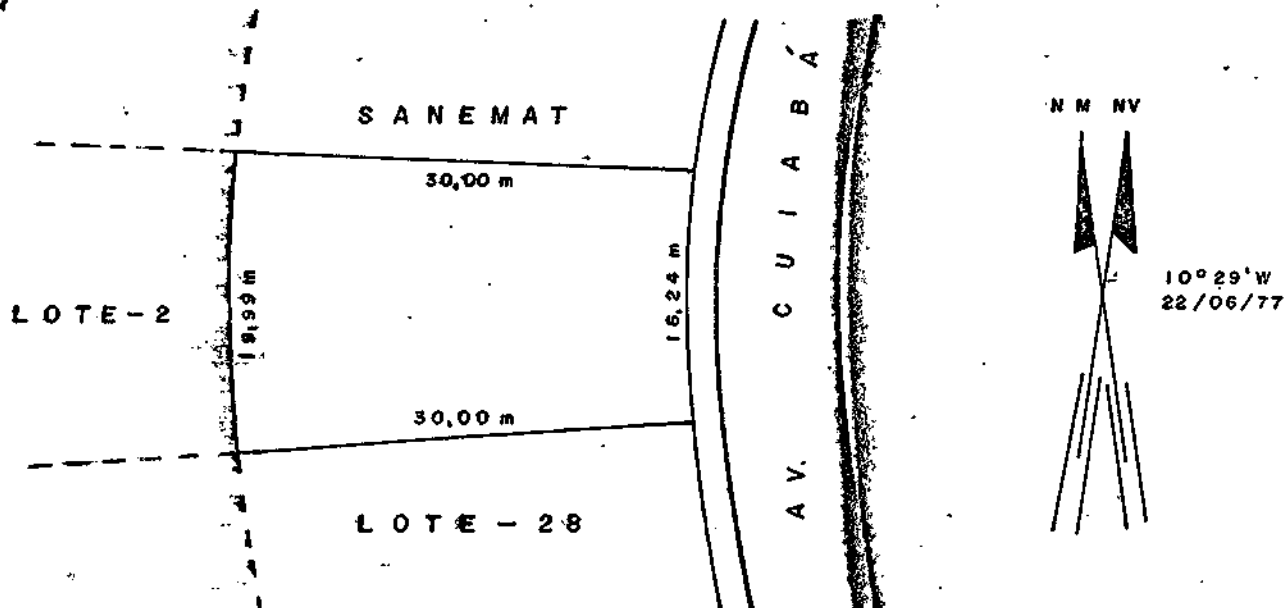
SETOR: Eixo Comercial

PROPRIETARIO: ~~AL~~ NALDO RAMOS

AREA: 543.45 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 17 / 12 / 86



MEMORIAL DESCRIPTIVE

Notes:

AO NORTE COM: S A N E M A T

AO SUL COM: **LOTE - 28**

A LESTE COM: AV. CUIABA

A OESTE COM: **LOTE-2**

Situação dos Mercos:

FRENTE: AV. CUIABÁ

LADO DIREITO: LOTE - 28

FUNDOS: **LOTE - 2**

LADO ESQUERDO **SANEMAT**

DISTÀNCIA 10,24 m

DISTÀNCIA **38,90 m**

DISTÂNCIA 89 m

DISTÂNCIA **TEMPO** m

CH. SETOR DE APOIO
ADELSON L. DE MORAES

Enc. A 2014-11-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347-348-349-350-351-352-353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363-364-365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-379-380-381-382-383-384-385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416-417-418-419-420-421-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-432-433-434-435-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-459-460-461-462-463-464-465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000-1001-1002-1003-1004-1005-1006-1007-1008-1009-1010-1011-1012-1013-1014-1015-1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023-1024-1025-1026-1027-1028-1029-1030-1031-1032-1033-1034-1035-1036-1037-1038-1039-1040-1041-1042-1043-1044

204, 205, 206

SECRET

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **10** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº , devidamente assinado pelo Comprador **ARNALDO RAMOS** ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ em **10 / 12 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

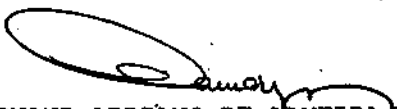
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **10 / 12 / 86**, conforme Processo nº **4.676/86**, Protocolo nº **4.930/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **10** de **JULHO**, de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68
BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Ecde***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 4.677/86	Nº Contrato 0642 / XXX	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data de Homologação 24/10/86
--------------------------------	----------------------------------	--	--

I — DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ARNALDO RAMOS				
Estado Civil CASADO	Naturalidade MANDAGUAÍ/PR.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão ENGº AGRÔNOMO	
Identidade R. G. Nº 623.204/SSP/PR.	CPF/CGC 017.170.309-04	Cidade CUIABÁ	Estado MT.	CEP 78.000
Endereço RUA PROFESSOR JOÃO NUNES RIBEIRO, 178 - CIDADE ALTA - CUIABÁ-MT.				

II — IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 28	Quadra Nº 149	Sector RIO COMERCIAL	Categoria URBANO - COMERCIAL
Limite Frente AVENIDA CUIABÁ - 15,00m		Sector de contabilidade	
Limite Lado Direito LOTE 27 - 30,00m		LANÇADO	
Limite Fundos LOTE 03 - 18,46m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 29 - 30,00m		Data: 30.08.87	

III — CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUIZ DE FORA	Área 501,90m²	Valor/Unidade(m² ou ha) R\$ 60,00 (m²)	Valor Total R\$ 30.114,00
Plano de Pagamento A VISTA - 30% de desconto R\$ 9.034,20		Valor da Entrada R\$ 9.034,20	
Pagamento Real R\$ 21.079,80		Vencimento da 1ª R\$ 21.079,80	
Nº de Prestações 1	Valor das Prestações R\$ 21.079,80	Vencimento da Última R\$ 21.079,80	

IV — MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total INº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, **10** de **DEZEMBRO** de **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **017.170.309/04**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: SEÇÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MT

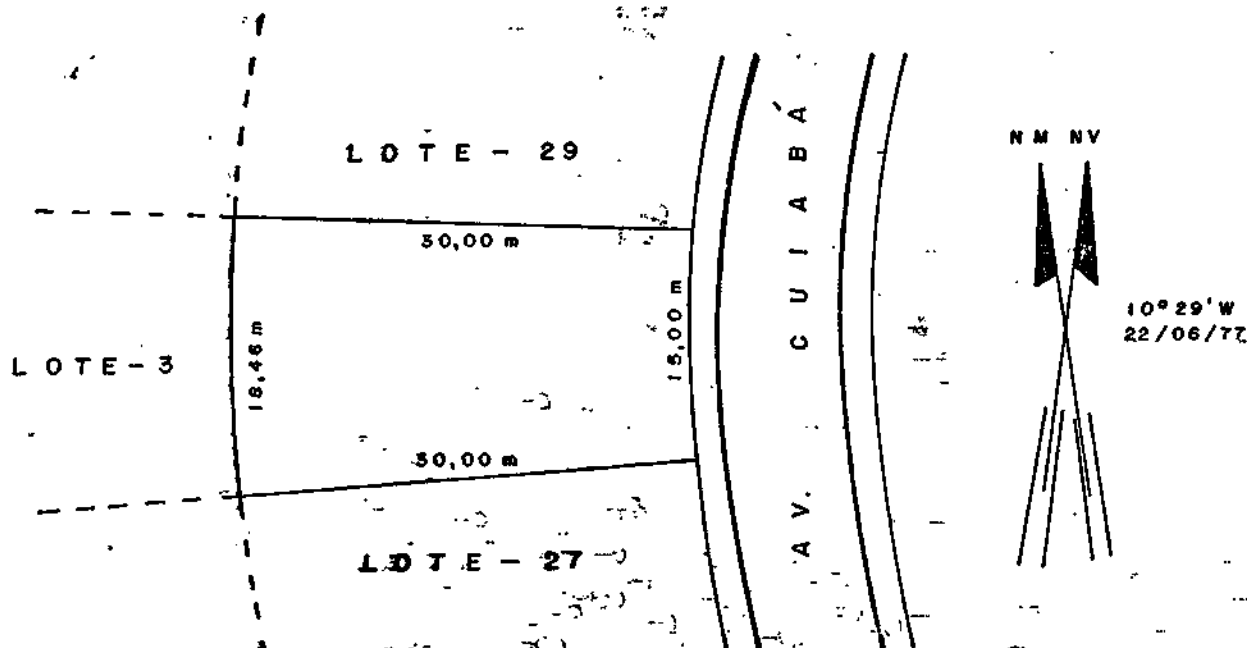
PLANTA DO LOTE N.º 28 QUADRA 149 - COMERCIAL Eixo Comercial

PROPRIETÁRIO: ARNALDO RAMOS

ÁREA: 501,90 m²

ESCALA: 1:500

17/12/86



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE - 29

AO SUL COM: LOTE - 27

A LESTE COM: AV. CUIABA

A OESTE COM: LOTE - 3

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. CUIABA
LADO DIREITO: LOTE - 27
FUNDOS: LOTE - 3
LADO ESQUERDO: LOTE - 29

DISTÂNCIA: 30,00
DISTÂNCIA: 30,00
DISTÂNCIA: 18,46
DISTÂNCIA: 30,00

[Handwritten signature]
Eng.º *[illegible]* *[illegible]* *[illegible]*
PA - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **10** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº ~~ANALDO RANOS~~, devidamente assinado pelo Comprador ~~ANALDO RANOS~~ em 10/12/86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 10/12/86, conforme Processo nº **4.677/86**, Protocolo nº **4.931/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **10** de **JULHO** de 1.98**7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

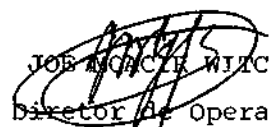
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Lido

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

2.1.1.004.003/196

Nº Processo 3524/86	Nº do Contrato 6783	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

2.1.1.004.003/261

I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR

Nome ARTUR MAGNO MALDONADO				
Estado Civil CASADO	Naturalidade ITAMBÉ-PR	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCIANTE	
Identidade 213801 SSP/RO	CPF/CGC 317 812 921-91	Cidade JUINA	Estado MT	CEP 78893
Endereço RUA EUGENIO ROBERTO BERGAMIN 62 - MOD.2 - JUINA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 18	Quadra Nº 135	Sector H	Categoria TERRENO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA GUIRATINGA - 14,00 m		D-17269-3 C-15566-7 } 900,00	
Limite Lado Direito LOTE 16 - 35,00 m			
Limite Fundos LOTE 6 - 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 14 - 35,00 m		D-15566-7 C-372-7 } 15.680,00	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUINA	Área 490,00 m2	Valor/Unidade(m2 ou ha) 32,00	Valor Total 15.680,00
Plano de Pagamento E = SEM DESCONPOS			Valor da Entrada 4.704,00
Vencimento da 1ª 12.12.86			
Nº de Prestações 12	Valor das Prestações 1x 914,74 11x 914,66	Vencimento da Última 12.11.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28.427	2-CQ	19.04.87	51.211	2-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Bater de contabilidade**LANÇADO**Cuiabá, **12** de **Novembro** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **317 812921-91**Data: **30.06.87**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO JUINA - MT

PLANTA DO LOTE N.º 15 Quadra 135 - RESIDENCIAL

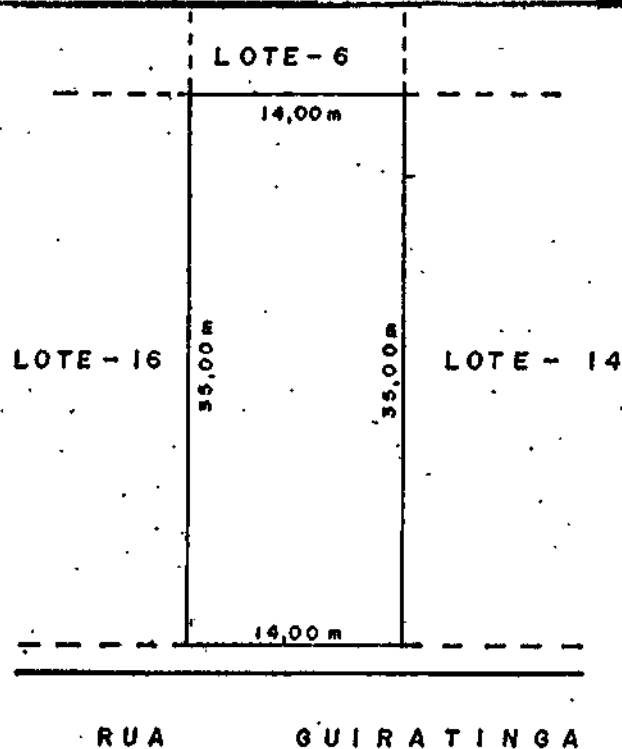
SETOR: "H"

PROPRIETÁRIO: ARTUR MAGNO MALDONADO

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 15/12/86

**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE - 6

AO SUL COM: RUA GUIRATINGA

A LESTE COM: LOTE - 14

A OESTE COM: LOTE - 16

Situação dos Marcos:FRENTE: RUA GUIRATINGA
LADO DIREITO: LOTE - 16
FUNDOS: LOTE - 6
LADO ESQUERDO: LOTE - 14DISTÂNCIA 14,00 m
DISTÂNCIA 35,00 m
DISTÂNCIA 14,00 m
DISTÂNCIA 35,00 mCH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDECKSON L. DE MEDEIROSEng. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT N.º 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **15** dias do mês de **Julho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6.783**, devidamente assinado pelo Comprador **ARTUR MAGNO MALOCOMADO** em **12 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

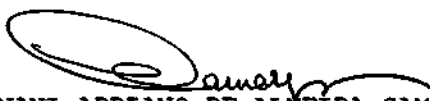
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **30 / 09 / 86**, conforme Processo nº **3.620/86**, Protocolo nº **3.832/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

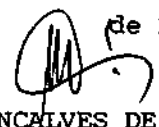
Cuiabá-MT., **15** de **Julho** de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

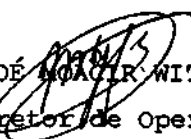
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*leale***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 4383/86	Nº do Contrato 7982	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24.10.86
-------------------------------	-------------------------------	--	--

*9.1.1.009.004.317***I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome ARIOVALDO GABRIEL DE SOUZA <i>809.001.912 = 18934-0</i>				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade HIROLANDIA-GO	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão COMERCiante	
Identidade 530287 SSP/MT	CPF/CGC 384 684 761-53	Cidade JUIZA	Estado MT	CEP
Endereço L. 3 Q. 1 MOD. 1 (A CONSTRUTORA) - JUIZA-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 16	Quadra Nº 30	Sector D	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente AV. MAXIMILIANO - 14,00 m		<i>B-19016-0</i>	<i>900,00</i>
Limite Lado Direito LOTE 15 - 20,00 m		<i>B-18934-0</i>	<i>4.392,00</i>
Limite Fundos LOTE 09 - 14,00 m		<i>C-15566-7</i>	
Limite Lado Esquerdo LOTE 17 - 42,00 m		<i>B-15566-7</i> <i>C-372-7</i>	<i>17.640,00</i>

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto EXPANSÃO URBANA DE JUIZA	Área 158,00 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) 20,00	Valor Total 17.640,00
Plano de Pagamento 2º SEM DESCONTOS			Valor da Entrada 5.292,00
Vencimento da 1ª 03.01.87			
Vencimento da Última 03.12.87			
Nº de Prestações 06 12	Valor das Prestações 1.025,00		

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
Sector de contabilidade					

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOCulabá, **03** de **DEZEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

30, 06, 87

PROMITENTE VENDEDORA

Arivaldo Gabriel de Souza
CPF Nº **384 684 761-53**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.

3ª VIA - S O F



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 15 QUAISQUA/Residencial

SETOR: "D"

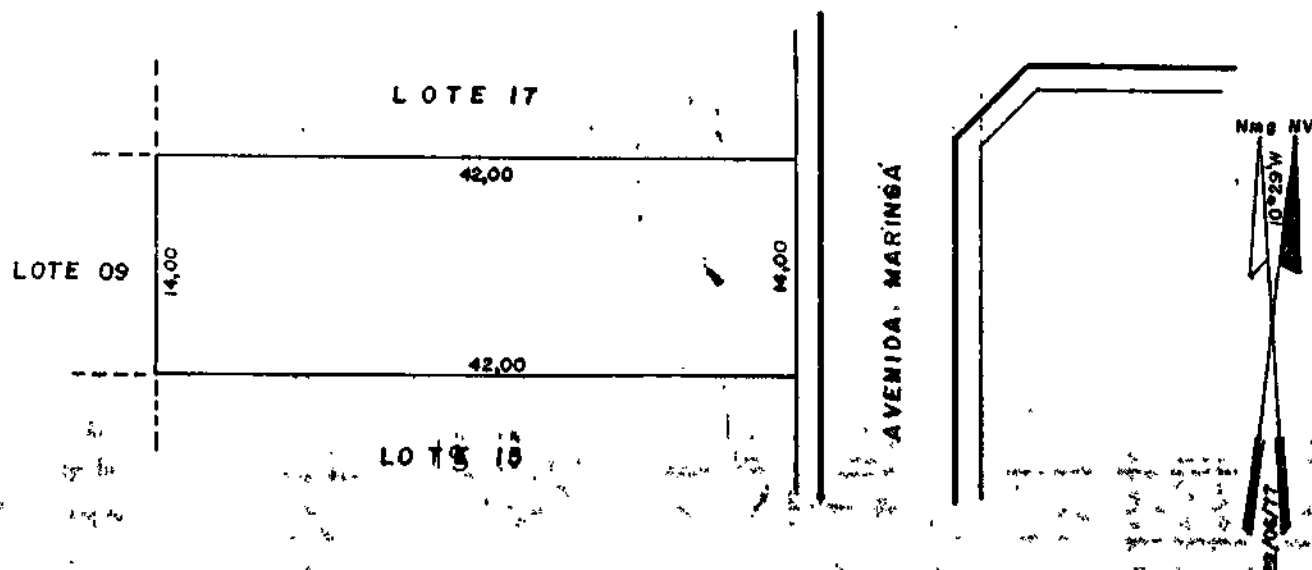
PROPRIETÁRIO: ARIQVALDO GABRIEL DE SOUZA

ÁREA: 588,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 04/05/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 17

AO SUL COM: LOTE 13

A LESTE COM: AVENIDA MARINGÁ

A OESTE COM: LOTE 09

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. MARINGÁ

LADO DIREITO: LOTE 13

FUNDOS: LOTE 09

LADO ESQUERDO: LOTE 17

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 42,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 42,00m

EDECKSON U. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Agr. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº 2240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos **10** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **7902**, devidamente assinado pelo Comprador **ARIOVALDO GABRIEL DE SOUZA** ~~X-X-X-X-X-X-X-X~~ em 03/12/86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

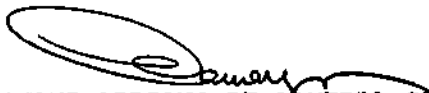
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 24/10/86, conforme Processo nº **4.383/86**, Protocolo nº **4.628/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

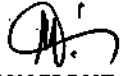
Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

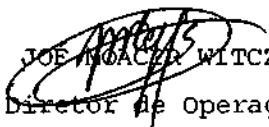
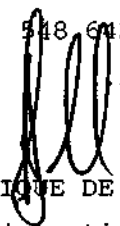
Cuiabá-MT., **10** de **JULHO** de 1.98 **7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente
CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente
CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações
CIC Nº. 048.231.921/68
BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
Diretor Administrativo Financeiro
CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lcdo***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 4.480/86	Nº do Contrato 6.837	Nº da Concorrência Pública 03/87	Data da Homologação 24.10.86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

*2.1.1.004.003.305***I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome ASAKO KAWAZOE				
Estado Civil CASADA	Naturalidade MAIRINQUE - SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão CABELEIREIRA	
Identidade 12.424.175/SSP/SP	CPF/CGC 038 704 928 - 21	Cidade JUINA	Estado MT	CEP
Endereço JUINA - MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 10	Quadra Nº 130	Setor "H"	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA RONDONÓPOLIS 15,24 m		<i>S-17377-0 / 900,00</i> <i>C-15566-7</i>	
Limite Lado Direito RUA ALTO GARÇAS 32,00 m			
Limite Fundos LOTE 09 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 11 35,00 m		<i>S-15566-7 / 14.565,00</i> <i>C-372-7</i>	

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de JUINA	Área 485,50 m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 30,00	Valor Total 14.565,00
Plano de Pagamento SEM DESCONTOS		Valor da Entrada 4.369,50	
Nº de Prestações 12 (DOZE)		Vencimento da 1ª 21.12.86	
Valor das Prestações 1- 809,12 11- 849,62		Vencimento da Última 21.11.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total 28.427	Setor Setor de expansão urbana	Data 21/04/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
---------------------------------------	--	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

LANÇADOCuiabá, 21 de **NOVEMBRO** de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

30.06.87

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **038 704 928 - 21**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSOPROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 10, Quadra 130 / Residencial

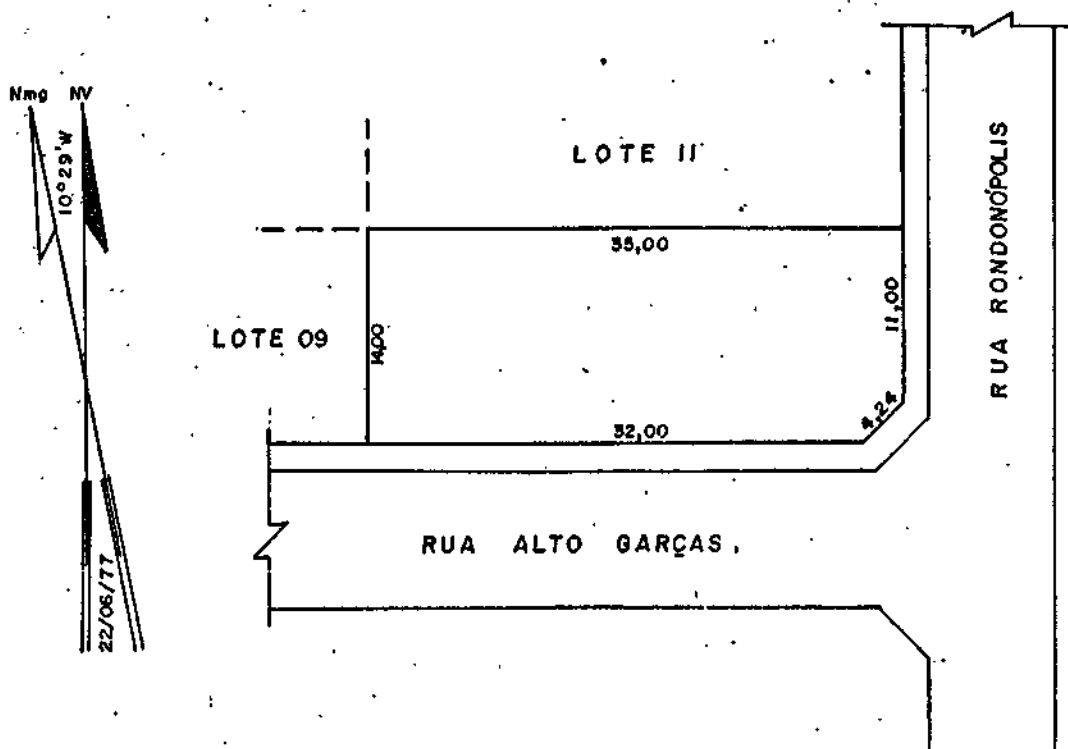
SETOR: "H"

PROPRIETÁRIO: ASAKO KAWAZOE

ÁREA: 485,50 m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/06/87

PLANTA**MEMORIAL DESCRITIVO****Limites:**

AO NORTE COM: LOTE II

AO SUL COM: RUA ALTO GARÇAS

A LESTE COM: RUA RONDONÓPOLIS

A OESTE COM: LOTE 09

Situação dos Marcos:FRETE: RUA RONDONÓPOLIS
LADO DIREITO: RUA ALTO GARÇAS
FUNDOS: LOTE 09
LADO ESQUERDO: LOTE II

DISTÂNCIA: 15,24 m

DISTÂNCIA: 32,00 m

DISTÂNCIA: 14,00 m

DISTÂNCIA: 35,00 m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICOEngº. Agrº. Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **14** dias do mês de **Junho**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **4.857**, devidamente assinado pelo Comprador **ASAKO KAMAZOE** em **21 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4.480/86**, Protocolo nº **4.732/86**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **14** de **Junho** de 1.98**7**



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

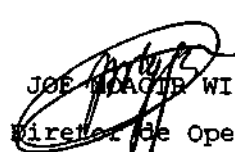
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*lydo***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 4.458/86	Nº do Contrato 6.835	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	--------------------------------	--	--

*2.1.1.004.003.305.***I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome ASAKO KAWAZOE				
Estado Civil CASADA	Naturalidade MAIRINQUE SP	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão CABELEIREIRA	
Identidade 12.424.173/exp/SP	CPF/CGC 038 704 928 21	Cidade JUINA	Estado MT	CEP
Endereço JUINA MT				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 12	Quadra Nº 130	Setor "H"	Categoria URBANO RESIDENCIAL
Limite Frente RUA RONDONOPOLIS 14,00 m			
Limite Lado Direito LOTE 11 35,00 m D-17377-0 E-15566-7 } 900,00			
Limite Fundos LOTE 07 14,00 m			
Limite Lado Esquerdo LOTE 13 35,00 m D-15566-7 E-372-7 } 14.700,00			

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juina	Área 490,00 m2	Valor/Unidade (m2 ou ha) Cz\$ 30,00	Valor Total 14.700,00
Plano de Pagamento SEM DESCONTOS		Valor da Entrada 4.410,00	
Nº de Prestações 12 (DOZE)		Vencimento da 1ª 21.12.86	
Valor das Prestações 857,50		Vencimento da Última 21.11.87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº 28.427	Livro 2-C 2	Data 19/05/87	Matrícula Loteamento Nº 51.211	Livro 1-A	Data 21/04/87
--	-----------------------	-------------------------	--	---------------------	-------------------------

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Estado de contabilidade.**LA XÇADO**Cuiabá, **21** de **NOVEMBRO** de 19 **86**

PROMITENTE COMPRADOR (A)

30/06/87

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **038 704 928 21**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

CPF Nº

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELA ATUAL DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT

PLANTA DO LOTE Nº 12 Quadra 130 / Residencial

SETOR: "H"

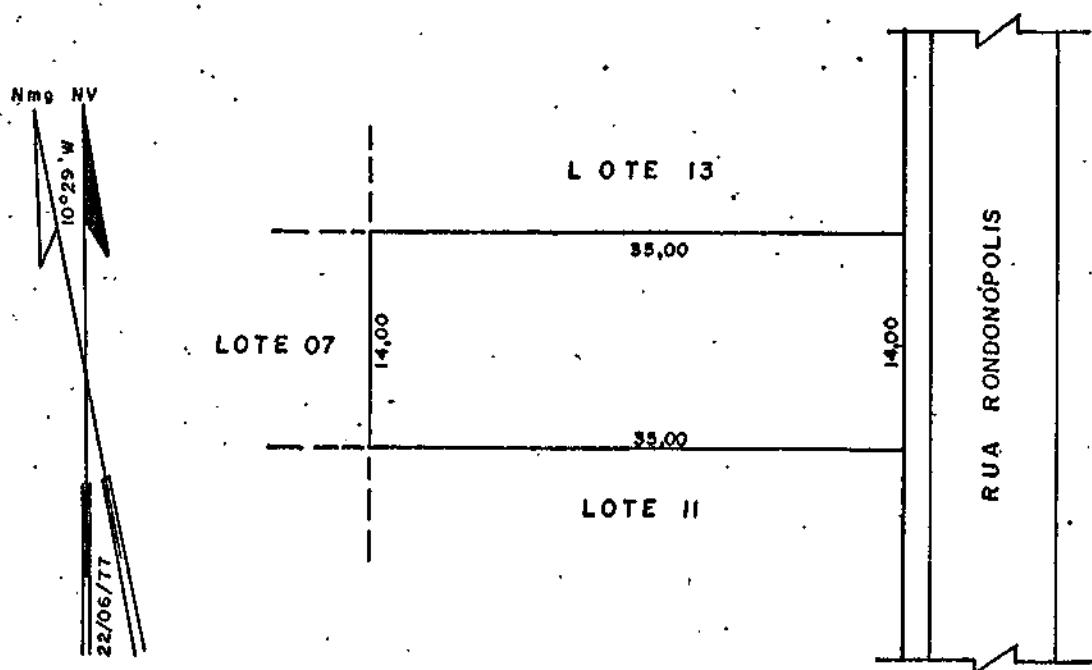
PROPRIETÁRIO: ASAKO KAWAZOE

ÁREA: 490,00m²

ESCALA: 1:500

DATA: 18/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: LOTE 13

AO SUL COM: LOTE 11

A LESTE COM: RUA RONDONÓPOLIS

A OESTE COM: LOTE 07

Situação dos Marcos:

FRENTE: RUA RONDONÓPOLIS

LADO DIREITO: LOTE 11

FUNDOS: LOTE 07

LADO ESQUERDO: LOTE 13

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

Eng.º Ar.º Guilherme Pinto S. Neto
CREA - MT Nº. 2.240 / D

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOT E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos 14 dias do mês de Julho, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº 6.333, devidamente assinado pelo Comprador ASAÑO RAMALHO em 21 / 11 / 86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em 24 / 10 / 86, conforme Processo nº 4.428/86, Protocolo nº 4.710/86

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 14 de Julho de 1.987



ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

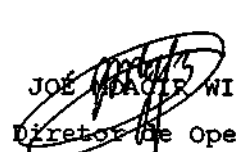
CIC Nº. 048.796.271/00



MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68



JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68



BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Lydo***CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA**

Nº Processo 4.474/86	Nº do Contrato 6989	Nº da Concorrência Pública 03/86	Data da Homologação 24/10/86
--------------------------------	-------------------------------	--	--

*2.1.1.004.004.988.***I - DADOS DO PROMITENTE COMPRADOR**

Nome ASSIS LIMA <i>009.001.402-17989-2</i>				
Estado Civil SOLTEIRO	Naturalidade QUILOMBO/SC.	Nacionalidade BRASILEIRA	Profissão OP. DE MÁQUINAS	
Identidade 128-763.364-SSP/SC.	CPF/CGC 345.704.389-20	Cidade JUÍNA	Estado MT.	CEP 78.893
Endereço Central de Operações da Prefeitura - Juína-MT.				

II - IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Lote Nº 06	Quadra Nº 93	Sector F	Categoria URBANO COMERCIAL
Limite Frente AVENIDA LONDREIRA - 14,00m		<i>D-18987-1</i> <i>C-15566-7</i>	<i>900,00</i>
Limite Lado Direito LOTE 07 - 35,00m		<i>D-17989-2</i>	<i>3.951,00</i>
Limite Fundos LOTE 11 - 14,00m		<i>C-15566-7</i>	
Limite Lado Esquerdo LOTE 05 - 35,00m		<i>D-15566-7</i> <i>C-372-7</i>	<i>16.170,00</i>

III - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Projeto Expansão Urbana de Juína	Área 490,00m²	Valor/Unidade(m² ou ha) Cz\$ 33,00 (m²)	Valor Total Cz\$ 16.170,00
Plano de Pagamento E - SEM DESCONTO		Valor da Entrada Cz\$ 4.851,00	
Nº de Prestações 12 (D O E E)		Vencimento da 1ª 24/12/86	
Valor das Prestações Cz\$ 943,25		Vencimento da Última 24/11/87	

IV - MATRÍCULA ÁREA TOTAL LOTEAMENTO

Matrícula Área Total Nº	Livro	Data	Matrícula Loteamento Nº	Livro	Data
28 427	2-CQ	19.5.87	51.211	1-A	21.04.87

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente contrato será regido pelas cláusulas constantes do verso deste instrumento.

Cuiabá, 24 de novembro de 19 86

PROMITENTE COMPRADOR (A)

PROMITENTE VENDEDORA

CPF Nº **345.704.389-20**

CODEMAT

TESTEMUNHAS

CPF Nº

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF Nº

CPF Nº

DIRETOR DE OPERAÇÕES

PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE CONTRATO O TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PE-
LA ATUAL DIRETORIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: EXPANSÃO URBANA DE JUINA
MUNICÍPIO: JUINA - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 06 Quadra 93 / Comercial

SETOR: "F"

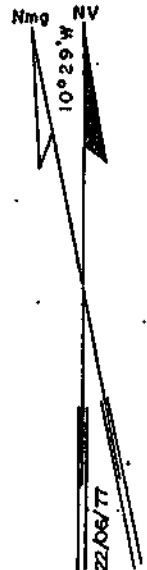
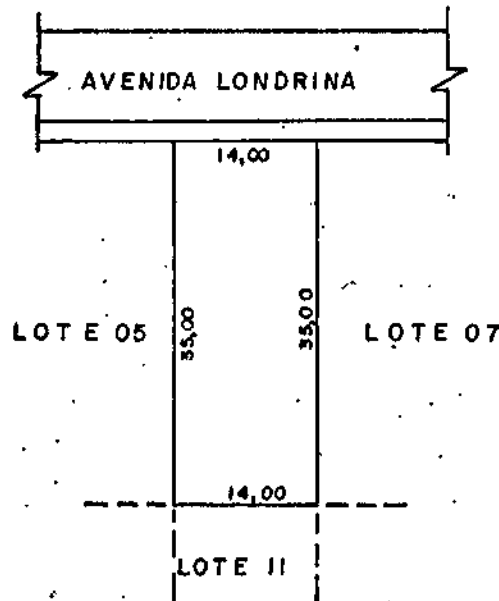
PROPRIETÁRIO: ASSIS LIMA

ÁREA: 490,00 m²

ESCALA: 1:750

DATA: 30/06/87

PLANTA



MEMORIAL DESCRITIVO

Limites:

AO NORTE COM: AVENIDA LONDRINA

AO SUL COM: LOTE II

A LESTE COM: LOTE 07

A OESTE COM: LOTE 05

Situação dos Marcos:

FRENTE: AV. LONDRINA

LADO DIREITO: LOTE 07

FUNDOS: LOTE II

LADO ESQUERDO: LOTE 05

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

DISTÂNCIA: 14,00m

DISTÂNCIA: 35,00m

EDECKSON L. DE MEDEIROS
CHEFE SETOR DE APOIO TÉCNICO

CRCA-MT-2240/D

T E R M O D E R E S P O N S A B I L I D A D E

Aos **14** dias do mês de **JULHO**, do ano de um mil novecentos e oitenta e sete (1987), a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, Sociedade de Economia Mista, com sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco do G.P.C., nesta Capital, C.G.C./MF., 03.474.053/0001-32, neste ato representada pelos Diretores: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO - Diretor Presidente; MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO - Diretor Superintendente; JOÉ MOACIR WITCZAK - Diretor de Operações e BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO - Diretor Administrativo Financeiro, denominada CODEMAT, resolve assinar o presente Termo de Responsabilidade, conforme Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo deste Termo de Responsabilidade, é a alienação de um lote de terra, localizado no Município de Juína-MT., conforme Contrato nº **6989**, devidamente assinado pelo Comprador **ASSIS LIMA** em **24 / 11 / 86**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

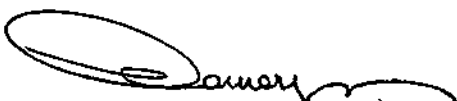
O presente Termo, decorre em virtude da Diretoria anterior, composta dos Senhores: ROBERTO LOUREIRO, ANA MARIA DA COSTA E FARIA, EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO, e ODILZA PINHEIRO DA MATTA, não ter assinado o Contrato, venda esta efetuada em **24 / 10 / 86**, conforme Processo nº **4.474/86**, Protocolo nº **4.726/86**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelos motivos alegados na Cláusula anterior, os atuais Diretores, assinam o presente Termo, passando esta a fazer parte do Processo e complementação do Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., **14** de **JULHO** de 1.98 **7**


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

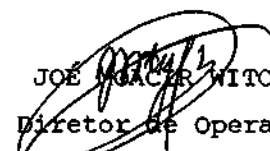
Diretor Presidente

CIC Nº. 048.796.271/00


MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

Diretor Superintendente

CIC Nº. 548.642.408/68


JOÉ MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

CIC Nº. 048.231.921/68


BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

Diretor Administrativo Financeiro

CIC Nº 086.179.701/97